



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



Prefeitura de Goiânia  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 54/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 94, § 2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, devolvo a essa Casa de Leis, **vetado integralmente o Autógrafo de Lei nº 137, de 11 de setembro de 2024**, de autoria da Vereadora Kátia Maria, que "Dispõe sobre programa de acolhimento às pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência no município de Goiânia."

**RAZÕES DO VETO**

Embora louvável a iniciativa da parlamentar, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se pelo voto integral do autógrafo de lei, com base nas seguintes considerações:

.....  
Em que pesem as considerações vertidas, e embora imbuída de nobre escopo social, não merece prosperar o Autógrafo de Lei em comento, visto que, do ponto de vista da sua **constitucionalidade formal, do tipo subjetiva**, o autógrafo de lei imiscuiu na iniciativa legislativa reservada ao Executivo, afrontando o Princípio da Separação e Harmonia dos Poderes Constituídos. Comprava-se.

.....  
Nessa senda, a criação de programas e de políticas públicas com previsão de novos gastos com despesas públicas periódicas, bem como de obrigações aos órgãos municipais do Poder Executivo é atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades essenciais coletivas, vinculadas aos Direitos Fundamentais. Assim, **privativa do Poder Executivo**.

.....  
O processo legislativo estabelecido pela Constituição do Estado (em norma repetida da Constituição Federal) e na Lei Orgânica do Município de Goiânia prevê que, a criação de leis que tratem das **atribuições e funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, referentes a organização administrativa, bem como aquelas que tratem do regime jurídico de servidores** é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo.

.....  
Seguindo pelos temas vertidos na proposta legislativa, há ainda orientação jurisprudencial consolidada do Supremo Tribunal Federal – STF no sentido que a iniciativa de leis atinentes ao conjunto de atribuições e tarefas à cargo dos órgãos da Administração Pública resta reservada ao Chefe do Poder Executivo, não podendo o Parlamento, por iniciativa própria, dispor sobre a temática:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 12.257/2006, DO ESTADO DE SÃO PAULO. POLÍTICA DE REESTRUTURAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS. INICIATIVA PARLAMENTAR. INOBSErvÂNCIA DA EXCLUSIVIDADE DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO PROCEDENTE.

1. A Lei Estadual 12.257/2006, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre política pública a ser executada pela Secretaria de Estado da Saúde, com repercussão direta nas

**atribuições desse órgão, que passa a assumir a responsabilidade pela qualificação técnica de hospitais filantrópicos, e com previsão de repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde (art. 2º).**

**2. Inconstitucionalidade formal.** Processo legislativo iniciado por parlamentar, quando a Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, c e e) reserva ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que tratem do regime jurídico de servidores desse Poder ou que modifiquem a competência e o funcionamento de órgãos administrativos.

3. Ação Direta julgada procedente.

(STF - ADI: 4288 SP, Relator: EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 29/06/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 13/08/2020)

.....

Nesse sentido, ao imiscuir-se nas atribuições e funcionamento especialmente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas à diversos órgãos municipais, criando novos programas e políticas públicas na rede pública municipal de saúde, o pretenso autógrafo de lei usurpa a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Soma-se que o autógrafo em comento acarretará, ainda, na disponibilidade de servidores municipais da área da psicologia para o atendimento dos beneficiários do programa, não obstante a imposição se celebração de parcerias com entidades LGBTQIA+, conforme disposto no seu art. 3º.

.....

Soma-se que o presente autógrafo ao prever novas obrigações para as unidades de saúde municipal para que realizem e acompanhem o programa de atendimento psicológico proposto criará, consequentemente, novas jornadas de trabalhos e remanejamento de novos servidores municipais da área da saúde, criando a necessidade de utilização de novos recursos necessários para o custeio da implementação e efetivação da concessão da nova política pública proposta, impondo ao Poder Executivo do Município de Goiânia o custeio de novas despesas públicas periódicas para fazer frente ao novo programa instituído pela propositura parlamentar, confirmado pelo próprio art. 7º do presente autógrafo.

Conclui-se, portanto, para a criação de **novas despesas públicas** para a Administração Municipal, pretendendo-se obrigar que o Município de Goiânia arque com uma nova contrapartida frente às novas atividades criadas pelo autógrafo de lei.

Da análise dos autos do Processo Legislativo Eletrônico nº 00000.003450.2023-59 que tramitou na Câmara Municipal de Goiânia, onde examinou-se o Projeto de Lei nº 239/2023 que deu origem ao presente autógrafo de lei, não há qualquer estudo do impacto orçamentário para a criação dos serviços de saúde ali previstos, criando-se, portanto, despesas públicas sem prever as necessárias contrapartidas financeiras, em desatenção a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Confirma-se, nesse sentido, que **não foi coligido ao processo legislativo qualquer estudo de impacto orçamentário-financeiro que o programa proposto acarretará aos cofres públicos. Se assim o é, afigura-se necessário reconhecer que, novamente, não merece prosperar a proposição de iniciativa parlamentar, dado outro manifesto vício de inconstitucionalidade formal que a macula.**

Afinal, padece de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, Lei Municipal que decorre de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que prevê aumento de despesa sem o estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Eis o que prescreve o art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela EC n.º 95/2016:

**Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e**

**financeiro. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016).**

.....

Desse modo, o aludido autógrafo de lei afigura-se ingerências do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, com invasão em função do Poder Executivo de gestão administrativa, bem como por não conter qualquer estudo do impacto orçamentário para a criação do auxílio financeiro ali previstos, criando-se despesas públicas sem prever as necessárias contrapartidas financeiras, concluindo-se pela sua inconstitucionalidade formal.

### **III. Conclusão**

Ante os fundamentos coligidos, sem prejuízo da fundamentação antes vertida, conclui-se que a pretensa inovação legislativa oriunda da Câmara Municipal de Goiânia, ora submetida à análise, encontra-se eivada de inconstitucionalidade formal do tipo subjetiva, tratando de matéria com manifesto vício de iniciativa, opinando-se pelo **veto integral do Autógrafo de Lei nº 137, de 11 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 94, §2º e §3º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

.....

Da mesma forma, a posição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas é pelo veto da proposta legislativa, uma vez que manifestou alinhada ao posicionamento do órgão jurídico municipal.

Portanto, acatando o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, **veto integralmente o Autógrafo de Lei nº 137, de 2024**, pelas razões que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 08/10/2024, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5236170** e o código CRC **9F2F17F1**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.230, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 23.10.000001362-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ANDERSON RAMOS DA MATA  
Matrícula nº 907090-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Auxiliar de Serviços e Obras Públicas	07	08	11/10/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000001362-7

SEI Nº 5297177v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.231, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.10.000000792-9, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo I a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Alterar o Anexo ao Decreto nº 5.762, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO I

SANDOVAL DE SOUSA SANTOS  
Matrícula nº 503789-03

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	19/3/2015

## ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 5.762, de 29 de dezembro de 2022)

## "I - Cargo: Assistente Administrativo

Item	Matrícula	Nome	Nível Atual	Enquadramento Nível
.....				
379	503789-03	Sandoval de Sousa Santos	V	VI
.....				

"(NR)

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000000792-9

SEI Nº 5297180v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.232, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 23.5.000073395-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

PATRÍCIA ESTEVAM DE MATOS  
Matrícula nº 528269-03

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Assuntos Sociais	I	II	15/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000073395-0

SEI Nº 5297181v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.233, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000003008-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LINALDO ALVES TAVARES  
Matrícula nº 770019-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	11/10/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003008-0

SEI Nº 5297184v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.234, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000004437-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NADIA LICELIA DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 1397540-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	8/2/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000004437-0

SEI Nº 5297186v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.235, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000009005-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA LOBO DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 385417-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	11/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000009005-3

SEI Nº 5297189v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.236, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000004354-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NILSON MAXIMINO DA SILVA  
Matrícula nº 1004000-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	13/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000004354-9

SEI Nº 5297190v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.237, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013756-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARLENE MEDEA DE SOUSA FERREIRA  
Matrícula nº 738719-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	3/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013756-4

SEI Nº 5297193v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.238, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013627-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JUACY BARBOSA DE MENESES  
Matrícula nº 1080300-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	3/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013627-4

SEI Nº 5297196v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.239, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013400-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

WILMA MARTINS RAMOS DE ANDRADE  
Matrícula nº 1041363-04

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	2/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013400-0

SEI Nº 5297198v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.240, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013273-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

KÁTIA NÚBIA CALDEIRA DE SOUSA DUTRA  
Matrícula nº 951749-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	2/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013273-2

SEI Nº 5297200v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.241, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013258-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

VALQUIRIA DAMASCENO DE MENEZES  
Matrícula nº 1391623-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	2/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013258-9

SEI Nº 5297178v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.242, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013207-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA LOURENÇO  
Matrícula nº 1390970-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	2/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013207-4

SEI Nº 5297179v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.243, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013180-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ELIETE FIDELIS DA COSTA GONÇALVES  
Matrícula nº 896268-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	2/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013180-9

SEI Nº 5297182v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.244, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013027-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ARAI DOS SANTOS SILVA  
Matrícula nº 1394401-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	1º/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013027-6

SEI Nº 5297183v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.245, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000012430-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

RONITA FERREIRA DE CARVALHO  
Matrícula nº 976164-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	26/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000012430-6

SEI Nº 5297185v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.246, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000012149-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

SUELI GOMES DOS SANTOS NEVES  
Matrícula nº 1275119-03

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	25/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000012149-8

SEI Nº 5297187v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.247, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000019461-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GISELINA APARECIDA DE PAULA  
Matrícula nº 892858-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	26/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019461-4

SEI Nº 5297188v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.248, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000022741-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ANTÔNIO MARCOS DE SIQUEIRA QUEIROZ  
Matrícula nº 728543-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	3/7/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000022741-0

SEI Nº 5297191v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.249, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000019432-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARLI FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula nº 1389726-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	26/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019432-0

SEI Nº 5297192v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.250, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 24.18.000001304-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LIDIANA SILVA SANTANA  
Matrícula nº 785822-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	15/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000001304-3

SEI Nº 5297194v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.251, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000014049-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JOAQUIM NETO MACHADO  
Matrícula nº 775762-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	9/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000014049-9

SEI Nº 5297195v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.252, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000012099-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

RÚBIA PELEGRINE GOMES  
Matrícula nº 230537-05

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	25/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000012099-8

SEI Nº 5297197v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.253, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000010462-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JAQUELINE JERÔNIMO RIBEIRO PRESTE  
Matrícula nº 1370871-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	15/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000010462-3

SEI Nº 5297199v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.254, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000019346-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARILENE DA SILVA GUALBERTO  
Matrícula nº 1348990-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	26/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019346-4

SEI Nº 5297202v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.255, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000012368-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ELAINE SHIRLEY GUIMARÃES DE CARVALHO ROCHA  
Matrícula nº 1388754-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	19/4/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000012368-1

SEI Nº 5297204v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.256, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000022077-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

VICTOR MODESTO DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 1349244-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	8/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000022077-1

SEI Nº 5297207v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.257, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000018578-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

PATRÍCIA TEODORA CARDOSO FLEURY SILVEIRA  
Matrícula nº 1069977-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000018578-0

SEI Nº 5297209v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.258, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000032427-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JOSIANE DA SILVA PIMENTA NUNES  
Matrícula nº 1390546-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	7/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032427-0

SEI Nº 5297212v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.259, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000020566-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JOSENIL JUVENAL DE SOUZA  
Matrícula nº 940917-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	22/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000020566-3

SEI Nº 5297215v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.260, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000009730-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

**ANEXO**  
**MÁRCIA DAYANNE CAMPOS DA SILVA**  
**Matrícula nº 1396625-01**

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	13/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000009730-9

SEI Nº 5297217v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.261, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000001018-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

FÁBIA KARLA DE QUEIROZ PASSOS  
Matrícula nº 1207610-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	9/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001018-1

SEI Nº 5297219v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.262, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000012583-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ANGÉLICA NUNES RODRIGUES  
Matrícula nº 1119281-03

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	26/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000012583-3

SEI Nº 5297222v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.263, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000020624-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JANETE ABADIA DE SOUZA  
Matrícula nº 1107763-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	2/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000020624-8

SEI Nº 5297224v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.264, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.29.000048017-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ROSILENE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO  
Matrícula nº 724467-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	13/12/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000048017-0

SEI Nº 5297226v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.265, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 23.16.000007668-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

CELINHO ALVES DA SILVA  
Matrícula nº 1137280-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	17/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000007668-1

SEI Nº 5297228v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.266, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000020843-1, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão aos servidores relacionados no Anexo I a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Alterar o Anexo ao Decreto nº 4.757, de 25 de novembro de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO I

Cargo: Profissional de Educação

ITEM	MATRÍCULA	CT	NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
1	1011995	3	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	C	01/09/2022
2	1011987	3	ADRIANA VIANA LIRA	C	01/09/2022
3	527564	2	ADRIENNE MACHADO COSTA	C	01/09/2022
4	864048	2	ALESSANDRA CRISTINA DE ASSIS COSTA	C	01/09/2022
5	732150	2	ALESSANDRA DA ROCHA DIAS	G	01/09/2022
6	732150	3	ALESSANDRA DA ROCHA DIAS	E	01/09/2022
7	1339664	1	ALESSANDRA INOCENCIO DE MORAIS	C	01/09/2022
8	1347578	1	ALINE GOMES MACHADO	C	01/09/2022
9	948446	4	AMANDA PECANHA MAGALHAES	C	01/09/2022
10	1022695	5	AMANDA PEREIRA TIAGO	C	01/09/2022
11	873292	1	ANA CASSIA NEVES DA SILVA	G	01/09/2022
12	1144561	7	ANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS	B	01/09/2022
13	1012231	10	ANA CRISTINA COSTA PONTES	C	01/09/2022
14	1048287	2	ANA FLAVIA PEREIRA DE ARRUDA	B	01/09/2022
15	1110357	2	ANA FLAVIA TAVARES DE MELO	B	01/09/2022
16	876844	2	ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	D	01/09/2022
17	1066757	2	ANA MARIA SIQUEIRA SILVA	C	01/09/2022
18	1090046	3	ANA PAULA DE OLIVEIRA	E	01/09/2022
19	1343254	1	ANA PAULA ROCHA NETO	C	01/09/2022
20	1365878	1	ANDRE LUIS MARQUES DE SOUZA	C	01/09/2022
21	1114778	1	ANDREA CLAUDIA DE MATOS	B	01/09/2022
22	1337548	1	ANDREA MARIA CINTRA MACEDO	C	01/09/2022
23	1065939	1	ANDREIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	E	01/09/2022
24	1342410	1	ANNA PAULA DE OLIVEIRA CANEDO	C	01/09/2022
25	1339486	1	ARIANE PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
26	510122	3	AUDNA ABREU SILVA	C	01/09/2022
27	1009036	2	BARBARA MIRANDA DA COSTA	E	01/09/2022
28	1108611	2	BARBARA SANTANA DIAS	C	01/09/2022
29	668893	7	BRUNA DANIELLA DE CARVALHO GHANNOUM GARCIA	F	01/09/2022
30	1339931	1	BRUNA DI CREDICO GRAZIANI	C	01/09/2022
31	1100076	1	BRUNNA MODESTO DA SILVA	E	01/09/2022
32	1188925	1	CARLA PEREIRA DE SOUZA ALVES	E	01/09/2022
33	873799	2	CARLIANE PAIVA GONÇALVES	C	01/09/2022
34	841609	3	CARMEM GABRYELLA PEREIRA	B	01/09/2022
35	1344935	1	CAROLINNE SILVA GONCALVES	C	01/09/2022
36	734608	3	CEJANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA	G	01/09/2022
37	734608	4	CEJANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA	D	01/09/2022
38	1366866	1	CELIO CESAR DA SILVA	C	01/09/2022
39	1059564	2	CHIULA ALVES MARTINS	E	01/09/2022
40	1341219	1	CHRISTIANE FAGUNDES GUIMARAES PEREIRA	C	01/09/2022
41	1066005	1	CINTHIA MONTEIRO BORGES	E	01/09/2022
42	1338560	1	CINTHIA SOARES SANTOS	C	01/09/2022

43	1374664	1	CINTHYA DA SILVA MARTINS	C	01/09/2022
44	612324	4	CINTIA VAZ DE ABREU MACHADO	C	01/09/2022
45	1335774	1	CLARISSA DE LIMA SOUSA VALADAO	C	01/09/2022
46	1012363	4	CLARYCE MENDES LUZ	F	01/09/2022
47	1143840	2	CLAUDIA ASSIS FAGUNDES	C	01/09/2022
48	510459	2	CLEONICE PEREIRA	I	01/09/2022
49	169625	3	CLEUZA HELENA DE CARVALHO FERREIRA	N	01/09/2022
50	637017	6	CRISTIANE SANTOS DE AZEVEDO PERES	B	01/09/2022
51	944254	9	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	C	01/09/2022
52	1260766	2	DANIELLE CORREA CARNEIRO	C	01/09/2022
53	1332880	1	DARLYENE IVIANE DA COSTA SILVA	C	01/09/2022
54	1148176	1	DAUREA PIRES MONTEIRO	E	01/09/2022
55	1076159	1	DAYANE RAMOS RODRIGUES	D	01/09/2022
56	1345664	1	DEBORA PEREIRA SANTANA RAMOS	C	01/09/2022
57	1337726	1	DEBORAH CRISTINA SOARES CUNHA	B	01/09/2022
58	1335413	1	DEISE RODRIGUES DE ASSIS	C	01/09/2022
59	1075160	2	DENISE ANDREA CARDOSO GOUVEIA	B	01/09/2022
60	1104144	2	DENNIA PASQUALI E CABRAL	B	01/09/2022
61	1343220	1	DENYZE ALVES DA SILVA	C	01/09/2022
62	546828	3	DIOGO AUGUSTO PINHEIRO	J	01/09/2022
63	889407	1	DINORA MARIA DOS SANTOS BARROS	H	01/09/2022
64	379441	5	DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS	M	01/09/2022
65	619612	6	DIVINA MARTA FALEIRO VAZ	C	01/09/2022
66	1099566	2	DOUGLAS AIRES DA SILVA	C	01/09/2022
67	796875	4	EDILENE BORGES DE ARAUJO SILVA SOUZA	C	01/09/2022
68	450456	2	EDISMAR GOMES GALVAO	K	01/09/2022
69	389005	2	EDIVALDO DA SILVA GUEDES	M	01/09/2022
70	1344161	2	EDSON DA SILVA PINHEIRO	C	01/09/2022
71	185086	1	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	P	01/09/2022
72	1339214	1	ELAINE ANGELICA DE SOUZA	C	01/09/2022
73	1241443	1	ELAINE CAMPOS DOURADO FAUSTINO	D	01/09/2022
74	1065068	2	ELAINE SOARES CARDOSO GLERIA	C	01/09/2022
75	1276999	4	ELAYNE MIGUEL DA SILVA ALVES	C	01/09/2022
76	729353	5	ELIANA SILVESTRE RANGEL	C	01/09/2022
77	1168991	2	ELIANE REIS MARQUES	D	01/09/2022
78	1338099	1	ELISANGELA GONCALVES PINHEIRO	C	01/09/2022
79	1038761	11	ELKER DE OLIVEIRA LOURENCO	C	01/09/2022
80	964840	2	ELLEN CRISTINA LOPES SILVA	D	01/09/2022
81	1240919	1	ELOA DA SILVA BATISTA	D	01/09/2022
82	710725	16	ELZA APARECIDA DA SILVA MARQUES	E	01/09/2022
83	608564	5	ELZA PEREIRA DO CARMO	C	01/09/2022
84	1335928	1	ERICA FERNANDES MEIRELES DE MENEZES	C	01/09/2022
85	1336380	1	ERIKA SILVA LISBOA	C	01/09/2022
86	1022857	2	ERIVELTON CAMPOS CANDIDO	C	01/09/2022
87	966932	2	EUNICE APARECIDA ANTUNES FLEURY	C	01/09/2022
88	966932	1	EUNICE APARECIDA ANTUNES FLEURY	E	01/09/2022
89	871605	2	FABRICIA HONORIA DIAS GARCIA	C	01/09/2022

90	1341405	1	FABRICIA NUNES DA SILVA	B	01/09/2022
91	851280	4	FERNANDA DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
92	1331140	1	FLAVIA DA SILVA PASSOS SPINDOLA	B	01/09/2022
93	1339958	1	FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA	C	01/09/2022
94	1065335	1	FRANCIELLE CARMO SANTOS	F	01/09/2022
95	1342444	1	FRANCOISA GONTIJO TIMOTEO	C	01/09/2022
96	1080490	3	FREDERIKO LUZ SILVA	C	01/09/2022
97	1357565	1	GABRIEL ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	C	01/09/2022
98	1191659	3	GABRIEL JAMARDO BEIRO SALAZAR	B	01/09/2022
99	1113011	6	GEISA COSTA ANDRADE	D	01/09/2022
100	1063308	2	GISELLE VITORIA DE GODOI	C	01/09/2022
101	1336428	1	GISLENE MOREIRA SOBRINHO SILVA	C	01/09/2022
102	1335278	1	GLEIBIANE MARTINS TAVARES	B	01/09/2022
103	752070	4	GUILHERME PIMENTA FREITAS	C	01/09/2022
104	1159526	2	HADASSA DOS PASSOS FREIRE	C	01/09/2022
105	275263	1	HELDER SEBASTIAO SILVA	N	01/09/2022
106	1342509	1	HELEM SILVA DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
107	907642	3	HELEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS TIBURCIO	C	01/09/2022
108	1348825	1	HELENA DE MORAES BORGES	C	01/09/2022
109	787680	3	HUGO ALVES RINCON	C	01/09/2022
110	533840	3	HUGO LEANDRO MACEDO DOS SANTOS	K	01/09/2022
111	1367676	1	HUMBERTO MOREIRA BARROS FILHO	C	01/09/2022
112	1271229	1	IANE ALMEIDA MACHADO ROCHA	D	01/09/2022
113	873128	3	IARLA JANDA GOMES	C	01/09/2022
114	1240277	1	IEDA NOGUEIRA FONSECA	D	01/09/2022
115	875970	1	INIMAR SANTOS JUNIOR	H	01/09/2022
116	1063995	2	IVANIA FERREIRA DA SILVA SALVADOR	C	01/09/2022
117	1335499	1	JACKELINE IMPERIO SOARES	C	01/09/2022
118	569585	2	JACQUISFRAN OLIVEIRA NAZARENO	C	01/09/2022
119	816060	2	JANAINA DA SILVA RAMOS BORBA	G	01/09/2022
120	816060	3	JANAINA DA SILVA RAMOS BORBA	F	01/09/2022
121	1336363	1	JANAINA ROSA SILVA ARAUJO	C	01/09/2022
122	1037803	1	JANINE CORDEIRO BRAGA	B	01/09/2022
123	1336193	1	JAQUELINE ALVES DE SOUZA PLACIDO	C	01/09/2022
124	456039	1	JERONIMA BARBOSA DE AMORIM	L	01/09/2022
125	1338188	1	JESSICA DOMINGOS DOS SANTOS VERAS	B	01/09/2022
126	1337572	1	JOAO FERREIRA SOBRINHO JUNIOR	C	01/09/2022
127	210811	1	JOAQUIM DE OLIVEIRA COSTA FILHO	P	01/09/2022
128	1213890	3	JOICE CRISTINA RIBEIRO MAIA	C	01/09/2022
129	1346989	1	JORDANA KARLA LOPES DA SILVA	C	01/09/2022
130	1139274	4	JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA SOUSA	E	01/09/2022
131	548952	7	JUSSIMARIA ALMEIDA DOS SANTOS	H	01/09/2022
132	1344919	1	JUTORIDES ALVES DAMASCENA	B	01/09/2022
133	1341642	1	KALINKA MILLENE BARBOSA DOS SANTOS	C	01/09/2022
134	832804	1	KAMILA BARROS SANTANA	E	01/09/2022
135	1345346	1	KAROLINY GOMES RAMOS OLIVEIRA	C	01/09/2022

136	1012746	2	KATHERYNE REZENDE CHAVES	C	01/09/2022
137	1335030	1	KATIA CECILIA SOARES	C	01/09/2022
138	225568	1	KEILLY MAGILA GONCALVES ASSIS MOURA	M	01/09/2022
139	559989	1	KELLYANE ABREU TAVARES	D	01/09/2022
140	863211	2	LAILA CRISTINE SOUSA E SILVA	C	01/09/2022
141	1344633	1	LAIS MOMISSO FABRETTE DORNELES DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
142	930253	6	LARISSA DE ASSIS GOMES PEREIRA	C	01/09/2022
143	1331019	1	LARISSA DE PAULA SOUZA	C	01/09/2022
144	474860	2	LAURA GONDIM DA SILVA	H	01/09/2022
145	1395661	1	LECIANE KARITA DE OLIVEIRA	B	01/09/2022
146	1342770	1	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	C	01/09/2022
147	816370	2	LEILA REGINA DOS REIS	G	01/09/2022
148	1060490	1	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	C	01/09/2022
149	992100	2	LIDIANE ALVES DE SOUZA	C	01/09/2022
150	847674	3	LIDIANE BRAGA DE ALMEIDA	E	01/09/2022
151	1189050	1	LIDIANE FRANCO BORGES	E	01/09/2022
152	1370820	1	LILIAN NUNES CARDOSO SANTOS	B	01/09/2022
153	1351656	1	LIVIA APARECIDA PIRES DE MESQUITA	C	01/09/2022
154	816582	2	LIVIA MARA DE SOUZA ARAUJO	H	01/09/2022
155	816582	3	LIVIA MARA DE SOUZA ARAUJO	C	01/09/2022
156	877492	1	LIZIA KHENYA DE CAMPOS ROSA OLIVEIRA MACHADO	E	01/09/2022
157	396451	1	LOEULA APARECIDA DE MOURA	I	01/09/2022
158	396451	2	LOEULA APARECIDA DE MOURA	D	01/09/2022
159	1122452	4	LORENA ALMEIDA JUBE	C	01/09/2022
160	705020	3	LUCELENA VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	D	01/09/2022
161	734454	2	LUCIA HELENA DE ARAÚJO FERREIRA	G	01/09/2022
162	1236180	2	LUCIANA ALCANTARA DE SOUSA	C	01/09/2022
163	875503	1	LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	G	01/09/2022
164	1070967	2	LUCIANA DOS SANTOS ANIZ	C	01/09/2022
165	1100220	1	LUCIANA SANTOS ANDRADE COSTA	E	01/09/2022
166	378445	9	LUCIANA SOARES CORREIA	E	01/09/2022
167	670189	3	LUCIANE LOURENCO DA SILVA	C	01/09/2022
168	1227335	1	LUCIENE ALVES DA SILVA	D	01/09/2022
169	733822	5	LUCIENE APARECIDA DA SILVA MORAES	F	01/09/2022
170	973815	2	LUCILENE JUCA DE SOUSA DEUS	C	01/09/2022
171	447137	2	LUCIMAR CAROLINA GONÇALVES ALBINO RIVELLO	K	01/09/2022
172	1023659	3	LUCINEIA DE ARAUJO PERES DIAS	F	01/09/2022
173	398934	1	LUIZ RODRIGUES BOTELHO	M	01/09/2022
174	1037153	2	MARCELO DANTAS FAJARDO	C	01/09/2022
175	713198	5	MARCIA AMARAL KAFURI	B	01/09/2022
176	1159666	2	MARCIA APARECIDA MARIANO DA SILVA PINA	B	01/09/2022
177	1335472	1	MARCIA GOUVEIA DA CUNHA	C	01/09/2022
178	1072153	2	MARCIA MARIA NEVES	C	01/09/2022
179	844250	2	MARCIA PEDROSA DE MELO GRYCUK	C	01/09/2022
180	823376	2	MARCINA NAZARETH NUNES SOUZA	F	01/09/2022

181	875430	2	MARIA ANGELA BASSO DE OLIVEIRA	D	01/09/2022
182	875430	3	MARIA ANGELA BASSO DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
183	571806	1	MARIA BEATRIZ VEIGA DE PAIVA	D	01/09/2022
184	875015	1	MARIA CECILIA CAMPOS DRUMOND	H	01/09/2022
185	337331	3	MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BERNARDES	H	01/09/2022
186	337331	4	MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BERNARDES	E	01/09/2022
187	312436	1	MARIA CRISTINA DE CARVALHO BATISTA	J	01/09/2022
188	312436	2	MARIA CRISTINA DE CARVALHO BATISTA	F	01/09/2022
189	1341006	1	MARIA DE FATIMA FURTADO BAU	C	01/09/2022
190	1020609	3	MARIA FERNANDA VANONI REGHIM	C	01/09/2022
191	486345	1	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	L	01/09/2022
192	1339885	1	MARIA LUIZA ARANTES DE FARIA GIOTTO	C	01/09/2022
193	587842	1	MARIA LUZIA DOS SANTOS CAIXETA	K	01/09/2022
194	549398	2	MARIA LUZIELY CRAVEIRO CURADO	K	01/09/2022
195	549398	3	MARIA LUZIELY CRAVEIRO CURADO	H	01/09/2022
196	721328	3	MARIA REGINA MARTINS CALAÇA	C	01/09/2022
197	991708	4	MARIANA CIRQUEIRA RICARDO DA SILVA	C	01/09/2022
198	1373854	1	MARIANA SANTOS BARALE SEBBA	C	01/09/2022
199	277894	1	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA MONTALVAO	L	01/09/2022
200	1336274	1	MARILIA GABRIELA RODRIGUES BARBOSA	C	01/09/2022
201	1341790	1	MARINALDA DA SILVA SOUZA FREITA	C	01/09/2022
202	223786	1	MARLENE BORGES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	N	01/09/2022
203	435074	4	MARLENE ULISSES DE SOUZA	E	01/09/2022
204	464848	2	MARLI PICCIANRELLI ROVERI	L	01/09/2022
205	365815	3	MARTA HELENA FERNANDES DE ANDRADE	M	01/09/2022
206	248223	3	MAURICIO MAGALHAES DE PINA	C	01/09/2022
207	1331876	1	MAURO ALVES PIRES	B	01/09/2020
208	1331876	1	MAURO ALVES PIRES	C	01/09/2022
209	1063669	1	MEIRE HELEN FERREIRA SILVA	F	01/09/2022
210	1136402	2	MICHELLE MARQUES DE PAULA GOMES	B	01/09/2022
211	1336916	1	MIRELLA CHRISTYANNE FERNANDES AZENHA RODRIGUES DE SOUZA	C	01/09/2022
212	817996	4	MONIREH FERREIRA DE LIMA VILLIVARES	F	01/09/2022
213	1159852	2	MYRELE CRISTINA FERREIRA	C	01/09/2022
214	1056875	3	NAIZA FERNANDES FRAGA	C	01/09/2022
215	1130412	2	NARA MARCELA GONCALVES	C	01/09/2022
216	394556	1	NARA PASSOS TEODORO JUNQUEIRA	I	01/09/2022
217	1246950	2	NETILIA DO PRADO FERNANDES NETA	C	01/09/2022
218	189081	2	NILVA FERNANDES DA SILVA	L	01/09/2022
219	1345877	1	NOEL CARVALHO	C	01/09/2022
220	930164	2	NURIA FERNANDES ALVES	C	01/09/2022
221	852970	2	PAOLA FERNANDA LIMA GONDIM	G	01/09/2022
222	852970	3	PAOLA FERNANDA LIMA GONDIM	E	01/09/2022
223	1226690	1	PATRICIA MIGUEL DE ARAUJO	D	01/09/2022
224	1024698	2	PATRICIA OLIVEIRA MARINHO	C	01/09/2022
225	1240811	1	PAULA REGINA DA SILVA SANTOS	D	01/09/2022
226	804770	4	PAULA VAZ SILVA RODRIGUES	B	01/09/2022

227	870188	1	POLLYANNA ROSA RIBEIRO	H	01/09/2022
228	1366670	1	PRISCILA ALVES DE SOUZA PAES	B	01/09/2022
229	1335448	1	RAFAEL SOUZA BONIFACIO	C	01/09/2022
230	825220	2	RAFAELA TAVARES FORTUNATO	G	01/09/2022
231	1348310	1	RAQUEL BERNARDES PACHECO	C	01/09/2022
232	1337556	1	RAQUEL DE SOUSA PEIXOTO	C	01/09/2022
233	192252	2	REGINA ALVES MENDONCA LEMES	N	01/09/2022
234	1058215	4	REGINA CLAUDIA SOUZA BARBOSA	C	01/09/2022
235	1338439	1	REGINIARA DE AZEVEDO	C	01/09/2022
236	1065564	1	RENATA DE SOUSA MACHADO	F	01/09/2022
237	1064045	2	RENATA DIAS JUNQUEIRA MARQUES	C	01/09/2022
238	1388940	1	RENATA RODRIGUES DA SILVA	C	01/09/2022
239	472557	4	RENATO MENDES DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
240	1356992	1	RODOLFO FERREIRA ALVES PENA	B	01/09/2022
241	1345338	1	RODOLPH DELFINO SARTIN	C	01/09/2022
242	1345427	1	RODRIGO MOTA LINS	C	01/09/2022
243	465410	1	ROMILSON MARTINS SIQUEIRA	M	01/09/2022
244	379786	2	ROSAMARIA DOS SANTOS PACHECO	L	01/09/2022
245	450464	1	ROSANI EUSTAQUIA SILVA MESQUITA	N	01/09/2022
246	1068083	2	ROSENI DE SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	C	01/09/2022
247	671002	4	ROSILENE FRANCISCA DA SILVA BORGES	H	01/09/2022
248	378097	6	ROSIMAR BISPO DE SOUZA LIMA	E	01/09/2022
249	175218	5	ROSIRENE BORGES RODRIGUES DOS SANTOS	K	01/09/2022
250	184799	1	RUBENS DOS SANTOS SILVA	S	01/09/2022
251	805289	4	RUTH ERNESTINA DA SILVEIRA AMARAL	F	01/09/2022
252	1240463	2	RUTH RODRIGUES CARDOSO	C	01/09/2022
253	1333283	1	SAMARA DOMINGAS XAVIER	C	01/09/2022
254	1334891	1	SAMARA GARCIA OLIVEIRA CUNHA	C	01/09/2022
255	1367722	1	SAMUEL CAETANO COSTA PEREIRA	C	01/09/2022
256	1073656	2	SANDRA MARA BATISTA GOMES	C	01/09/2022
257	398764	2	SANDRA PEREIRA DA ROCHA	L	01/09/2022
258	401382	1	SANDRA PERPETUO DE SOUZA CARDOSO	M	01/09/2022
259	1013220	2	SANY ELOI PIRES DO NASCIMENTO	F	01/09/2022
260	1372670	1	SARA CAROLINY MARQUES MORAES HEBLING	C	01/09/2022
261	1068059	1	SARA PONTES	F	01/09/2022
262	1334301	1	SARAH RIZZIA CAMPOS LUIZ MANCO	C	01/09/2022
263	568481	1	SEBASTIANA RODRIGUES ARAUJO	I	01/09/2022
264	393703	2	SHEILA CRISTINI FERNANDES DOS SANTOS	C	01/09/2022
265	1338340	1	SILVANA BOLLIS	C	01/09/2022
266	1200526	3	SILVANA LOUREDO MENDES SOARES	C	01/09/2022
267	274100	1	SILVIA HELENA DE SOUZA	J	01/09/2022
268	1335642	1	SILVIA REIS FERNANDES	B	01/09/2022
269	218367	3	SIMONE GOMES MARQUES TAKATU	C	01/09/2022
270	183628	1	SIMONE RAMOS BIBIKOW DE PAULA	P	01/09/2022
271	183628	2	SIMONE RAMOS BIBIKOW DE PAULA	C	01/09/2022
272	835900	3	SIMONE SILVA VIEIRA BRAGA	F	01/09/2022
273	1069128	2	SIRLENE RITA CARDOSO	C	01/09/2022

274	404594	1	SIRLEY TORQUATO PIRES	M	01/09/2022
275	886173	2	SONIA DEOLINDA DA SILVA	F	01/09/2022
276	452122	2	SORAYA SALES JARDIM	K	01/09/2022
277	877700	2	STENEO SILVA DE SOUSA	C	01/09/2022
278	1344625	1	STEPHANY FERNANDES SANTOS	C	01/09/2022
279	464465	1	SUELÍ DE FREITAS LOPES	M	01/09/2022
280	464465	2	SUELÍ DE FREITAS LOPES	F	01/09/2022
281	1390244	1	SUELLEN DE KASSIA LEMOS DOS REIS	B	01/09/2022
282	817147	6	SUELMA KELE DE ALENCAR	C	01/09/2022
283	916200	5	SUSANA ELISABETE EHRHARDT	C	01/09/2022
284	1013530	3	SUZANNY DE RESENDE RODRIGUES PIMENTEL	C	01/09/2022
285	1240471	1	TAINARA JOVINO DOS SANTOS	E	01/09/2022
286	1240471	2	TAINARA JOVINO DOS SANTOS	C	01/09/2022
287	1072390	1	TALITA SIQUEIRA SILVA ROCHA	E	01/09/2022
288	1072390	2	TALITA SIQUEIRA SILVA ROCHA	C	01/09/2022
289	397750	1	TANIA SILVA	M	01/09/2022
290	1344889	1	TAUANY GARCIA MARRA	C	01/09/2022
291	1148508	1	TEREZA CRISTINA DA SILVEIRA ASSIS	D	01/09/2022
292	1337220	1	THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO	C	01/09/2022
293	1338510	1	THIAGO DANTAS FAJARDO	B	01/09/2022
294	1153706	3	THIAGO MARCEL DUARTE COENGA	B	01/09/2022
295	1006320	2	THIAGO RODRIGUES MAGALHAES	C	01/09/2022
296	1337688	1	TULIO DANIEL DOS SANTOS	C	01/09/2022
297	247898	2	ULISSES FERNANDES MOTTA	C	01/09/2022
298	1341049	1	VALDEIR CESÁRIO DOS SANTOS	C	01/09/2022
299	217158	1	VALÉRIA BORGES DE OLIVEIRA	O	01/09/2022
300	398900	1	VANESSA LOBO MORAIS JUNTA	K	01/09/2022
301	229199	2	VANIA APARECIDA NOGUEIRA	k	01/09/2022
302	881376	1	VANILDA FERNANDES DOS ANJOS LOURENÇO	G	01/09/2022
303	639176	3	VEDIANA LOBATO DE OLIVEIRA NOVAIS	G	01/09/2022
304	880566	1	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA REZENDE	H	01/09/2022
305	1342720	1	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	C	01/09/2022
306	1203568	4	WANESSA EVA MACIEL DOS SANTOS	B	01/09/2022
307	808741	2	WESICLEI BATISTA MARTINS	G	01/09/2022
308	229440	3	WILER MIRANDA GUIMARAES	J	01/09/2022
309	1291157	2	WILLIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	C	01/09/2022
310	588474	2	WIVIANNY SILVA ARTIAGA ANDRADE	C	01/09/2022
311	523534	5	WYLLYSKSONEYA BONFIM CARDOSO	G	01/09/2022
312	1068350	2	YANNE PETTINE ANDRADE DA ROCHA	C	01/09/2022
313	1068326	2	ZENAIDE NASCIMENTO SOUSA	C	01/09/2022
314	680109	2	ZILDA SOUZA DA SILVA	G	01/09/2022

## ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 4.757, de 25 de novembro de 2022)

“I - Cargo: Profissional de Educação

Item	Matrícula	CT	Nome	Padrão	A partir de
<hr/>					
3319	217166	1	MARIA HELENA AIRES RODRIGUES	O	1º/9/2016
<hr/>					

”(NR)

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000020843-1

SEI Nº 5297229v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.267, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000020638-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

CARLA SANTANA BARBOSA  
Matrícula nº 1349155-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	2/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000020638-8

SEI Nº 5297231v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.268, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.17.000000217-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS  
Matrícula nº 968064-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	11/10/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000000217-5

SEI Nº 5297233v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.269, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000004728-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

DYHERLEY ANGELLO NUNES CAETANO  
Matrícula nº 867322-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	16/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000004728-5

SEI Nº 5297201v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.270, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 23.13.000001424-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUCIENE CÂNDIDA DE SOUZA SANCHEZ  
Matrícula nº 950955-02

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	06	07	10/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000001424-2

SEI Nº 5297203v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.271, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000015058-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUCIANA RIBEIRO DA COSTA  
Matrícula nº 702749-01

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Cultura e Desportos	I	II	10/6/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.29.000015058-3

SEI Nº 5297205v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.272, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000008339-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MICHELLE RODRIGUES DE ANDRADE  
Matrícula nº 1260987-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	28/9/2022

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008339-0

SEI Nº 5297206v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.273, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.4.000001219-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

SADIO LUIZ DIAS  
Matrícula nº 697877-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	23/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001219-2

SEI Nº 5297208v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.274, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000009605-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARLI DE ASSUMPÇÃO ARAÚJO  
Matrícula nº 1335103-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	10/10/2022

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000009605-0

SEI Nº 5297211v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.275, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.20.000000731-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GESLAINE GARCIA MONTEIRO MOLINA  
Matrícula nº 660248-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	29/2/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000731-9

SEI Nº 5297213v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.276, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 23.28.000006001-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LEONICE BARROS GALVÃO  
Matrícula nº 259080-04

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Obras e Urbanismo	I	II	28/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006001-8

SEI Nº 5297214v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.277, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 24.24.000024420-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ANA PAULA LICIO CAMPOS  
Matrícula nº 1375334-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	20/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000024420-4

SEI Nº 5297216v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.278, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000024408-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ONOFRA ELIANE COSTA GOMES  
Matrícula nº 1351400-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	20/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000024408-5

SEI Nº 5297218v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.279, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000024348-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

WALDINEIA DA LUZ NOVATO  
Matrícula nº 433489-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	20/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000024348-8

SEI Nº 5297220v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.280, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000022081-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ALMERINDA LOPES FERNANDES  
Matrícula nº 1390368-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	8/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000022081-0

SEI Nº 5297221v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.281, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000018382-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 583286-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	8/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000018382-1

SEI Nº 5297223v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.282, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000011772-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

VALQUIRIA ALVES DA SILVA  
Matrícula nº 470643-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	22/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000011772-5

SEI Nº 5297225v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.283, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000002682-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

RUBIANA DA SILVA LEONARDO SANTOS  
Matrícula nº 820920-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	28/7/2022

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002682-6

SEI Nº 5297227v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.284, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000003757-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

SANDRO MARCOS RODRIGUES  
Matrícula nº 842907-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	12/6/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003757-3

SEI Nº 5297230v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.285, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.17.000006937-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

CÉLIA CRISTINA BATISTA  
Matrícula nº 932779-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Agente de Serviços Operacionais	06	07	11/10/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000006937-7

SEI Nº 5297232v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.286, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000003401-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ADILSON VAZ DOS SANTOS  
Matrícula nº 863475-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	14/6/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003401-9

SEI Nº 5297234v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.287, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000021225-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ATAMES MARQUES SILVA  
Matrícula nº 778532-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	28/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000021225-2

SEI Nº 5297235v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.288, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000022062-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JULIANA DE FÁTIMA GONÇALVES  
Matrícula nº 1389920-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	8/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000022062-3

SEI Nº 5297237v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.289, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000014507-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JOSÉ FRANÇA FERREIRA  
Matrícula nº 861804-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	29/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000014507-4

SEI Nº 5297239v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.290, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.12.000000169-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

VALDEIR NUNES DE PAULA  
Matrícula nº 1009060-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	23/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.12.000000169-5

SEI Nº 5297241v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.291, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.17.000003173-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

EDUARDO DA SILVA SANTOS  
Matrícula nº 926132-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Agente de Serviços Operacionais	07	08	11/10/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000003173-6

SEI Nº 5297243v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.292, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.29.000018275-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

WEDER SOUSA AMORIM  
Matrícula nº 1094238-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	V	VI	17/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000018275-7

SEI Nº 5297245v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.293, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 23.10.000001479-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

DIOGO MIRANDA MAGALHÃES  
Matrícula nº 910201-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Auxiliar de Serviços e Obras Públicas	07	08	1º/7/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000001479-8

SEI Nº 5297247v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.294, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000022025-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ELIANE MORAIS SANTOS RODRIGUES  
Matrícula nº 1076060-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	8/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000022025-9

SEI Nº 5297248v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.295, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000019469-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARLENE GRACIA SANTANA ARANTES  
Matrícula nº 1347250-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	26/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019469-0

SEI Nº 5297251v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.296, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 24.12.000000734-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

EDUARDO RODRIGUES DE SENA ROSA  
Matrícula nº 202037-04

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	06	07	18/6/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.12.000000734-1

SEI Nº 5297253v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.297, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000020394-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GRACINETE SOUZA DE ARAÚJO MORAES  
Matrícula nº 721409-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	11/8/2016

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000020394-0

SEI Nº 5297254v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.298, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000005587-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ISAURINA HONORATO DA CRUZ PIRES  
Matrícula nº 680605-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	11/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000005587-4

SEI Nº 5297256v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.299, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000005112-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUSA  
Matrícula nº 634301-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	6/2/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000005112-7

SEI Nº 5297236v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.300, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.2.000000887-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MEYREANE LAURINDA DE LIMA  
Matrícula nº 1203495-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	V	VI	16/2/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.2.000000887-1

SEI Nº 5297238v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.301, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000007712-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

CLEUSA BENICIA PORTO DE SOUZA ANES  
Matrícula nº 679372-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	10/3/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000007712-4

SEI Nº 5297240v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.302, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 22.5.000004068-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

WESLEY GOMES VIEIRA  
Matrícula nº 1017900-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	07	08	14/6/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004068-1

SEI Nº 5297242v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.303, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000028096-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

## I - Cargo: Analista em Assuntos Sociais

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ADELALINE DA SILVA SANTOS DE JESUS	1529480-01	B	22/3/2024
2	ANA CAROLINA MARQUES MAREGA	1529900-01	B	21/3/2024
3	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES	1528220-01	B	18/3/2024
4	ANDREZA SIMOES FIGUEIREDO	1525883-01	B	10/3/2024
5	BRUNNA LUISA NUNES DE ALMEIDA	1526480-01	B	13/3/2024
6	CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	1527886-01	B	17/3/2024
7	GUSTAVO ALVES PEREIRA DE ASSIS	1529293-01	B	27/3/2024
8	HELIANE BATISTA CARVALHO	1526286-01	B	11/3/2024
9	IARA CAIXETA MOREIRA	1527347-01	B	15/3/2024
10	ISABEL CRISTINA MARTINS SANTOS	1526634-01	B	14/3/2024
11	JORDANA DAMACENO SILVA	1526715-01	B	14/3/2024
12	KENIA MAGALHAES GONCALVES	509582-06	P	14/2/2024
13	LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	1526138-01	B	13/3/2024
14	LARISSA ESCHER CHAGAS	1526359-01	B	13/3/2024
15	LARISSA FRAGA DE CARVALHO	1526430-01	B	13/3/2024
16	MARCELO MELLO PEREIRA	1526260-01	B	10/3/2024
17	MARIA APARECIDA SOTERO LOURENCO	1017837-01	P	1º/2/2024
18	MARIA CIURINHA PEREIRA DOS SANTOS	1527282-01	B	13/3/2024
19	NATALIA FERREIRA DE PAIVA	1526758-01	B	14/3/2024
20	NAYANE CARNEIRO ROCHA	1528998-01	B	24/3/2024
21	ODALESKA RODRIGUES MACHADO	1525956-01	B	10/3/2024
22	PATRICIA DA SILVA VIEIRA ROCHA	971790-01	F	22/6/2014
			G	21/8/2023
23	POLYANNA RAMOS MAGALHAES	1531409-01	B	31/3/2024
24	POLYANNA REIS SANTOS RODRIGUES	1207270-02	B	14/3/2024
25	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	1532235-01	B	24/3/2024
26	RACHEL BARRETO RAMOS SILVA	969826-01	P	17/7/2023
27	RAYZA MONNYELLY DE SOUZA PEREIRA	1527525-01	B	15/3/2024
28	RITHIELLEY FERREIRA DE CARVALHO VIEIRA	1526669-01	B	14/3/2024
29	ROSE MARY GALAN PEIXOTO GUIMARAES	353051-03	P	6/12/2019
30	SARA PERES COSTA	1529005-01	B	21/3/2024
31	SARAH SILVA MARTINS	1525891-01	B	10/3/2024
32	SANDRA MARIA DOS SANTOS	1021281-01	P	22/2/2024
33	VALDIR NUNES DA SILVA NETTO	1529501-01	B	21/3/2024
34	VERONICA DE LOURDES COELHO MOURA	1143522-01	B	15/3/2024
35	WELLITA PAULA CORDEIRO SILVA	1020897-01	J	10/7/2023
36	ZULMIRIANE MARTINS MARQUES	1532006-02	B	28/3/2024

## II - Cargo: Analista em Cultura e Desportos

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE

1	ARYANNA BARBOSA DE CARVALHO	1541897-01	B	27/3/2024
2	AUGUSTO COSTA SILVA	1540491-01	B	31/3/2024
3	DALVARO BATISTA DE SOUZA	1375113-02	B	16/3/2024
4	DANIEL MESSIAS AVELINO DOS SANTOS	1200070-03	B	22/3/2024
5	EDSON CARLOS GONCALVES	482218-02	P	30/3/2024
6	FLAVIO VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1530259-01	B	22/3/2024
7	ISAAC ALVES LUSTOSA	1530470-01	B	23/3/2024
8	ISADORA DOS SANTOS ALVES	1532014-01	B	27/3/2024
9	ISMAEL FRANCO DE SOUZA	1122169-03	B	24/3/2024
10	JAQUELINE NASCIMENTO DE ASSIS	1542168-01	B	17/3/2024
11	JORDANA KARLA LOPES DA SILVA	1346989-02	B	18/3/2024
12	LORENA DIAS FERREIRA	1331213-03	B	17/3/2024
13	MARCELA UCELLA GALDINO	1531468-01	B	23/3/2024
14	MATHEUS DE SOUZA AMORIM	1528300-01	B	18/3/2024
15	MATHEUS JOSE CANDIDO	1528823-01	B	24/3/2024
16	MATHEUS OLIVEIRA DE PAULA	1530321-01	B	21/3/2024
17	MIKAEL MENDONCA DA COSTA	1529196-01	B	20/3/2024
18	NATHALIA ALVES CARDOSO MARQUES	1533983-01	B	23/3/2024
19	ROBSON OLIVEIRA LACERDA	246115-02	G	29/5/2015
			H	29/5/2016
			I	29/5/2017
			J	29/5/2018
			L	29/5/2019
			M	29/5/2020
			N	29/5/2021
			O	29/5/2022
			P	29/5/2023
20	SERGIO DA SILVA DE CASTRO	1532596-01	B	28/3/2024
21	THAIS ALVES PAIVA MELO	1528289-01	B	18/3/2024
22	TIAGO RIBEIRO SANTANA	1534793-01	B	30/3/2024
23	VITOR NUNES FREITAS	1536176-01	B	31/3/2024
24	WEBERSON ALVES BARBOSA	1136666-04	B	23/3/2024

## III - Cargo: Analista em Obras e Urbanismo

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ALLEX MAYCON IZAIAS	1526065-01	B	10/3/2024
2	ALYSSON MENDANHA CUSTODIO	1327887-02	B	24/3/2024
3	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA	1526405-01	B	10/3/2024
4	BISMARCK CHAUSSÉ OLIVEIRA	1526383-01	B	13/3/2024
5	BRUNO ARAUJO DA SILVA	1526200-01	B	10/3/2024
6	CARLOS FERNANDES	1220411-01	L	8/1/2024
7	CAROLINY ALVES SILVA	1526219-01	B	10/3/2024
8	CHRISTIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA RIBEIRO	514896-07	L	6/1/2024
9	CRISTIANO QUEIROZ FERNANDES	1534670-01	B	28/3/2024
10	DANIELA FREITAS DE CASTRO ARAUJO	1444255-01	D	9/3/2024

11	DANILLO MATHEUS DE OLIVEIRA	1366181-02	B	10/3/2024
12	DANILO GONCALVES BATISTA	1179233-01	M	27/2/2024
13	DIEGO PEREIRA MARQUES	1527932-01	B	17/3/2024
14	EFRAIM SOARES BERNARDES	1532049-01	B	24/3/2024
15	FABIO FERNANDO RODRIGUES LEONEL	1349562-02	B	10/3/2024
16	FELIPE DE SOUSA NOBRE	1526375-01	B	13/3/2024
17	FELIPE MACHADO RAYA	1220950-01	L	9/1/2024
18	GABRIEL ABADIO MOURA	1526243-01	B	10/3/2024
19	GABRIELLA CANDIDA DE PAULA LIMIRO SILVA	1527436-01	B	15/3/2024
20	GABRIEL MORAIS MATOS	1526731-01	B	14/3/2024
21	GABRIEL SANTOS NOVATO	1526162-01	B	10/3/2024
22	GEISA DA SILVA DE MELO	1533860-01	B	30/3/2024
23	GENTIL MOTA DE MORAES JUNIOR	1531417-01	B	24/3/2024
24	GISELE NUNES CARVALHO GILL	1527770-01	B	21/3/2024
25	GUILHERME BARBOSA FERREIRA	1528238-01	B	17/3/2024
26	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	1526111-01	B	10/3/2024
27	GUSTAVO DE LEMOS NUNES	1526723-01	B	14/3/2024
28	HATUS BRUNO GOMES BARBOSA	1525727-02	B	30/3/2024
29	HELOISA RAVENA SOARES PEREIRA	1529420-01	B	20/3/2024
30	HUGO FERREIRA BARBOSA	1219960-01	L	6/1/2024
31	JANAINNA BARBOSA SILVA	963577-01	P	25/5/2023
32	JOAO VICTTOR LOPO DE MIRANDA	1535510-01	B	31/3/2024
33	JOSE VICENTE DE MELLO LOPES	766259-04	N	22/3/2024
34	LAILAH LUVIDOTO ASSAD	868663-01	J	13/3/2024
35	LEANDRO DE SANTANA SOUZA	1526154-01	B	10/3/2024
36	LETICIA DE ASSIS PORTO COELHO	1066129-01	O	1º/3/2024
37	LUCAS MARTINS CARDOSO	1527614-01	B	15/3/2024
38	LUDMILA GOMES FERREIRA	704105-03	N	3/8/2021
			O	3/8/2022
			P	3/8/2023
39	LUIS FELIPE TABORDA PRADO	1530607-01	B	29/3/2024
40	MARCO ANTONIO ZOCH SOUZA	1530828-01	B	23/3/2024
41	MARIANA APARECIDA DE CASTRO QUINTA	1526618-01	B	16/3/2024
42	MARIANA ROLDI DE OLIVEIRA	1527010-01	B	16/3/2024
43	MATEUS BERNARDES DA SILVA	1532855-01	B	27/3/2024
44	MARCELO LOPES FERREIRA	1219766-01	L	3/1/2024
45	MARIA TEREZA CURY SAMPAIO DE ANDRADE	872954-04	M	17/2/2024
46	MAXWELL JOSE DE SANTANA	1221418-01	J	10/1/2024
47	MILENA DOS SANTOS NUNES	1531778-01	B	29/3/2024
48	PEDRO AURELIO OLIVEIRA ROCHA	1525921-01	B	13/3/2024
49	PEDRO ORLANDO MARINHO MORAES	1529633-01	B	24/3/2024
50	RAFAEL ZANELATI RIBEIRO	1528505-01	B	21/3/2024
51	RENATO DE SOUSA E SILVA	1219782-01	L	3/1/2024
52	RODOLFO MONTEIRO SILVA MOREIRA	889091-01	P	7/3/2024
53	RODRIGO FREITAS SILVA	1532723-01	B	28/3/2024
54	SAMUEL MACIEL CABRAL	1530968-01	B	23/3/2024
55	STENIO AMORIM GOMES	1527169-01	B	15/3/2024

56	TAINARA DINIZ DOS SANTOS	1531654-01	B	24/3/2024
57	THAYS MELO REIS	1527649-01	B	16/3/2024
58	TIAGO DA SILVA SANTANA	1526081-01	B	10/3/2024
59	TONE GUILHERME VIEIRA LOPES	1532987-01	B	27/3/2024
60	WELLINGTON ALVES GOMES	1526367-01	B	13/3/2024

## IV - Cargo: Analista em Organização e Finanças

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO AYRES	1020242-01	P	11/2/2024
2	CARLOS AURELIO LOURES	1017802-01	P	1º/2/2024
3	CAROLINA BORGES DA COSTA	1158414-01	M	24/1/2024
4	DALILA FERREIRA DE SOUZA	1399373-01	F	27/2/2024
5	DENISE FERNANDES NASCIMENTO	1019740-01	P	10/2/2024
6	FLAVIA RABELO DE ANDRADE	979627-02	D	2/3/2024
7	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	1019724-01	P	10/2/2024
8	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	1026933-01	P	8/3/2024
9	RODRIGO RESENDE DE MELLO	570605-03	P	26/2/2024
10	OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA	1020544-01	P	12/2/2024
11	SUSIE MOIZES GALVAO CAMPOS	1099965-01	N	15/8/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000028096-0

SEI Nº 5297244v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.304, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000032304-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

## I - Cargo: Analista em Assuntos Sociais

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ANA MARTA BUENO SILVA	1011782-01	O	30/4/2024
2	DANIELLA PIRES BERNARDES	1031295-01	F	31/3/2015
			G	31/3/2016
			H	31/3/2017
			I	31/3/2018
			J	31/3/2019
			L	31/3/2020
			M	31/3/2021
			N	31/3/2022
			O	31/3/2023
			P	31/3/2024
3	IDA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	1539698-01	B	3/4/2024
4	JOSUE VIEIRA FILHO	695009-01	L	18/8/2015
			M	18/5/2017
			N	18/5/2018
			O	18/5/2019
			P	18/5/2020
5	KARINE MARQUES RODRIGUES TEIXEIRA	395064-02	I	11/5/2024
6	MARIA ROSINEIDE TELES DE DEUS GERHARD	558427-03	O	7/4/2022
			P	7/4/2023
7	NAYARA LUCIA FERREIRA	1539272-01	B	5/4/2024
8	SIRLENE DE FATIMA OLIVEIRA	182800-03	O	22/6/2022
			P	22/6/2023
9	WALQUIRIA ALVES GOMES	781398-01	O	7/8/2023

## II - Cargo: Analista em Cultura e Desportos

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ADELVAIR HELENA DOS SANTOS	406767-03	G	5/5/2015
			H	5/5/2016
			I	5/5/2017
			J	5/5/2018
			L	5/5/2019
			M	5/5/2020
			N	5/5/2021
			O	5/5/2022
			P	5/5/2023
2	ALEXANDRE MEDEIROS BRITO	394734-03	P	26/4/2024
3	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO E SILVA TAVEIRA	668583-05	O	29/6/2024
4	BRUNO ARAUJO MATOS	1541528-01	B	5/4/2024
5	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE	809047-01	B	8/4/2024
6	CAROLINE DOS SANTOS AGUIAR	1189468-04	B	23/3/2024

7	DANIELLY CRISTINA DE FREITAS SANTOS	591335-03	P	17/5/2024
8	EVERTON LAMARE COSTA MELO E SILVA	1536052-01	B	4/4/2024
9	FERNANDO FERRAZ DE ABREU	1541498-01	B	10/4/2024
10	FRANCISNETO SOUZA DE VASCONCELOS	1535340-01	B	8/4/2024
11	GLASHER VIEIRA NUNES	692476-01	P	9/8/2019
12	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	1041851-01	P	26/6/2024
13	ISMALEY SANTOS LACERDA	969567-02	B	3/5/2024
14	JOAO DA SILVEIRA GUIMARAES	1346202-02	B	2/5/2024
15	JOAO PAULO DE SOUZA ALVES	1538403-01	B	10/4/2024
16	JOSIANA BALTAZAR ALVES	926043-01	N	12/8/2021
			O	12/8/2022
			P	12/8/2023
17	JULIANA AYRES MUNIZ	1537709-01	B	10/4/2024
18	KARLA ROGERIO FERNANDES	960411-01	O	28/5/2024
19	MONICA FRANCO BORGINHO	874701-02	O	29/6/2023
			P	29/6/2024
20	RENATO MENDES DE OLIVEIRA	472557-05	B	5/4/2024
21	ROQUE SANCHEZ SALGADO	1534440-01	B	29/3/2024
22	SAULO CRISTIANO DA SILVA	873675-02	P	8/4/2024

## III - Cargo: Analista em Obras e Urbanismo

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ADRIEL ALVES DE SOUZA	1534092-01	B	13/4/2024
2	DEBORA BRAGATO	1536524-01	B	10/4/2024
3	DULCE HELENA REBOUCAS DE SOUZA	1076604-01	O	12/4/2024
4	FERNANDA LISBOA MARQUES	1197045-01	M	3/6/2024
5	GABRIEL PORTILHO MIGUEL	1540645-01	B	4/4/2024
6	GERMANA DE FARIA ARANTES ANDRADE	1195638-01	M	27/5/2024
7	GUILHERME PEREIRA DOS REIS	1535595-01	B	6/4/2024
8	IAGO RHUAN ROCHA DA SILVA	1535455-01	B	4/4/2024
9	KHRISTIAN MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	1540009-01	B	5/4/2024
10	MARCOS ANTONIO DE CASTRO ROCHA	1541722-01	B	11/4/2024
11	MARLON SILVA SCHLIEWE	396079-03	B	4/5/2024
12	MATHEUS LEVÍ PARANAGUÁ PINHEIRO	1531492-01	B	31/3/2024
13	PEDRO HENRIQUE VIANA SILVA	1539329-01	B	26/4/2024
14	RAFAEL BATISTA DE LIMA ALMEIDA	1538861-01	B	25/4/2024
15	RONALDO ROSA AZEVEDO	1542621-01	B	15/4/2024
16	RUAN RAMOS DA SILVA	1538411-01	B	11/4/2024
17	TALITA D ALMEIDA NEVES	1334760-01	H	14/6/2024
18	TATIANE MACHADO FERREIRA	1535730-01	B	4/4/2024
19	THAIS MARRA ROSA	870587-02	O	15/6/2024
20	VANESSA CRISTINE SILVA CARDOSO	1536192-01	B	4/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.305, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 23.5.000056252-8, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUZIMAR SUELEIDE DE FIGUEIREDO RODRIGUES  
Matrícula nº 1042670-02

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças (renomeado para Auditor de Finanças e Controle - Lei Complementar nº 377, de 5 de abril de 2024)	I	II	19/10/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000056252-8

SEI Nº 5297249v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.306, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; na Lei Complementar nº 377, de 5 de abril de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000036027-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, e da Lei Complementar nº 377, de 5 de abril de 2024, que rege o Plano de Carreiras e Vencimentos do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 11 da tabela III Cargo: Analista em Obras e Urbanismo do Anexo ao Decreto nº 3.380, de 29 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Cargo: Analista em Organização e Finanças, renomeado para  
Auditor de Finanças e Controle (Lei Complementar nº 377, de 5 de abril de 2024)

ITEM	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	A PARTIR DE
1	ANA PAULA KECHICHIAN BESSA	1090674-01	O	17/6/2024
2	BARBARA RODRIGUES BORGES	1324020-01	H	6/4/2024
3	DANIELA DOS SANTOS ANJO	891100-02	P	15/6/2024
4	IVANA SOUZA BERQUO	1084593-01	O	5/5/2024
5	JANAINA ALVES BITTENCOURT	1087037-01	O	2/6/2024
6	LEANDRO DA COSTA	981249-02	G	18/4/2024
7	RAFAEL DE SOUZA MOTA	1084941-01	O	12/5/2024
8	REGINA MACHADO DE SOUZA	451150-02	P	11/2/2024
9	WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	1299190-01	H	15/4/2023
			I	15/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000036027-1

SEI Nº 5297250v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.307, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000012472-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014, que rege o plano de carreira dos servidores do quadro provisório em extinção da administração municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

## I - Cargo: Advogado

ITEM	MATRÍCULA	CT	NOME	GRAU	A PARTIR DE
1	391727	1	ALEXANDRE SOUTO	34	8/3/2023
2	391735	1	CARMEN VALERIA LISITA	35	13/11/2023

## II - Cargo: Analista de Gestão

ITEM	MATRÍCULA	CT	NOME	GRAU	A PARTIR DE
1	448125	2	GRAZIELLE PIRES DA SILVA	33	15/6/2024
2	909165	1	MONICA MARIA DE AQUINO RIBEIRO	29	1º/7/2023

## III - Cargo: Analista Tecnológico

ITEM	MATRÍCULA	CT	NOME	GRAU	A PARTIR DE
1	912328	1	EDUARDO SILVA FALEIRO	33	1º/7/2024
2	461180	4	FREDERICO FERREIRA COSTA	35	4/5/2023
3	171387	2	PAULO SERGIO POVoa BORGES	37	1º/1/2023
4	1013130	1	RODRIGO BRUNO ARAUJO	28	16/5/2023

## IV - Cargo: Assistente de Gestão

ITEM	MATRÍCULA	CT	NOME	GRAU	A PARTIR DE
1	178314	1	ELANE ALVES BORGES	15	7/2/2015
2	413232	2	MARCOS BRASIL DE OLIVEIRA E SILVA	28	1º/1/2023

## V - Cargo: Assistente Tecnológico

ITEM	MATRÍCULA	CT	NOME	GRAU	A PARTIR DE
1	909092	1	HAILTON DAVID LEMOS	27	12/6/2023
2	849910	1	LUCILEIDE DE SANTANA ROSA	27	7/3/2024
3	849979	1	SILAS RODRIGUES NEVES JUNIOR	27	15/6/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.308, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.14.000003694-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO I

JONILDA SILVA BATISTA RIBEIRO  
Matrícula nº 105473-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Serviços Sociais	III	IV	11/7/2014

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000003694-0

SEI Nº 5297255v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008; e o contido no Processo SEI nº 24.17.000006003-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JEFFERSON PIRES MENDONÇA  
Matrícula nº 868728-01

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Agente de Serviços Operacionais	06	07	28/6/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000006003-6

SEI Nº 5297257v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.310, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000025873-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUCIANA CAMPOS MACHADO RAMOS  
Matrícula nº 1340140-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	29/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000025873-6

SEI Nº 5297258v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.311, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000025354-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula nº 1329448-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	27/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000025354-8

SEI Nº 5297261v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.312, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000008799-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARIA APARECIDA FERREIRA  
Matrícula nº 1391836-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	20/3/2023

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000008799-5

SEI Nº 5297263v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.313, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000017126-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JIULLYENE LIMA DE AQUINO SILVA  
Matrícula nº 495042-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	17/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000017126-6

SEI Nº 5297265v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.314, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000017100-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ  
Matrícula nº 876968-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	5/12/2018

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000017100-2

SEI Nº 5297267v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.315, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000016593-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARLY DA SILVA SANTOS PASSOS  
Matrícula nº 898333-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	16/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000016593-2

SEI Nº 5297268v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.316, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000016060-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GORETH NUNES PEREIRA NONATO  
Matrícula nº 744557-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	12/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000016060-4

SEI Nº 5297269v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.317, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015688-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

KIMBERLY DARLENY STALSCHUS BEZERRA  
Matrícula nº 1079930-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	11/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015688-7

SEI Nº 5297272v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.318, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015423-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARIA DA PENHA MARINHO  
Matrícula nº 1336517-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	10/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015423-0

SEI Nº 5297273v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.319, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015377-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

RAQUEL COSTA PEREIRA DIAS  
Matrícula nº 1048376-07

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	10/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015377-2

SEI Nº 5297274v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.320, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015323-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ELIENE DARC MAGALHÃES  
Matrícula nº 1076094-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	10/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015323-3

SEI Nº 5297276v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.321, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013166-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARCUS VINICIUS GUILIANE DIAS  
Matrícula nº 1338536-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	2/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013166-3

SEI Nº 5297277v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.322, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000020076-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ELIZABETH CRISTINA DA COSTA ARAÚJO  
Matrícula nº 1374346-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	30/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000020076-2

SEI Nº 5297278v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.323, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000019792-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

TAMARA SOARES DOS SANTOS  
Matrícula nº 1374931-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	29/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000019792-3

SEI Nº 5297279v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.324, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000017476-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

EDNA PORTO DE OLIVEIRA PRADO  
Matrícula nº 1392271-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	18/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000017476-1

SEI Nº 5297281v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.325, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000016871-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JOSILENE DA MOTA FIALHO MARINHO  
Matrícula nº 1388550-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	17/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000016871-0

SEI Nº 5297284v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.326, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000016251-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JOANA CLEIDE DE LIMA FERREIRA  
Matrícula nº 972207-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	15/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000016251-8

SEI Nº 5297286v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.327, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.10.000003716-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ELIAS CORREIA DA SILVA  
Matrícula nº 1433296-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Educador Social	III	IV	11/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000003716-5

SEI Nº 5297288v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.328, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015304-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

VALÉRIA CRISTINA PEREIRA FURTADO ALVES  
Matrícula nº 663000-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	10/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015304-7

SEI Nº 5297289v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.329, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000038656-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

PAULO GEOVANI ALBINO DA COSTA  
Matrícula nº 1390341-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	29/11/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000038656-9

SEI Nº 5297280v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.330, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000023292-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

WESLEY FARIAS ARAÚJO  
Matrícula nº 1331515-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	14/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000023292-3

SEI Nº 5297282v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.331, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000023192-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUCIVANIA DA SILVA FERREIRA  
Matrícula nº 1366050-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	14/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000023192-7

SEI Nº 5297283v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.332, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000023143-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NUZIA APARECIDA DE CARVALHO  
Matrícula nº 892750-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	14/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000023143-9

SEI Nº 5297285v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.333, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000022096-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MAURIA PAZ DE ARAUJO LIMA  
Matrícula nº 734306-03

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	8/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000022096-8

SEI Nº 5297287v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.334, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000025701-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

DIOGO WILSON DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 1373129-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	3/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000025701-7

SEI Nº 5297259v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.335, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000013295-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

SILVIA REBOUÇAS DE SOUSA  
Matrícula nº 1341227-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000013295-8

SEI Nº 5297260v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.336, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015675-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

FELIPPE NARCISO ARAÚJO E SILVA  
Matrícula nº 1390252-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo Educacional	III	IV	11/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015675-5

SEI Nº 5297262v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.337, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000015626-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LIDINALVA PATRÍCIO DE LUCENA SANTOS  
Matrícula nº 723142-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	11/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000015626-7

SEI Nº 5297264v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.338, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000015949-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARIA DANIELLE DOMINGOS DE SOUZA  
Matrícula nº 1313886-01

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças (renomeado para Auditor de Finanças e Controle - Lei Complementar nº 377, de 5 de abril de 2024)	I	II	6/3/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000015949-5

SEI Nº 5297266v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.339, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação do Lote 10, da Quadra 29-A, Bairro Rodoviário, no Município de Goiânia.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e o contido no Processo SEI nº 23.18.000003119-4,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do imóvel descrito no Anexo deste Decreto, para fins de desapropriação, em favor do Município de Goiânia, para execução das obras do complexo viário da Avenida Leste-Oeste com Avenida Castelo Branco.

Art. 2º O expropriante poderá alegar urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, visando à imissão na posse dos bens.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município, conforme a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, adotará as medidas administrativas e judiciais apropriadas à efetivação deste Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários e suficientes para a concretização da desapropriação, objeto deste Decreto, serão providos pelo Orçamento Anual do Município de Goiânia, observadas as exigências e formalidades legais de ordem econômico-financeira e orçamentária.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 297, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Imóvel:	Rua dos Missionários, Quadra 29-A, Lote 10, Bairro Rodoviário.
Proprietário:	Zander Pereira de Freitas
Município:	Goiânia
UF:	Goiás
Área total:	416,85m <sup>2</sup>
Área a desapropriar:	416,85m <sup>2</sup>
Matrícula:	375.633 - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Limites e Confrontações da área a desapropriar:	
17,95m de frente para a Rua dos Missionários; 9,84m de fundo confrontando com o Lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com Lote 09; e 31,04m pelo lado direito confrontando com Estrada de Ferro de Goiás (Avenida Leste Oeste).	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003119-4

SEI Nº 5297270v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**, a partir da data da publicação, os servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados no Anexo deste Decreto.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NOME	CARGO	CPF Nº	LOTAÇÃO
AMPARA FERREIRA DE BARROS	GERENTE DE INOVAÇÃO, CAPTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	***726.371-**	Secretaria Municipal de Educação
ABELARDO DE OLIVEIRA BRITTO SANCHES	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	***.544.347-**	Secretaria Municipal de Finanças
ACACIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA SPIRANDELLI	DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO E ASSISTENCIAL	***.157.881-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADELBIANE CONCEIÇÃO CAMPOS	GERENTE DE ARTICULAÇÃO E AÇÕES TÉMATICAS DE IGUALDADE RACIAL	***.478.911-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E POLÍTICAS DE MANEJO	***.857.861-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ADRIANA BATISTA DE MOURA	DIRETORA DO CENTRO CULTURAL CASA DE VIDRO ANTÔNIO POTEIRO	***.992.161-**	Secretaria Municipal de Cultura
ADRIANA CUNHA LIMA SOARES	ASSESSORA TÉCNICA	***.068.451-**	Secretaria Municipal de Governo
ADRIANA DE SOUSA JAIME	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.958.891-**	Secretaria Municipal de Finanças
ADRIANA JORGE MARINHO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	***.116.531-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADRIANA MEDEIROS CARDozo	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***781.011-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ADRIANA PEREIRA DE PAULA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***.382.158-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADRIANO RIBEIRO DE DEUS VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.447.061-**	Secretaria Municipal de Comunicação
ADRIEL ALVES PINTO	GERENTE DO JARDIM BOTÂNICO	***.083.301-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ADRIEL SOARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.034.261-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
ADVALDO JUNIO CORREA FRUTUOZO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.658.401-**	Secretaria Municipal de Comunicação
AGEU ROSA DE ARAUJO NETO	GERENTE DE EDIÇÃO DE TEXTOS	***.284.263-**	Secretaria Municipal de Comunicação
AGEU VIANA DE SOUSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.781.371-**	Secretaria Municipal de Saúde
ALAN CARLOS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.179.868-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ALAN DE SOUZA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	***.973.921-**	Secretaria Municipal de Governo
ALAN KARDEC ALVES PINTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.054.781-**	Secretaria Municipal de Governo
ALBA VALERIA DE ARAUJO ROSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.503.751-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ALBELIA PEREIRA DA CRUZ PROTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.846.721-**	Secretaria Municipal de Cultura

ALBERTO VINICIUS ARAUJO PEQUENO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.069.101-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ALDENIR ELIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.496.471-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ALESSANDRA ALVES CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL	***.811.133-**	Secretaria Municipal de Finanças
ALESSANDRA CARMO SOARES DOS SANTOS ASSUNÇÃO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.876.551-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***492.941-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ALESSANDRA DA SILVA MALTA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.272.261-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ALESSANDRA EVANGELISTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.574.401-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ALESSANDRA MARTINS HENRIQUE	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.574.151-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ALESSANDRA MONTEIRO OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.477.741-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ALESSANDRA NAVES MARQUES	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO DA FOLHA DE PAGAMENTO	***.659.011-**	Secretaria Municipal de Administração
ALESSANDRA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.846.101-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ALESSANDRA SANTOS MIRANDA OLIVEIRA	GERENTE DE COMUNICAÇÃO	***011.481-**	Secretaria Municipal de Educação
ALESSANDRA SANTOS NOGUEIRA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	***.376.021-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ALESSANDRO BATISTA ARAUJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.304.601-**	Secretaria Municipal de Cultura
ALESSANDRO CANDIDO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL	***.498.931-**	Programa de Defesa do Consumidor
ALESSANDRO FERREIRA LOPES REZENDE	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.036.221-**	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
ALEX RIBEIRO DE MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL	***.776.891-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ALEXANDRE BORGES RABELO	SUBPROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	***.374.921-**	Procuradoria Geral do Município
ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES	GERENTE DE TRANSPORTE	***.027.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
ALEXANDRE GARCES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.745.321-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ALEXANDRE MOURA DANTAS	GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E MOBILIDADE	***.151.541-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	GERENTE DE TOPOGRAFIA	***363.151-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ALEXANDRE QUEIROZ FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.928.891-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

ALIENE PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA	***.201.601-**	Secretaria Municipal de Finanças
ALINE BOUHID CAMARGO DE FARIAZ	DIRETORA DE REDAÇÃO	***.978.751-**	Secretaria Municipal de Comunicação
ALINE CANTUARIA GOMES	SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	***117.311-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ALINE FERREIRA ALMEIDA LEDA	GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	***954.631-**	Secretaria Municipal de Educação
ALINNE MARÇAL CRISTINO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.354.201-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ALLAN PIMENTEL VILA NOVA	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.400.073-**	Secretaria Municipal de Comunicação
ALLYSON CAETANO QUEIROZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.883.161-**	Secretaria de Relações Institucionais
ALTAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.410.391-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
ALVARO BORGES DA SILVA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.079.151-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
AMANDA CAROLINA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.572.021-**	Secretaria Municipal de Saúde
AMANDA DA SILVA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL	***.845.791-**	Secretaria Municipal de Governo
AMANDA FERREIRA PAES LANDIM RAMOS	GERENTE DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	***.468.481-**	Secretaria Municipal de Saúde
AMANDA FIDELIS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.137.931-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.993.351-**	Secretaria Municipal de Governo
AMANDA RODRIGUES SILVA	GERENTE DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	***.376.281-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
AMAURI FERNANDES ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	***.302.571-**	Secretaria Municipal de Administração
AMELIANA MARTINS CONCEIÇÃO BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	***.267.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA ALICE BORGES CAMELO BUENO	GERENTE DE CONTROLE E AUDITORIA PREVIDENCIARIA	***.367.431-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ANA BEATRIZ RESPLANDE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.105.541-**	Secretaria Municipal de Governo
ANA CAROLINA BRITO SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.044.851-**	Gabinete do Prefeito
ANA CAROLINA CARDOSO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.517.471-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANA CAROLINA CARVALHO ROCHA ABRAO	ASSESSOR ESPECIAL	***.164.251-**	Secretaria Municipal de Governo
ANA CAROLINA NETO DE ALMEIDA	CHEFE DE GABINETE	***.910.671-**	Secretaria Municipal de Administração
ANA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	GERENTE DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.684.173-**	Secretaria de Relações Institucionais

ANA FLAVIA DE MORAIS AMARAL	ASSESSOR TÉCNICO I	***.982.991-**	Procuradoria Geral do Município
ANA HELENA BORGES SILVA	CHEFE DE GABINETE	***.764.341-**	Secretaria Municipal de Finanças
ANA LUCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	***.349.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA LUCIA COUTO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.147.021-**	Secretaria Municipal de Governo
ANA LUCIA DE CASTRO OLIVEIRA PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO II	***.071.031-**	Secretaria Municipal de Governo
ANA LUCIA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.512.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.714.811-**	Procuradoria Geral do Município
ANA LUCIA PARANHOS BALEIYRO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.423.241-**	Secretaria Municipal de Administração
ANA LUIZA RESENDE RODRIGUES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DE FEIRAS ESPECIAIS	***.123.871-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ANA PAULA CARLONI FLEURY CURADO	GERENTE DE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA	***.178.381-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ANA PAULA DA SILVA.	ASSESSOR ESPECIAL	***.722.051-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ANA PAULA DE MELO SILVA KIMURA	GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	***012.771-**	Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA DOS REIS SANTOS	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.613.101-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ANA PAULA FREITAS ARAUJO	GERENTE DE AUDITORIA GERAL	***.109.251-**	Controladoria Geral do Município
ANA PAULA MENDONÇA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.795.151-**	Controladoria Geral do Município
ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA	SUBPROCURADORA CHEFE JUDICIAL	***.641.751-**	Procuradoria Geral do Município
ANA PAULA RODRIGUES DE AGUIAR	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL	***940.121-**	Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA XAVIER MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL	***.715.371-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANA SANTOS CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.508.281-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA THEREZA BAPTISTA E LINS ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	***.849.341-**	Secretaria Municipal de Finanças
ANDERSON ANTONIO VAZ SOARES	DIRETOR DE SUPERVISÃO INTERNA	***932.931-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ANDERSON CLEITON FERREIRA DE PAULA	GERENTE DE GESTAO DISTRITAL	***.828.461-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDERSON FURTADO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.116.321-**	Programa de Defesa do Consumidor
ANDERSON LUIS FARIA ROCHA	CONTROLADOR ESPECIAL PREVIDENCIARIO	***.367.751-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ANDERSON MARCOS DE SOUSA	GERENTE DE FISCALIZACAO	***.489.601-**	Programa de Defesa do Consumidor

ANDIMAR CAMPOS FLORENCIO	ASSESSOR TÉCNICO	***.841.051-**	Secretaria Municipal de Finanças
ANDRE CARRILHO ROSA SAMPAIO	SUBPROCURADOR CHEFE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	***.853.555-**	Procuradoria Geral do Município
ANDRE HENRIQUE ROCHA CINTRA	SUPERVISOR TÉCNICO DO PARQUE MUTIRAMA II	***.540.871-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ANDRE LUIZ CARDOSO DO AMARAL	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.869.341-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ANDRE LUIZ DAHER PRATA	GERENTE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	***.856.921-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ANDRE OLIVEIRA BARROS	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS EM ÁREAS PRIVADAS E PÚBLICAS	***.051.351-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ANDREA ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA BATISTA	GERENTE DE DESPORTO OLÍMPICO	***.821.391-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ANDREIA DIVINA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.255.751-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDREIA FREIRE DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	***.688.621-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.147.341-**	Secretaria Municipal de Finanças
ANDRESSA GUIMARAES SODRE	ASSESSOR TÉCNICO I	***.687.771-**	Secretaria Municipal de Governo
ANDREY MARTINS MARINHO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CLUBE DO POVO	***.674.511-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ANESIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	***172.491-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANETE ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.084.501-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANGELA BETE SEVERINO PEREIRA	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.702.021-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANGELA ESTEU CAFÉ	SUPERINTENDENTE DE IGUALDADE RACIAL	***.295.701-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ANGELICA FERREIRA GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.333.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANGELITA MARIA DA CUNHA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.642.741-**	Secretaria Municipal de Administração
ANGRICHELIA DOS REIS SILVA	GERENTE DE ATENDIMENTO	***.756.781-**	Secretaria Municipal de Finanças
ANILDO JOSE DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***259.034-*	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANIZIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE DE CONTAS DE GOVERNO	***.197.891-**	Controladoria Geral do Município
ANNA CAROLINA DO VALE ARAUJO	GERENTE DE ARTICULAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	***.003.851-**	Secretaria de Relações Institucionais
ANNA PAULA RODRIGUES COELHO BOAVENTURA	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.330.301-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ANSELMO DOMINGOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.937.371-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

ANTONIO BARRA NETO	GERENTE DE ANALISE DE PROJETOS	***.702.421-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
ANTONIO CHRISTINO MALTA JUNIOR	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.799.851-**	Secretaria Municipal de Governo
ANTONIO DIVINO PAES TEIXEIRA	GERENTE DE DESPORTO PARALIMPICO	***.407.121-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ANTONIO FERNANDO RINCON DE MENDONÇA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.008.991-**	Secretaria Municipal de Comunicação
ANTONIO JORGE DA CUNHA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.378.941-**	Gabinete do Prefeito
ANTONIO JUNIO GONÇALVES DA CRUZ	GERENTE DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	***.380.111-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ANTONIO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR	DIRETOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	***.625.861-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
ANTONIO RODRIGUES DA MATA NETO	DIRETOR TECNICO DO MUSEU DE ARTES DE GOIANIA	***.712.813-**	Secretaria Municipal de Cultura
APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	GERENTE DE CONTROLE E PROCEDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	***.505.761-**	Secretaria Municipal de Saúde
APARECIDA DE LOURDES CAMPOS	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.537.151-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
APARECIDA MARIA MARCELINO BORGES	ASSESSOR ESPECIAL	***.876.001-**	Secretaria Municipal de Saúde
ARIADNE HURTADO SANTIAGO DE MELLO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.185.228-**	Gabinete do Prefeito
ARIADNY RAINER SEGATTI	GERENTE DE CONTROLE TRIBUTARIO	***.704.341-**	Secretaria Municipal de Finanças
ARIELLI TAVARES COTA	ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO I	***.298.561-**	Gabinete do Prefeito
ARTENIZA RIBEIRO DE SOUSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DE FEIRAS ESPECIAIS	***.989.031-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ARTHUR DIAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE INOVAÇÃO EM SISTEMAS	***.354.231-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
ARTHUR EVENCIO LOPES	ASSESSOR TÉCNICO II	***.302.671-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ARTHUR MARIANO CELESTINO NETO	DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL	***.207.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
ARTHUR SILVA DE MARINS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.172.781-**	Gabinete do Prefeito
ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO AYRES	GERENTE DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	***.587.301-**	Secretaria Municipal de Finanças
ARTUR DE CASTRO VIEIRA DE FREITAS	CHEFE DE GABINETE	***.487.421-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
ATAMARO VIEIRA DE ABREU	DIRETOR DE AREAS VERDES E UNIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	***.635.771-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
AUREA COUTO MESQUITA	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.652.021-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
AUVARO MAIA ARANTES JUNIOR	GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E FOMENTO EM	***.922.681-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e

	TECNOLOGIA		Tecnologia
BARBARA BENTO XAVIER	GERENTE DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	***.209.191-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
BARBARA SANTANA DARELLI CINTRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.084.971-**	Gabinete do Prefeito
BEATRIZ ALBUQUERQUE MORAIS	CHEFE DE GABINETE	***.425.161-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
BEATRIZ ALVES DA SILVA	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.570.261-**	Secretaria Municipal dos Esportes
BENAYA XAVIER PIMENTA	CHEFE DE GABINETE	***.902.001-**	Controladoria Geral do Município
BENEDITA PEREIRA DE MEDEIROS FRANÇA	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	***955.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
BENEVIDES MENDES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.191.331-**	Secretaria Municipal de Governo
BIANCA DA SILVA SILVEIRA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.319.511-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
BIANCA MASSI DA CUNHA BUENO	GERENTE DA SECRETARIA- GERAL	***.310.321-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
BLLENDA LARYSSA MARTINS DE ARAUJO	DIRETORA TECNICA DO CENTRO CULTURAL GRANDE HOTEL	***.983.161-**	Secretaria Municipal de Cultura
BRAYAN DE PAULA PEREIRA	GERENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	***.702.781-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
BRENDA SILVA BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL	***.993.343-**	Secretaria Municipal de Administração
BRIZA SILVA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO II	***.088.931-**	Secretaria Municipal de Governo
BRUNA MIZTELLO HONORATO CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.924.871-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
BRUNA PONTES GODOI DE PAULA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***718.571-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
BRUNA STEFANY NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.915.281-**	Programa de Defesa do Consumidor
BRUNA TAVARES DA COSTA MARINHO	GERENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	***.753.221-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
BRUNNA MURYELLE BARCELO GONTIJO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.716.751-**	Secretaria Municipal de Cultura
BRUNNO DE SOUZA GUERRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.219.911-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
BRUNO ALVES DE SOUSA QUEIROZ	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	***.724.941-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
BRUNO DE CASTRO E SILVA	DIRETOR DE COBRANÇA E DA DIVIDA ATIVA	***.129.731-**	Secretaria Municipal de Finanças
BRUNO GOMES PERES ROCHA	GERENTE DE COMPRAS	***.228.651-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

BRUNO LEANDRO BUENO DE AMORIM	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.369.841-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
BRUNO SANTIAGO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE GESTAO AMBIENTAL	***.163.561-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
BRUNO VIANNA PRIMO	DIRETOR FINANCEIRO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	***.407.651-**	Secretaria Municipal de Saúde
CACILDOMAR LUZIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.165.901-**	Secretaria Municipal de Governo
CAIO CESAR SIQUEIRA DE MELO	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	***170.241-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CAIO LOPES RABELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.619.891-**	Secretaria Municipal de Comunicação
CAMILA BATISTA SILVA	GERENTE DE VIGILANCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS	***.581.531-**	Secretaria Municipal de Saúde
CAMILA DE MORAIS SILVA DAS NEVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.428.531-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CAMILLA MATSUURA DE LIMA	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.627.571-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
CARITAS ROQUE RIBEIRO	GERENTE DE INFORMAÇÃO DO USO DO SOLO E NÚMERO OFICIAL	***.775.831-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
CARLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO E REDES SOCIAIS	***.963.391-**	Secretaria Municipal de Comunicação
CARLA DANIELE DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.027.931-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
CARLENE SOUSA DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.918.761-**	Secretaria Municipal de Governo
CARLINDOMAR FERREIRA LOPES JÚNIOR	SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO	***.672.431-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	GERENTE DE SINALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO SEMAFORICA	***.777.401-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
CARLOS ALBERTO SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.026.781-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
CARLOS ANTONIO DE SIQUEIRA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.374.691-**	Secretaria Municipal de Saúde
CARLOS ANTONIO FERREIRA ROSA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CLUBE RIO JORDÃO	***.049.581-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
CARLOS CAETANO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.507.943-**	Secretaria Municipal de Governo
CARLOS CESAR LORENZO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***758.611-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CARLOS DANIEL DE FREITAS GARCIA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.886.781-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
CARLOS DE ALMEIDA KOZLOWSKI	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.251.531-**	Secretaria Municipal de Governo
CARLOS EDUARDO DORNELES FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.765.651-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

CARLOS EDUARDO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.142.391-**	Secretaria Municipal de Governo
CARLOS FELIPE AZEVEDO VASQUES	GERENTE DO SIMPLES NACIONAL	***.382.036-**	Secretaria Municipal de Finanças
CARLOS JOSE DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.110.322-**	Gabinete do Prefeito
CARLOS JOSE DOS SANTOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.620.881-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
CARLOS JOSE FERNANDES DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL	***.135.981-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
CARLOS SERGIO JESUS NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.502.507-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	***390.631-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CAROLINA CARVALHO DE SA	ASSESSOR ESPECIAL	***.928.671-**	Secretaria Municipal de Administração
CAROLINA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.680.721-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.725.411-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
CAROLINA KATIUSSE GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.436.531-**	Secretaria Municipal de Saúde
CAROLINA OLIVEIRA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL	***.923.051-**	Secretaria Municipal de Finanças
CAROLINY GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.643.271-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
CAROLYNE ALVES FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.179.531-**	Secretaria Municipal de Saúde
CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.117.221-**	Secretaria Municipal de Saúde
CELIA FUMIKO TAKASE	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.518.618-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CELIANE FERREIRA DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.468.641-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
CELINA MARIA DA CUNHA MELO	ASSESSORA JURIDICA II	***.019.203-**	Secretaria Municipal de Administração
CELIOMAR RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.096.321-**	Secretaria Municipal de Cultura
CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***.662.761-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CELMA SUELI LOPES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	***.612.451-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
CELMO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	CHEFE DE QUALIDADE E TECNOLOGIA	***363.651-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CESAR SOCORRO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	***.418.611-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
CESAR VINICIUS FALEIRO SOARES	GERENTE DE INICIACAO ESPORTIVA	***.177.481-**	Secretaria Municipal dos Esportes

CHARLES EDUARDO FERNANDES DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL	***.728.996-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
CHARLES MAGNO FERREIRA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.466.851-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CHARLLES WILLIAM MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.002.001-**	Secretaria Municipal de Governo
CINTHIA GERMANO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.848.121-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CINTHIA GOMES SILVA	SUBPROCURADORA CHEFE DE ASSESSORAMENTO JURIDICO	***.776.155-**	Procuradoria Geral do Município
CIRO MEIRELES	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.461.641-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
CLARISLENE PAULA DOMINGOS	SUPERINTENDENTE DE GESTAO DA REDE E INOVAÇÃO EDUCACIONAL	***033.541-**	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.795.131-**	Secretaria Municipal de Governo
CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.543.271-**	Secretaria Municipal dos Esportes
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS CHAVES	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.170.891-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
CLAUDIENE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DE CARTORIO E PROTOCOLO	***.775.971-**	Programa de Defesa do Consumidor
CLAUDIO FLEURI CAVALCANTE	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.039.161-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
CLAYTON ALVES DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.624.488-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CLAYTON JUNIOR SILVA	DIRETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO E DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DO CENTRO CULTURAL CASA DE VIDRO ANTÔNIO POTEIRO	***.456.771-**	Secretaria Municipal de Cultura
CLEBER VIRGILIO CORREIA REIS	DIRETOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	***967.711-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CLEIDE VENCIO TELES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***.211.521-**	Secretaria Municipal de Saúde
CLENES FERREIRA DA SILVA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE	***.947.341-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
CLENIA APARECIDA DE MOURA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.375.492-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
CLEONICE DE BARROS DA PURIFICAÇÃO MARCELINO	ASSESSOR ESPECIAL	***.583.095-**	Secretaria Municipal de Saúde
CLEONICE MENDES VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.323.281-**	Programa de Defesa do Consumidor
CLERLEIS RODRIGUES LOPES	PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	***.975.651-**	Secretaria Municipal de Saúde
CLESIA DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HABITACIONAIS	***.501.551-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CLEYTON DA SILVA MENEZES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.041.901-**	Secretaria Municipal de Finanças
CLEYTON MORANE DE SOUZA CARMO	PRESIDENTE DA COMISSAO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA DO MUNICIPIO DE GOIANIA	***.679.311-**	Secretaria Municipal de Governo
CLODOALDO FARIAS RIBEIRO	GERENTE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	***.559.663-**	Secretaria Municipal de Finanças
CORY ANTUNES BENEVIDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.098.291-**	Secretaria Municipal de Governo
CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.225.321-**	Secretaria Municipal de Saúde
CRISTIANA QUIRINO DE OLIVEIRA	GERENTE DE POLITICAS AFIRMATIVAS DE IGUALDADE RACIAL	***.865.201-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
CRISTIANE JACINTO DA SILVA COSTA DINIZ	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.715.391-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
CRISTIANE LOPES GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.905.891-**	Secretaria Municipal de Saúde
CRISTIANE MONTEIRO BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.766.141-**	Secretaria Municipal de Governo
CRISTIANE OLIVEIRA C. DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE POSSE, CADASTROS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS	***.101.761-**	Secretaria Municipal de Administração
CRISTIANE PEREIRA CIANCA CINTRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.401.851-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CRISTIANI FRANCISCA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.177.741-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CRISTIANO OLIVEIRA CALIXTO	DIRETOR DE SUPERVISAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	***084.121-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.223.031-**	Programa de Defesa do Consumidor
CYNARA ALVES PEREIRA CAMARANO	ASSESSOR TÉCNICO II	***.434.871-**	Secretaria Municipal de Saúde
CYNARA MATHIAS COSTA	SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE REDES DE ATENÇÃO A SAUDE	***.403.211-**	Secretaria Municipal de Saúde
DAIANE SOUZA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.861.018-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
DAIANY SANTOS ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO II	***.049.341-**	Secretaria Municipal de Governo
DALVIDINA NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.026.901-**	Secretaria Municipal de Cultura
DANIEL ANTONIO DA SILVA	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.769.991-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
DANIEL FELIX AVELINO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.253.258-**	Gabinete do Prefeito
DANIEL HIROSHI IWAMOTO	GERENTE DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	***.708.991-**	Secretaria Municipal de Finanças
DANIEL HONORIO RODRIGUES	GERENTE DE ESTUDO DE NORMAS E ADEQUAÇOES CONTABEIS	***.337.021-**	Secretaria Municipal de Finanças

DANIELA APARECIDA MENDES	GERENTE DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	***.042.151-**	Secretaria Municipal de Finanças
DANIELA DOS SANTOS ANJO	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E ESCOLA DE GOVERNO DARCI ACCORSI	***.771.081-**	Secretaria Municipal de Administração
DANIELA DUARTE DALLAGO	GERENTE DE DESPORTO EDUCACIONAL	***268.901-**	Secretaria Municipal de Educação
DANIELA GOMES DE MORAIS DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***767.961-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DANIELA INACIO FARIA	GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	***.271.521-**	Programa de Defesa do Consumidor
DANIELA MAGALHAES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.916.561-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANIELE GOMES SANTIAGO	ASSESSOR ESPECIAL	***.738.101-**	Secretaria Municipal de Governo
DANIELLA BATISTA VELOS CALAÇA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAN. E CONSER. DE PRED. PUB., LOC., ALIEN., PERM., E CESSAO DE USO DE BEN MUN.	***.063.611-**	Secretaria Municipal de Administração
DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	***775.971-**	Secretaria Municipal de Educação
DANIELLA RIBEIRO DE PAULA TIBURCIO	GERENTE DE AUDITORIA E VISTORIA	***.402.001-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANIELLE GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.694.691-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
DANIELY GREYDE DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.989.291-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANILLO MORAES GOMES	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.240.381-**	Secretaria Municipal de Administração
DANILLO NOLETO NUNES	GERENTE DE DADOS	***.050.231-**	Secretaria Municipal de Finanças
DANILO AUGUSTO BATISTA MAGALHAES	GERENTE DE ALMOXARIFADO	***.076.481-**	Secretaria Municipal de Administração
DANILO CASSIMIRO DE REZENDE	ASSESSOR ESPECIAL	***.335.521-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
DARIO LUIZ DOS SANTOS MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO I	***.721.037-**	Secretaria Municipal de Cultura
DAVI FERNANDES CUNHA DE PAULA	GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA	***.192.581-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
DAVI JUNIO FERNANDES DE ANDRADE	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.912.161-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
DAVID HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS	GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.422.321-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
DAYANA PEREIRA FARIA	GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	***.922.681-**	Secretaria Municipal de Saúde
DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA ARANTES	GERENTE DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO	***.312.721-**	Secretaria Municipal de Administração
DAYANE DE OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.425.851-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

DAYANE MARIA DE MORAES COELHO	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.246.421-**	Secretaria Municipal de Comunicação
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.901.841-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DEBORA CHRISTINA ALVES BRANDAO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROCESSUAL E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	***.189.711-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
DEBORA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA CARDOSO	CHEFE DA ASSESSORIA TRIBUTARIA	***.399.451-**	Secretaria Municipal de Finanças
DEBORA EVELYN SALES FERREIRA	GERENTE DE COMUNICAÇÃO	***.136.391-**	Secretaria Municipal de Administração
DEBORA MAGALHAES DA CRUZ ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.385.641-**	Programa de Defesa do Consumidor
DEBORA RODRIGUES MEDEIROS SOLIDADE	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.418.441-**	Secretaria Municipal de Saúde
DEBORAH CRISTINA SOARES CUNHA	GERENTE DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	***004.691-**	Secretaria Municipal de Educação
DEBORAH DOS SANTOS MUNDEL BIFFI	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.697.881-**	Programa de Defesa do Consumidor
DEISY DE SOUSA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.096.642-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DEIVID RODRIGUES DE ALCANTARA	SUPERINTENDENTE LGBTQIA	***.392.091-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
DELSICO FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO I	***.316.801-**	Secretaria Municipal de Governo
DENISE ANDRADE LEAO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PESSOAL	***.201.891-**	Secretaria Municipal de Cultura
DENISE DE ASSIS MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.540.861-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DENISE PEDREIRO MIGUEL	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.760.701-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
DENISE RODRIGUES DA COSTA VIEIRA	GERENTE DO CONTENCIOSO FISCAL	***.065.831-**	Secretaria Municipal de Saúde
DENIZE LEMOS SILVA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.045.341-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
DEYDIANNY REGINA MARINS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.203.221-**	Secretaria Municipal de Saúde
DHELIA REGINA SOUZA DA COSTA MELO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.898.362-**	Programa de Defesa do Consumidor
DIASSIS RODRIGUES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.588.551-**	Programa de Defesa do Consumidor
DIEGO DELTO ALCANTARA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.763.081-**	Secretaria Municipal de Saúde
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.439.151-**	Secretaria Municipal de Governo
DIEGO RODRIGUES DE DEUS	ASSESSOR ESPECIAL	***.511.371-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
DILSON SOUZA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA	***.891.611-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e

	INFORMAÇÃO		Tecnologia
DINAIR GARCIA CORREIA	ASSESSOR ESPECIAL	***.278.201-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
DINAMARCA PEREIRA AZEVEDO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***.513.141-**	Secretaria Municipal de Saúde
DIOGO ALVES DA LUZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.016.411-**	Secretaria Municipal de Comunicação
DIOGO ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.926.201-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
DIOGO ARCHANJO FLEURY DE SOUZA	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.195.361-**	Secretaria Municipal de Saúde
DIOGO DEJA	SUPERINTENDENTE DE DESPORTO	***.711.201-**	Secretaria Municipal dos Esportes
DIOGO GUIMARAES ALMEIDA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.219.371-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
DIONE CLEBER DE SOUZA CARMO	DIRETOR DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	***.998.341-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
DIORGENES CUSTODIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	***.164.601-**	Secretaria de Relações Institucionais
DIVINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.922.251-**	Secretaria Municipal de Cultura
DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE GESTAO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO E MERCADOS MUNICIPAIS	***.379.991-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
DIVINA RIBEIRO DA SILVA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.325.241-**	Secretaria Municipal de Finanças
DIVINO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.835.331-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
DIVINO MAURICIO E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.848.931-**	Controladoria Geral do Município
DJAN RENNER RODRIGUES CAVALCANTI	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.959.141-**	Secretaria Municipal de Administração
DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURAZA - ISS	***.576.001-**	Secretaria Municipal de Finanças
DORAIN REGINA BARCELOS	DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	***.611.231-**	Secretaria Municipal de Saúde
DYOGO BRUNNO GONCALVES FROES	GERENTE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGENCIAS	***.964.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
EDAR JESSIE DIAS MENDES DA SILVA	GERENTE DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	***318.661-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
EDELWEISS VIEIRA PREGO	DIRETOR DE POLITICAS, AÇOES E PATRIMONIO CULTURAL	***.682.111-**	Secretaria Municipal de Cultura
EDERSON SARAIVA	GERENTE DE CARREIRA, BENEFICIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	***505.036-**	Secretaria Municipal de Educação
EDILSON MACHADO DA SILVA	GERENTE OPERACIONAL DE PARQUES	***.306.791-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

EDINALVA NASCIMENTO DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL	***.879.491-**	Secretaria Municipal de Saúde
EDJANE ALVES DE JESUS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.313.721-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
EDSON CARDOSO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.171.901-**	Secretaria Municipal de Administração
EDSON DIVINO DE ASSIS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS ESPECIAIS	***.790.051-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
EDSON XAVIER DOS SANTOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	***143.421-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
EDUARDA OLIVEIRA FERREIRA	GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	***.553.171-**	Secretaria Municipal de Saúde
EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	GERENTE DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGAÇÃO SONORA	***.520.471-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	DIRETOR DE CADASTRO	***.308.901-**	Secretaria Municipal de Finanças
EDUARDO HENRIQUE SARAIVA NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.234.481-**	Secretaria Municipal de Finanças
EDUARDO MARQUES DE SENA SOARES	GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	***.384.861-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
EDUARDO MARQUES SEVERINO	GERENTE DE PESQUISA E GEOPROCESSAMENTO	***.794.421-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
EDUARDO MULLER	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.116.031-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
EDUARDO PALAZZO LOPES	GERENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	***.904.001-**	Secretaria Municipal de Finanças
EDUARDO VINICIUS PEIXOTO TRINDADE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	***.723.581-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÕES CONTABEIS	***.283.141-**	Secretaria Municipal de Finanças
ELAINE CRISTINA DOS REIS MEDEIROS	GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO	***.227.951-**	Secretaria Municipal de Administração
ELAINE NEVES DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO URBANO	***.180.631-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ELCI DA SILVA WINDER	ASSESSOR ESPECIAL	***.777.531-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ELENIRA TATIANA LEMOS VIEIRA CHADUD	ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO V	***7.005.841-**	Gabinete do Prefeito
ELIANA DA SILVA PORTO BORGES	ASSESSOR ESPECIAL	***.560.001-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ELIANA VELOSO DANTAS	GERENTE DE CONSELHOS LOCAIS	***.455.591-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
ELIANE CAMARGOS DOS SANTOS	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.346.301-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

ELIANE GONÇALVES ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	***.713.361-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ELIANE SALES DA SILVA	GERENTE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	***414.401-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ELIDA AMARA COSTA SANTOS	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.556.751-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIEL AMORIM DA SILVA	GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS E CREDENCIAMENTOS	***.664.721-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIELTON ROSA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.550.081-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIETE RODRIGUES TAVARES SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.584.971-**	Programa de Defesa do Consumidor
ELINDA GONCALVES DE ASSIS	ASSESSOR ESPECIAL	***.975.701-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ELISANGELA DIAS ALVES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.510.371-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ELISEU PENA BRAGA NETO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.114.951-**	Gabinete do Prefeito
ELISLAY CARDOSO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.656.371-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELISSA ANDRADE ZAGO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE	***.733.161-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ELIZABETE DIAS DA SILVA	DIRETORA DE NORMATIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTABIL	***.765.451-**	Secretaria Municipal de Finanças
ELIZABETH ANGELINA DA SILVA CAMPOS	SUPERINTENDENTE DE DIREITO A PESSOA COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	***.636.661-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ELIZABETH DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.873.041-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIZANGELA CINTRA JANUARIA	GERENTE DA COMISSÃO DE AUDITAGEM PROJETOS E EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS	***.689.721-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ELIZIE FERREIRA DOS SANTOS BICALHO	GERENTE DA JUNTA MEDICA PREVIDENCIARIA	***.121.011-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ELLEN ALVES FERREIRA	COORDENADORA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	***.658.501-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
ELLEN LILIAN PRADO CARDOSO	GERENTE DE PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA	***.588.651-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
EMERSON SALES DE FARIA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.638.161-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
EMERSON ZAGO DE OLIVEIRA	GERENTE DE CADASTRO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO	***.968.131-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
EMILIA PIRES SALOMÃO FONSECA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.398.141-**	Secretaria de Relações Institucionais

EMIR GONÇALVES DA COSTA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***397.701-**	Secretaria Municipal de Educação
ENIO GONÇALVES MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	***.737.311-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
ENIVALDO DE MOURA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.726.831-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ENOQUE MENDES DE AMORIM FILHO	ASSESSOR DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	***.787.711-**	Secretaria Municipal de Finanças
ENY FELIX DE MORAES SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***752.231-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
EPAMINONDAS RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	***.023.191-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ERICA GUEDES FERREIRA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.487.592-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
ERICKA KIARELLI RIBEIRO	CHEFE DE GABINETE	***729.021-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ERIKA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA XIMENES BELO	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	***.395.501-**	Secretaria Municipal de Saúde
ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.814.601-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ERIKA NASCIMENTO NOGUEIRA BARROCO DA SILVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.935.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
ERLY PAULA MOREIRA DE MELO	CHEFE DE GABINETE	***.665.381-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ERNESTO CAMELO DE CASTRO	GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO	***.917.201-**	Secretaria Municipal de Finanças
EROEL ANTONIO VITOR	GERENTE DE DESPORTO DE PARTICIPACAO	***.762.391-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ERONIL ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.183.231-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ESTER NONATO DA SILVA	DIRETORA DE ASSISTENCIA E PROJETOS ESTRATEGICOS EM DESENVOLVIMENTO	***.083.271-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ESTERFENY GUEDES PIRES	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.895.172-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ETHIENE ALVES NASCIMENTO	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	***.531.546-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
EULALIA MARTINS FERREIRA E SILVA	GERENTE DE PROVIMENTO, LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL	***.339.471-**	Secretaria Municipal de Saúde
EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA	GERENTE DO CONTENCIOSO	***.358.381-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
EUZELIA ALVES DA SILVA REIS	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.871.821-**	Secretaria Municipal dos Esportes
EUZENIR FERNANDES FRANCO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.942.041-**	Secretaria Municipal de Educação

EVANDRO GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.658.011-**	Secretaria Municipal de Governo
EVANILCE ARAÚJO DE QUEIROZ	GERENTE DE GESTAO DE FEIRAS ESPECIAIS	***.217.081-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
EVELLYN ALICE LAFORGA DA MATA	ASSESSOR ESPECIAL	***.905.241-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
EVELYN DE PAULA MACHADO	GERENTE DA JUNTA MEDICA E SAUDE DO SERVIDOR	***.302.411-**	Secretaria Municipal de Administração
EVILA MAYRA DE SOUSA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.752.121-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
FABIA DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.447.441-**	Secretaria Municipal de Saúde
FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.761.351-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FABIANO ALVES NERI	GERENTE DE SUPERVISAO DE OBRAS VIARIAS	***986.131-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
FABIO CARDOSO DE MOURA	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	***.020.331-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
FABIO CHAGAS CORREA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.683.107-**	Secretaria Municipal de Comunicação
FABIO DA SILVA RAMOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.593.661-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
FABIO HENRIQUE DE SOUSA	GERENTE DE EVENTOS DE LAZER	***.107.201-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
FABIO ROSAL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.620.043-**	Secretaria Municipal de Saúde
FABIO SOUSA LIMA	DIRETOR DE RELAÇOES DE EMPREGO E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	***.220.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
FABIO VAZ DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.466.621-**	Secretaria Municipal de Governo
FABIOLA DE ARAUJO GODINHO SANTOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTOS DA REDE	***.274.321-**	Secretaria Municipal de Saúde
FABRICIO BARRETO ALVES MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL	***.867.141-**	Secretaria Municipal de Saúde
FABRICIO LIMA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.869.905-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
FABRICIO LOPES DAMACENA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.598.951-**	Secretaria Municipal de Administração
FABRICIO SOARES BONFIM JUNIOR	GERENTE DE SERVIÇOS E APOIO LOGISTICO	***.193.181-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
FABRICIO TAVARES DO LAGO	GERENTE DE EXECUÇAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	***.837.871-**	Secretaria Municipal de Saúde
FALKERSSON BENEVIDES OLIVEIRA DUARTE	ASSESSOR TÉCNICO I	***.765.941-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FATIMA DE JESUS MARTINS BENTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.783.981-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FAUSTO HENRIQUE DE FARIA GOMES	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	***.987.471-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e

			Habitação
FELIPE FERNANDES CARDOSO FLEURY PASSOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.847.611-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
FERNANDA CAETANO GARCIA ZERBETO	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.966.931-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FERNANDA DE SOUSA GOUVEIA PIO	GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇOES EPIDEMIOLOGICAS	***.923.421-***	Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA FRANCISCA SANTANA	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.834.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA GONÇALVES REGO	GERENTE DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO FISCAL	***.886.201-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	GERENTE DE INVESTIMENTOS	***.640.891-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
FERNANDA MOREIRA ARAUJO MACHADO	CHEFE DE GABINETE	***606.301-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FERNANDA NASCIMENTO BARRETO	GERENTE DE PATRIMONIO	***.924.731-**	Secretaria Municipal de Administração
FERNANDA YOSHIE ASAI	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.687.801-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
FERNANDO ARAUJO PRIMO	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***812.241-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
FERNANDO DO NASCIMENTO PINHEIRO	GERENTE DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL	***.790.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDO FERNANDES GUERRA	ASSESSOR TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS INTEGRADOS	***759.261-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
FERNANDO HENRIQUE MUSSI	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO V	***.019.551-**	Gabinete do Prefeito
FERNANDO MARCOS PUREZA SOARES	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.645.091-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FERNANDO ROSA MONTEIRO	GERENTE DE PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	***.107.501-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
FLAVIA MACEDO DA SILVA JACINO	ASSESSOR ESPECIAL	***.498.111-**	Secretaria Municipal de Governo
FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	***.034.401-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FLAVIA MONIQUE PEREIRA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.063.475-**	Secretaria Municipal de Saúde
FLAVIANA OLIVEIRA LIMA ESTEVES	GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS	***.472.871-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
FLAVIO MARCOS PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.628.621-**	Programa de Defesa do Consumidor
FLAVIO MAXIMO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.983.641-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.472.961-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FRANCESCO ALVARENGA DA SILVA	DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS EM AREAS E PREDIOS PUBLICOS	***.195.931-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
FRANCIANA LIMA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.329.611-**	Secretaria Municipal de Administração
FRANCINEIDE RODRIGUES DE MESQUITA SANTIAGO	GERENTE DE OUVIDORIA	***.165.822-**	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCINEZ LINHARES FERREIRA	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E PROJETOS	***.538.331-**	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCA VITAL GODINHO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.240.951-**	Secretaria Municipal de Governo
FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA	GERENTE DE ARBORIZAÇÃO URBANA	***.741.691-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FRANCISCO JOSE DIAS JUNIOR	DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRANSITO E MOBILIDADE	***.913.401-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
FRANCISCO MELO FALCAO NETO	GERENTE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	***.005.251-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
FRANÇOISE KELEM DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	***.529.301-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
FRANK CARVALHO CIPRIANO	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	***968.021-**	Secretaria Municipal de Educação
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA BORGES	CHEFE DE GABINETE	***.946.651-**	Procuradoria Geral do Município
FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES	PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTARIO FISCAL DE GOIANIA	***.612.996-**	Secretaria Municipal de Finanças
FREDERICO DE DEUS CALAÇA	GERENTE DE AVALIAÇÃO DE REGISTROS CONTABEIS	***.629.981-**	Secretaria Municipal de Finanças
FREDERICO DE JESUS SILVA	GERENTE DE CONTROLE DO DEPOSITO PÚBLICO MUNICIPAL	***.400.891-**	Secretaria Municipal de Administração
FREDERICO FERNANDES UCHOA	CHEFE DE GABINETE	***.666.521-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
FREDERICO FERREIRA COSTA	DIRETOR DE INTELIGENCIA E TECNOLOGIA	***.721.561-**	Secretaria Municipal de Finanças
GABRIEL BEZERRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.055.061-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GABRIEL FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.471.541-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
GABRIEL FONSECA VINHAL	ASSESSOR ESPECIAL	***.744.411-**	Secretaria Municipal de Saúde
GABRIEL HENRIQUE PIRES RINCON	ASSESSOR ESPECIAL	***.862.251-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	***.848.631-**	Secretaria Municipal de Saúde
GABRIEL SCARCCHETTI	ASSESSOR ESPECIAL	***.856.828-**	Secretaria Municipal dos Esportes

GABRIEL TEIXEIRA LOBO LESSA DE BARROS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.397.511-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
GABRIELA SOUZA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	***.721.381-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
GABRIELLA RIBEIRO DE LIMA SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.789.051-**	Secretaria Municipal de Governo
GABRIELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.445.181-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
GABRIELLY SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	***.001.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GEAN CARLOS MARIANO MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.196.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
GENOVEVA DA SILVA MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.618.591-**	Secretaria Municipal de Administração
GEOTON LOPES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.279.341-**	Secretaria Municipal de Administração
GEOVANA LOPES MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.286.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
GERALDO PONCIANO DE ALENCAR JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II	***.491.551-**	Secretaria Municipal de Governo
GERALDO SANTOS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.545.601-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GERSON PEREIRA NERES	GERENTE DE COMPRAS	***.295.291-**	Secretaria Municipal de Saúde
GIAN KAI DE ARAUJO CARVALHO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.021.391-**	Secretaria Municipal de Finanças
GICLAINE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.854.908-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GILBERTO PINTO DOS SANTOS	GERENTE DE FOMENTO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO	***.611.431-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
GILLIARD ANTONIO DA CRUZ	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***950.661-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GILMAR BRAZ PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.770.141-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
GILON COIMBRA DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO I	***.557.843-**	Secretaria Municipal de Saúde
GILVAINA PIRES DOS SANTOS SOARES	GERENTE DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL AOS SERVIDORES	***.778.671-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	***.460.551-**	Secretaria Municipal de Finanças
GINESSI DA COSTA FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL	***.981.221-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GIOVANNA GONÇALVES DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.430.251-**	Secretaria Municipal de Saúde
GISELA ELIAS	CHEFE DE GABINETE	***.395.821-**	Secretaria Municipal de Governo

GISELA MARTINS TRISTÃO	GERENTE DE CONTENÇAO E RECUPERAÇÃO DE EROSOES E AFINIS	***.372.201-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
GISELI KIMI HATTORI	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	***.951.471-**	Secretaria Municipal de Saúde
GISLAINE FURTADO MARTINS DA COSTA	GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUARIO	***.515.551-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
GISLENE DE SOUSA E COSTA	GERENTE DE CADASTROS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	***.808.851-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
GIULIA ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.223.681-**	Programa de Defesa do Consumidor
GIULIANO ARRAIS VIDAL SANTOS	GERENTE DE SISTEMAS FINALISTICOS	***.106.041-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
GLAYDSON CLAYTON PEREIRA DA SILVA RUFINO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.997.801-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
GLEICE REZENDE DIAS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	***.593.061-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GLEIDIMAR ALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO I	***.896.951-**	Gabinete do Prefeito
GLEISON SOUSA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.195.361-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.770.541-**	Procuradoria Geral do Município
GRACIETE CUNHA DA SILVA	GERENTE DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	***.315.201-**	Secretaria Municipal de Saúde
GRAZIELLI BRUNO BELLARIO	GERENTE DE ANALISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO	***.571.801-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
GROSMAM VINICIUS MARQUES	DIRETOR DE OPERAÇOES E CONSERVAÇÃO	***.694.611-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GUILHERME ALVES MACHADO	GERENTE DE LANÇAMENTO E FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	***.738.091-**	Secretaria Municipal de Administração
GUILHERME MARTINS DE ARAUJO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.806.141-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
GUSTAVO BATISTA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.161.021-**	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
GUSTAVO DE LEMOS NUNES	GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS	***.537.271-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GUSTAVO DOS SANTOS CARMO	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO III	***.904.771-**	Gabinete do Prefeito
GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA MOTA	GERENTE DO CONTENCIOSO FISCAL	***.260.341-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
GUSTAVO RAMOS ROQUE DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	***.727.601-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES	GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	***.718.151-**	Secretaria Municipal de Administração
HALLISON HENRIQUE PEREIRA MENDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.704.551-**	Secretaria Municipal de Mobilidade

HARTHUR DE OLIVEIRA MELO	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.515.711-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
HEBER GRACIANO DA SILVA	GERENTE DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO	***169.361-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
HECTOR RENAN LEMES DE AZEVEDO	SUPERINTENDENTE DE ORDEM PUBLICA	***.960.071-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
HEDER FABIO MOURA SOUZA ALBERNAZ	ASSESSOR TÉCNICO I	***.668.181-**	Secretaria Municipal de Governo
HEDI NAMAR ARAO GOMES PEREIRA	GERENTE DA DIVIDA ATIVA	***.131.131-**	Secretaria Municipal de Finanças
HEITOR ANTONIO SANTANA E SILVA	SUPERVISOR TÉCNICO DO PARQUE MUTIRAMA I	***.982.251-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
HELEN CRISTINE ALVES MOREIRA	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.527.351-**	Secretaria Municipal de Finanças
HELENA GOMES LOUREDO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.798.001-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	GERENTE DE GESTAO DE OBRIGAÇOES ACESSORIAS	***.779.791-**	Secretaria Municipal de Finanças
HELENA MONTENEGRO COLARES STACIARINI	ASSESSOR ESPECIAL	***.050.481-**	Secretaria Municipal de Governo
HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	***.445.351-**	Secretaria Municipal de Finanças
HELIO AUGUSTO CAMPOS ARCANJO	DIRETOR DE CIDADE INTELIGENTE	***.815.761-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
HELIO MARTINS DA MATA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.634.901-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
HELIO MARTINS DA SILVA FILHO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.537.181-**	Controladoria Geral do Município
HELIO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.799.861-**	Secretaria Municipal de Saúde
HELIZANGELA ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	***.599.991-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
HELLOYSA FERRAZ DE BRITO SILVERIO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.012.921-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
HELOISE ALEIXO RAMOS	ASSESSORA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO	***022.621-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
HERBERT DOS REIS LOPES	ASSESSOR ESPECIAL	***.702.381-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
HERICKY PONTES PAULISTA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.805.751-**	Secretaria Municipal de Saúde
HERMES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	***.244.821-**	Secretaria Municipal de Finanças
HIAGO GONÇALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.277.191-**	Secretaria Municipal de Saúde
HIARLA DENISE DOS SANTOS TREZZE	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA	***.717.631-**	Secretaria Municipal de Saúde

HILNAN PEREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	***.520.601-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
HITALO JUNIO GUERRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.485.491-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
HORLLENY LEYZA AFONSO	GERENTE DE DESPORTO DE RENDIMENTO	***.021.101-**	Secretaria Municipal dos Esportes
HOSANA DAS GRAÇAS BATISTA ARANTES	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	***.370.591-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
HUGO ALESSE DE OLIVEIRA PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.330.881-**	Secretaria Municipal de Governo
HUGO MARCELO NASCIMENTO SILVA	GERENTE DE GESTAO E CONTROLE DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	***.310.211-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
HUGO VIEIRA MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.745.131-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
HYANNA CAPEL LOPES STIVAL	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO III	***.788.291-**	Secretaria Municipal de Finanças
IEDA SALVADOR SILVA RAMOS	DIRETORA DE AUDITORIA GERAL	***.776.681-**	Controladoria Geral do Município
IGOR FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.319.961-**	Programa de Defesa do Consumidor
IGOR FREITAS REIS	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	***.096.171-**	Programa de Defesa do Consumidor
IGOR LEONARDO COSTA ARAUJO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO PLANO DIRETOR	***.184.291-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
IGOR LEONARDO DE MOURA NERY	GERENTE DE PROJETOS, QUALIDADE E PADROES	***.542.661-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
INGRYD GONCALVES RODRIGUES	DIRETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL	***.492.041-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
IOURRANA KELEM CASTRO PAIVA	GERENTE DE PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL	***.264.631-**	Secretaria Municipal de Cultura
IRACEMA NOGUEIRA DE SOUZA NETA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.384.391-**	Secretaria Municipal de Governo
IRAIDES LAZARA DE JESUS MORAIS	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***191.281-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
IRANI FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.683.231-**	Secretaria Municipal de Governo
ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.795.241-**	Secretaria Municipal de Comunicação
ISABEL DE OLIVEIRA PITALUGA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.428.651-**	Secretaria Municipal de Governo
ISABELA SOARES VICHETI	OUVIDORA GERAL	***.349.461-**	Controladoria Geral do Município
ISABELLA GONÇALVES GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.784.001-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
ISABELLA LIMA REIS COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.099.991-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

ISADORA AMADOR ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.462.611-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ISADORA DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL	***.383.421-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ISADORA DE SOUZA SANTOS	PROCURADORA CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	***.173.485-**	Procuradoria Geral do Município
ISADORA MORAIS PARREIRA RODRIGUES	GERENTE DE SAUDE BUCAL ESPECIALIZADA E URGENCIA E EMERGENCIA	***.951.991-**	Secretaria Municipal de Saúde
ITALLO RUAN MATIAS CAVALCANTI	ASSESSOR ESPECIAL	***.529.131-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	***.946.181-**	Secretaria de Relações Institucionais
IVAN JOSE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.490.911-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
IVANETE DA SILVA MATA	GERENTE DE SISTEMAS CORPORATIVOS	***.114.531-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
IVONETE BARROS ROCHA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.957.031-**	Programa de Defesa do Consumidor
IZABEL MARIA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.863.581-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JACKELINE MIRANDA ALVES CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO II	***.335.061-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JACKELINY EVAN DE OLIVEIRA	SUPERVISOR TECNICO DO ZOOLOGICO	***.335.471-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JADERSON DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS ESPECIAIS	***.685.261-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
JAILSON LOPES MOURA JUNIOR	DIRETOR DE SISTEMAS	***.964.153-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
JAILTON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	***.079.911-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JAIME OLIMPIO DE FREITAS	GERENTE DO PACO MUNICIPAL	***.617.301-**	Secretaria Municipal de Governo
JAIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	***.324.421-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JAIRO SIQUEIRA MAGALHÃES	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.798.251-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
JAISSON VERAS NORMANDIA	COORDENADOR DE GESTAO	***.403.531-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JALISSON MACEDO ALCANTARA	ASSESSOR ESPECIAL	***.021.961-**	Secretaria Municipal de Saúde
JAMILE FREITAS QUEIROZ FRANÇA	SUPERVISOR GERAL DO ZOOLOGICO	***.284.451-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

JAMIL RIBEIRO QUEIROZ COSTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.244.061-**	Secretaria Municipal de Comunicação
JANAINA CHERLES HONORATO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	***.877.541-**	Controladoria Geral do Município
JANAINA DE CASSIA DE SOUSA SILVA	GERENTE DE ARTICULAÇÃO DE RECURSOS GOVERNAMENTAIS	***.142.281-**	Secretaria de Relações Institucionais
JANAYNNA RODRIGUES PEREIRA SILVA	DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDARIA E URGENCIA E EMERGENCIA	***.260.881-**	Secretaria Municipal de Saúde
JANE ANDRADE SINIMBU	GERENTE DE VIGILANCIA AS VIOLENCIAS E ACIDENTES	***.097.751-**	Secretaria Municipal de Saúde
JANE CARDOSO JAPIASSU	ASSESSOR ESPECIAL	***.522.111-**	Secretaria Municipal de Finanças
JANEFATE MARTINS DA COSTA FILHA	GERENTE DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS INTER VIVOS - ITBI	***.504.511-**	Secretaria Municipal de Finanças
JANETE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.669.815-**	Secretaria Municipal de Saúde
JANIO MARQUES DE SOUZA	SUPERINTENDENTE CENTRAL DE CONTABILIDADE	***.706.031-**	Secretaria Municipal de Finanças
JECYANE KRISTINE MACEDO ALMEIDA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.372.671-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
JEFFERSON PIRES MENDONÇA	GERENTE DE AVERBAÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	***.931.711-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
JEFFERSON FELIX MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL	***.271.421-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JEFFERSON VICTOR MACHADO	SUPERINTENDENTE DE INTELIGENCIA E TECNOLOGIA	***.977.958-**	Secretaria Municipal de Finanças
JEFTA KAROLINE CALDEIRA	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***.373.501-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
JENIFFER SILVA BEDA	GERENTE DE AÇOES TEMATICAS E INCLUSIVAS	***.775.951-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
JENNIFER CRISTINY FERREIRA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.453.081-**	Secretaria Municipal de Governo
JEVOA DA CONCEIÇÃO LOPES	DIRETOR DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	***.796.501-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JESSICA DE SOUZA TORRES	DIRETORA DE REDES SOCIAIS	***.996.381-**	Secretaria Municipal de Comunicação
JESSICA LORRAYNE SOUZA XAVIER	ASSESSOR TÉCNICO I	***.182.221-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JESSYCA MARTINS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.876.801-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JHAMILLYS OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.036.151-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JHONATAN ROCHA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	***.458.731-**	Secretaria Municipal de Governo

JHONATAN SOUSA NERES	ASSESSOR ESPECIAL	***.701.261-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.372.851-**	Secretaria Municipal de Governo
JOAO AUGUSTO FREIRE LIMA CALIXTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.145.861-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOAO BATISTA LEMES GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.944.111-**	Programa de Defesa do Consumidor
JOAO BATISTA RODRIGUES MOREIRA FILHO	GERENTE DE CADASTRO IMOBILIARIO	***.383.031-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.152.334-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.925.301-**	Controladoria Geral do Município
JOAO GARCIA DE ALMEIDA NETO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.096.491-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDES	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.419.481-**	Secretaria Municipal de Comunicação
JOAO JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.023.151-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOAO LOPES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.474.817-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
JOAO MATEUS NOGUEIRA FERNANDES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.798.571-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
JOAO PAULO DE GODOI	ASSESSOR TÉCNICO II	***.656.651-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JOAO PAULO DE OLIVEIRA PONCE	GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO DOCUMENTAÇÃO CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA	***.251.751-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JOAO PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.956.381-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOAO PEDRO MEIRELLES LOPES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO MUSEU DE ORNITOLÓGIA	***.924.981-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JOAO PERES TEODORO RODRIGUES	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES URBANOS E POSTURA NO TRANSITO	***.051.351-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JOAO VICTOR DE SOUZA PACHECO	DIRETOR DE CENA	***.984.231-**	Secretaria Municipal de Cultura
JOCELINO ANTONIO LARANJEIRAS NETO	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.547.011-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
JOEDNA JOSE DE BRITO SILVA	CHEFE DE GABINETE	***.053.051-**	Secretaria Municipal de Comunicação
JOFRAN FERREIRA DE ARAUJO	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	***.620.371-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOHN KESLEY NEGALHES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.913.911-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JOHNATHAN OLIVEIRA DE SOUSA	DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS	***047.501-**	Secretaria Municipal de Educação

JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARAES	GERENTE DE GESTAO TERRITORIAL E MOBILIDADE	***.861.301-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JONATAS RODRIGUES DE DEUS	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	***010.561-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JONILSON JOSE SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.014.761-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
JORDANA MORENA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO FIDELIS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DA MULHER	***.677.221-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
JORDANA VILELA MENDONÇA E SILVA	SUPERINTENDENTE DE CIENCIA E INOVAÇÃO	***.403.751-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
JORGE CARLOS DE SA ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL	***.792.895-**	Secretaria Municipal de Governo
JORGE DA SILVA PEREIRA	SECRETÁRIO DOS CONSELHOS	***170.461-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JORGE HENRIQUE MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	SUBPROCURADOR CHEFE DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	***.284.966-**	Procuradoria Geral do Município
JOSANE MARTINS OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.096.461-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE ALVES DE ABREU NETO	ASSESSOR ESPECIAL	***.911.851-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
JOSE ANTONIO DE CAMPOS ALVES	GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	***776.401-**	Secretaria Municipal de Educação
JOSE AUGUSTO NETO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.054.361-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOSE CABRAL FILHO	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇOES, PARCELAMENTOS E AREAS PUBLICAS	***.694.831-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JOSE CARLOS BARROS DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.545.051-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOSE CARLOS PINTO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.263.921-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JOSE CLEODARK BELO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.951.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE DA ROCHA DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.521.301-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
JOSE FERREIRA DE MOURA JUNIOR	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.115.111-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE GABRIEL ALVES DE SIQUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.959.111-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
JOSE JORGE ROSENDO	ASSESSOR ESPECIAL	***.130.391-**	Secretaria Municipal de Cultura
JOSE LUIZ SOARES DE SOUZA	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	***.790.041-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOSE MARCOS DE PAULA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.673.261-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

JOSE NETO DOS SANTOS	COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA	***584.781-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JOSE PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.383.041-**	Secretaria Municipal de Finanças
JOSEFA RAMOS DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.930.191-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
JOSEVAN MARCELINO DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE DIALOGOS SOCIAIS	***.722.801-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
JOSIANE SOUSA COUTINHO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO III	***.146.441-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.187.711-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JOSY FREITAS DA SILVA MELO	GERENTE DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SMS	***.086.561-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOYCE DO NASCIMENTO DA SILVA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.329.051-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JUAN CARLOS DA SILVA BALERO	GERENTE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	***.329.611-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
JUCILAINA BIBERG	GERENTE DE ATENDIMENTO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS	***.477.250-**	Secretaria Municipal de Finanças
JUCIMARA MARÇAL DE JESUS	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	***.251.555-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
JUCIMMEIRY BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.248.731-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
JULIANA DOS SANTOS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.317.621-**	Procuradoria Geral do Município
JULIANA GABRIELA BATISTA MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL	***.998.871-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JULIANA PASCHOAL LEMOS	ASSESSORA JURÍDICA	***.587.741-**	Procuradoria Geral do Município
JULIANO LUIS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.079.161-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JULLIANA FERREIRA VIANA	ASSESSORA JURÍDICA	***.366.081-**	Procuradoria Geral do Município
JULLIANY DE MELO JESUS	GERENTE DO CONTENCIOSO FISCAL	***.930.281-**	Secretaria Municipal de Finanças
JULMAR STIVAL DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	***.958.061-**	Secretaria Municipal de Governo
JURACI ALVES DA SILVA	GERENTE DE ASSUNTOS TECNICOS	***.631.971-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
KAIO VIRGILLIO LIMA MAIA	GERENTE DE VISTORIA FISCAL	***.567.931-**	Secretaria Municipal de Finanças
KALENE GUIMARAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.930.411-**	Secretaria Municipal de Administração

KAMILA ALVES MIRANDA CROSARA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.749.641-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
KAMILA NAVES GARCIA	GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS	***.961.421-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
KAMILLA ROSA DE FATIMA REIS	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.762.161-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
KAMILLA SANTOS GESTEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.012.631-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
KAREN CAROLINA CAMARGO DE CARVALHO	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	***.882.471-**	Secretaria Municipal de Saúde
KARIMME PETRILLI SALUTARI	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.250.391-**	Secretaria Municipal de Governo
KARINA PEREIRA DA CUNHA ALVES	GERENTE DE ANALISE DE OBRAS PUBLICAS	***.729.241-**	Controladoria Geral do Município
KARITA MARRA CUNHA	DIRETORA DAS AÇOES FORMATIVAS, DIFUSAO E ACERVO ARTISTICO CULTURAL	***.444.001-**	Secretaria Municipal de Cultura
KARLA ANGELICA BRAZ BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.047.811-**	Secretaria Municipal de Saúde
KARLA MAYARA ARANTES BARBOSA	GERENTE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	***.863.521-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
KARLA RAFAELA MAGALHAES LEMES	ASSESSOR ESPECIAL	***.854.751-**	Programa de Defesa do Consumidor
KARYNE NAIARA DA SILVEIRA	ASSESSOR DE PROJETOS DE BEM-ESTAR ANIMAL	***.273.871-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
KASSIA LINO DE OLIVEIRA SOUZA	GERENTE DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	***.050.661-**	Controladoria Geral do Município
KATIA MACEDO ALMEIDA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.151.021-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
KATY MILA FERNANDES MONTENEGRO	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.248.031-**	Secretaria Municipal de Saúde
KAUAN VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.137.501-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
KEILA SOUZA COSTA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.564.921-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
KELLE MOREIRA DOS SANTOS PROTO	GERENTE DE ATENDIMENTO, CADASTRO E ARQUIVO PREVIDENCIARIO	***.458.181-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
KELLY CANDIDA RODRIGUES	GERENTE DE URGENCIAS	***.015.491-**	Secretaria Municipal de Saúde
KELLY CRISTINA MENDONCA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.932.311-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
KELLY KAROLINA COSTA REIS	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.389.501-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

KELLY ROSA BORGES	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***142.851-**	Secretaria Municipal de Educação
KELVIS OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS TORRES	GERENTE DE POLITICAS AFIRMATIVAS DE JUVENTUDE	***.231.431-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
KELY AIRES DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.069.211-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
KENIA BARBOSA VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.120.601-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
KETTY LEITE DE MORAIS	GERENTE DA JUNTA ADM. DE RECURSOS DE INFRAÇOES - JARI - COMISSAO ADMINISTRATIVA DE DEFESA PREVIA	***.230.091-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
KEVEN LADISLAU DE MIRANDA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	***.831.371-**	Secretaria Municipal de Governo
KEZIA VALERIO COUTO	GERENTE DE APOIO DIAGNOSTICO	***.781.081-**	Secretaria Municipal de Saúde
KIOMY RODRIGUES TANAKA DE SANTANA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.351.001-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
KLAILTON PEREIRA SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.219.031-**	Secretaria Municipal de Governo
KLEBSON ALVES VIEIRA	GERENTE DE PROTEÇÃO E MANEJO DA FAUNA	***.752.491-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
KLEUBER DE OLIVEIRA SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.313.521-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
LANIA AUXILIADORA SILVA CAIXETA	ASSESSOR ESPECIAL	***.160.211-**	Secretaria Municipal de Governo
LARA AGRA ALENCAR MOCO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE PATRIMONIAL	***.725.001-**	Secretaria Municipal dos Esportes
LARISSA CARNEIRO FLEURY ROSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.678.361-**	Programa de Defesa do Consumidor
LARISSA MARIA PEREIRA HESKETH DA SILVA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E CENTRAL DE OBITOS	***093.021-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LARISSA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.596.841-**	Secretaria Municipal de Saúde
LAURENCE DE PAULA OLIVEIRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.983.711-**	Secretaria Municipal de Governo
LAYANE DE LIMA VASCONCELOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.627.081-**	Gabinete do Prefeito
LAYLA LORRANY GADIA	COORDENADORA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	***.630.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
LAYSLA MONIQUE HUTIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.186.371-**	Secretaria Municipal de Saúde
LEANDRA RIBEIRO RODOLFO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.138.321-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.263.411-**	Procuradoria Geral do Município
LEANDRO CASTRO BORGES	ASSESSOR ESPECIAL	***.175.551-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.917.074-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LEANDRO GOUVEA MORAES	GERENTE DE CONTROLE DE VETORES	***.935.951-**	Secretaria Municipal de Saúde
LEANDRO RUSKY BORGES LIMA	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.781.261-**	Secretaria Municipal de Cultura
LEIDIENE RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	***.988.151-**	Secretaria Municipal de Finanças
LEILA FERNANDES DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.197.961-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LEILA FIDELIS DE MORAIS COELHO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.783.801-**	Secretaria Municipal de Saúde
LENINA MELO SANTIAGO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.072.002-**	Secretaria Municipal de Comunicação
LEOMAR PEREIRA FARIA	ASSESSOR ESPECIAL	***.775.201-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
LEOMAR RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.894.901-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LEONARDO ALMEIDA DE CASTRO	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.720.091-**	Programa de Defesa do Consumidor
LEONARDO DE OLIVEIRA PILOTO	GERENTE DE EXPANSÃO DE REDES	***.089.851-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
LEONARDO FAGUNDES SILVA	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	***.342.021-**	Secretaria Municipal de Administração
LEONARDO FREIRES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO II	***.615.293-**	Secretaria Municipal de Administração
LEONARDO FREITAS NEIVA	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***.645.191-**	Secretaria Municipal de Saúde
LEONARDO GONÇALVES FARIA ROCHA	SUPERINTENDENTE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.819.911-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LETICIA LEYGLAN JUNQUEIRA SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL	***.538.301-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LETICIA CUPERTINO DE BARROS NOVAIS	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.187.471-**	Secretaria de Relações Institucionais
LETICIA MARIA ISAAC CARNEIRO	DIRETORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	***.037.861-**	Secretaria Municipal de Saúde
LETICIA PIRES BORGES	ASSESSORA TÉCNICA	***.719.881-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
LIAMAR ALBINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.368.091-**	Secretaria Municipal de Saúde
LIANNA MARYA PEIXOTO GUSMA	GERENTE DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA	***.252.611-**	Secretaria Municipal de Educação
LIDIANE CARDOSO MARTINS	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	***.362.811-**	Secretaria Municipal de Saúde
LIDIANE DIAS BARBOSA	CHEFE DE Gabinete	***.021.681-**	Secretaria Municipal de Cultura
LIDIANE FRANCISCA LEMES	DIRETORA EXECUTIVA PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	***.258.821-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e

			Tecnologia
LIDIANE RODRIGUES DE ASSIS GOUVEIA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.927.771-**	Secretaria Municipal de Saúde
LIGIA MARA TELES DE ARAUJO	GERENTE DE PROJETOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA AMBIENTAL	***.539.123-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LINCOLN XAVIER NUNES FILHO	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.747.031-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LINDOLFO GONCALVES GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.087.341-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LINDOMAR ANTONIO DA SILVA	DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	***.500.881-**	Secretaria Municipal de Administração
LISZT MENDES CARDOSO	GERENTE DE LIMPEZA URBANA, GESTAO DE RESIDUOS E URBANIZAÇÃO	***953.621-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LIVIA MAXIMO PEREIRA	SUPERVISORA DE COMUNICAÇÃO	***.657.121-**	Secretaria Municipal de Cultura
LIVIA RIBEIRO BARBOSA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.999.741-**	Secretaria Municipal de Comunicação
LORENA ARRAIS DA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.689.372-**	Secretaria de Relações Institucionais
LORENA FIDELIS DE CASTRO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.031.491-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
LORENA FONTINELI BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.454.321-**	Secretaria Municipal de Saúde
LORENA MENDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.812.241-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
LORENA RIBEIRO DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***.207.031-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LORENA SILVA GOMES MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL	***.863.231-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LORRAINY CRISTHINY MENDONÇA DE ANDRADE	GERENTE DE ESTUDO, PESQUISA E PROJETOS VOLTADOS AO EMPREGO E RENDA	***.711.901-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
LORRANY LINDRIA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	***.153.401-**	Secretaria Municipal de Cultura
LORRAYNE FERREIRA DE ANDRADE	ASSESSORA DE ATOS GERAIS	***.363.121-**	Gabinete do Prefeito
LOURENA FERREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	***.388.541-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUAN RODRIGUES SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL	***.747.991-**	Secretaria Municipal de Cultura
LUANA PEREIRA BASTOS	GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	***.700.501-**	Secretaria Municipal de Governo
LUCAS AMOM MARQUES AZEREDO OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA	***.997.071-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
LUCAS DANTON CAETANO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL	***.309.641-**	Secretaria Municipal de Finanças
LUCAS DE ANDRADE CORTEZ	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***396.581-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

LUCAS DE LIMA OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	***.424.011-**	Secretaria Municipal dos Esportes
LUCAS LETTIERI KATOPODIS	GERENTE DE ANALISE DE OBRAS DE GRANDE PORTE E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO	***.678.041-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
LUCAS MARTINS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.427.621-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
LUCAS PEREIRA SANTOS BARBOSA	GERENTE DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES E COMBATE AS EROSOES	***676.651-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LUCIANA DA ROCHA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL	***.471.811-**	Programa de Defesa do Consumidor
LUCIANA KARYN DO PRADO	DIRETORA DE DIVULGAÇÃO	***.050.031-**	Secretaria Municipal de Comunicação
LUCIANA MARTINS COSTA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.373.181-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	GERENTE DE CONTROLE DO FLUXO FINANCEIRO MUNICIPAL	***.864.861-**	Secretaria Municipal de Finanças
LUCIANE CARDOSO MORAIS DA SILVA	GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	***503.901-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUCIANO ANTONIO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	***.759.351-**	Secretaria Municipal dos Esportes
LUCIANO SILVA REZENDE	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***045.221-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LUCIANO ZOCHI VIEIRA	GERENTE DE FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL	***.818.388-**	Secretaria Municipal dos Esportes
LUCIANY DIAS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.021.671-**	Gabinete do Prefeito
LUCIELY FERREIRA COELHO XAVIER	ASSESSOR TÉCNICO II	***.606.481-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LUCIENE JOSE ROSA	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.885.001-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	GERENTE DE CONTROLE DA DIVIDA	***.691.201-**	Secretaria Municipal de Finanças
LUCIMARA NUNES DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***213.991-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUCIRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***.952.721-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUDIMILA CANTUARIA GOMES CARVALHO	GERENTE DE OPERAÇOES DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	***008.751-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LUDIMILA PATROCINIO DE OLIVEIRA VITOR	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.685.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUDMILA CRUVINEL RESENDE	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.649.901-**	Procuradoria Geral do Município
LUDMILLA DIAS FERREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.673.521-**	Controladoria Geral do Município
LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE POLITICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	***659.461-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LUDMILLA LOPES THEMOTEO	GERENTE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	***.973.061-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e

			Social
LUDMILLA MARTINS DA SILVA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.031.661-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
LUIS FERNANDO XAVIER DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.815.415-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
LUIS GUSTAVO PEREIRA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL	***.867.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ AUGUSTO COSTA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.953.121-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
LUIZ AUGUSTO MATOS ARIAS	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.794.201-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LUIZ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.544.111-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.080.501-**	Secretaria Municipal de Governo
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	***.436.311-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.158.701-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
LUIZ CESAR DE MORAIS PINTO	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE SAUDE	***.878.581-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ CLAUDIO DE SA RODRIGUEZ BEZERRA	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	***773.861-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUIZ FELIPE NUNES VIEIRA	DIRETOR DE PARADESPORTO	***.485.941-**	Secretaria Municipal dos Esportes
LUIZ FELIPE MARTINS OLIVEIRA VIEIRA NAVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.437.801-**	Secretaria Municipal de Governo
LUIZ GERALDO DE ALMEIDA MELLO	CHEFE DE GABINETE	***.166.068-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ GUILHERME TAVARES DONA	ASSESSOR ESPECIAL	***.403.061-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUIZ GUSTAVO CARLOS MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.529.151-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUIZ HENRIQUE CHAVES OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	***.501.401-**	Procuradoria Geral do Município
LUZIA DE CASSIA RIBEIRO DUARTE	GERENTE DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.727.891-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
LUZIA MARCIA DE SOUZA NEGREIRO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.644.241-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	DIRETORA GERAL DE CONTABILIDADE	***.680.441-**	Secretaria Municipal de Finanças
LYDIANA MOREIRA FRAGA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.457.101-**	Secretaria Municipal de Saúde

MADELAYNE HEMELY TEREZA ARAUJO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.008.001-**	Secretaria Municipal de Comunicação
MAGNO MARCIEL RAMOS BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO	***.164.311-**	Secretaria Municipal de Governo
MAIARA JORDANIA DE SA ARRUDA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.334.981-**	Secretaria Municipal de Saúde
MAISA CONCEIÇAO SILVA	GERENTE DE ACESSIBILIDADE	***.383.591-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
MALQUIAS LOPES DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.991.721-**	Secretaria Municipal de Governo
MANSUR MEIRELES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.158.191-**	Programa de Defesa do Consumidor
MARA DIAS FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL	***.573.111-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS	GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	***.663.771-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
MARA SANDRA PARENTE LEMOS SILVA	GERENTE DE GESTAO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	***.559.391-**	Secretaria Municipal de Administração
MARALICE OLIVEIRA BOTOSO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER CORA CORALINA	***.683.731-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
MARCELINA MARIA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.567.681-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARCELINE GONZAGA DE SÃO BOAVENTURA SOUSA	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	***.107.861-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
MARCELINO BENTO GONTIJO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.289.951-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MARCELO AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA	GERENTE DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	***.581.331-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
MARCELO GONÇALVES DE ARAUJO	GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	***.641.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCIA DANIELA ALVES DE SOUZA NERIS	GERENTE DE ARRECADAÇÃO	***.113.141-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARCIA FRIEDRICH	GERENTE DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SME	***275.500-**	Secretaria Municipal de Educação
MARCIA LIMONGI PINTO COELHO	COORDENADOR TÉCNICO DO DISTRITO SANITÁRIO	***.701.521-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCIA RIBEIRO CELESTINO	ASSESSOR ESPECIAL	***.527.181-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCIA ROSA NOVAIS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.917.931-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
MARCIA WANIA DA SILVA GUARNIERE	ASSESSORA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	***.880.861-**	Secretaria Municipal de Governo
MARCIO ALCANTARA MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL	***.037.292-**	Programa de Defesa do Consumidor

MARCIO MENDES PRUDENTE JUNIOR	GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	***.785.551-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCO AURELIO MARTINS LOPES	GERENTE DE BENEFICIOS SOCIAIS	***435.531-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARCO TULIO CAIXETA FERNANDES	SUPERVISOR GERAL DO PARQUE MUTIRAMA	***.143.611-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
MARCO TULIO ESTEVES SILVA	GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVENIOS	***642.171-**	Secretaria Municipal de Educação
MARCO TULIO PIMENTEL MIRANDA	GERENTE DE ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	***.541.001-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MARCO TULIO SOUTO VILELA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.704.891-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
MARCONDES BATISTA RODRIGUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.367.071-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCONI SERGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA	DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	***.456.201-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MARCOS ANTONIO DE SALES	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.338.617-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
MARCOS ANTONIO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.333.241-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MARCOS AURELIO DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.883.971-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
MARCOS CEZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.538.631-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCOS DAMACENO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.896.951-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARCOS PRADO DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.035.621-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.225.731-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
MARCOS VINICIUS DA SILVA MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.921.391-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
MARCUS VINICIUS MACEDO E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.856.031-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ALESSANDRA SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.480.471-**	Gabinete do Prefeito
MARIA ALICE COELHO	COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	***.365.451-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ALVES DE BRITO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.833.761-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA APARECIDA ALVES DE SANTANA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.344.421-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MARIA APARECIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.756.491-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ARIADNA CORREA DA SILVA GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.313.226-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARIA CLARA FERREIRA BARRETO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.589.441-**	Secretaria Municipal de Comunicação

MARIA CLARA GAMA	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.244.201-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA CRISTINA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.621.851-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA DAS DORES ALVES DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.690.121-**	Secretaria Municipal de Comunicação
MARIA DE FATIMA ALVES MILHOMEM	ASSESSOR ESPECIAL	***.652.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA DE FATIMA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO II	***.277.601-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA DIVANEIDE DE OLIVEIRA DIAS	GERENTE DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA E GESTÃO DE CREDITOS ADICIONAIS	***.826.201-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.486.901-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.643.602-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA EDUARDA QUEIROZ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.247.811-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ELENICE COSTA MOURA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.585.751-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA ETERNA GUIMARAES CAETANO	COORDENADORA DE PROCESSOS	***.425.861-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA HELOISA LIMA DE MORAES MORUE	DIRETORA DE ORDENAMENTO URBANO	***.666.351-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
MARIA IZABELLA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	***.650.071-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
MARIA JOSE GOMES SANTIAGO	ASSESSOR ESPECIAL	***.550.681-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA LUIZA GONZAGA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	***.553.371-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MARIA MARGARETH MENDONCA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.693.681-**	Secretaria Municipal de Cultura
MARIA NILCE BATISTA DE MORAES CARVALHO	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.776.271-**	Secretaria Municipal de Comunicação
MARIA REGINA VELOZO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.954.871-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO	GERENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	***093.421-**	Secretaria Municipal de Educação
MARIA RITA PIRES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.983.521-**	Controladoria Geral do Município
MARIA RODRIGUES DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL	***.225.641-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA RODRIGUES MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.674.401-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MARIA ROSA ALVES DIAS BARBOSA	ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO IV	***.720.881-**	Gabinete do Prefeito
MARIA SIRLENE CIRILO DIAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.794.501-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIA TERESA MUSSE CORREA LEANDRO	DIRETORA TECNICA DA ESCOLA LIVRE DE ARTES	***.743.651-**	Secretaria Municipal de Cultura
MARIA VICENTINA MENDES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.308.581-**	Secretaria Municipal de Finanças

MARIANA BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.974.551-**	Gabinete do Prefeito
MARIANA FERNANDES TEIXEIRA VAZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III	***.196.931-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MARIANA GUIMARAES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.404.141-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MARIANA RAIMUNDO DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	***.219.251-**	Secretaria Municipal de Governo
MARIANE MARCOS PEREIRA	DIRETORA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	***.219.831-**	Secretaria de Relações Institucionais
MARIANNA DE MACHADO GONDIM	ASSESSORA JURÍDICA	***.236.931-**	Procuradoria Geral do Município
MARIANY GABRIELLY NUNES SANTOS SILVA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.013.381-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
MARIENE APARECIDA DOS SANTOS DA LUZ	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL	***.032.851-**	Secretaria de Relações Institucionais
MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.734.361-**	Procuradoria Geral do Município
MARILENE DE SOUSA DARES	DIRETORA DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA	***.474.061-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARILIA BELMIRA DE CASTRO REGO	DIRETORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	***.924.071-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARILUCIA DANTAS DE MOURA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.131.501-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARINA MACHADO ALVES	GERENTE DE GESTAO DE FEIRAS LIVRES	***.079.831-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MARINHO LUCIO DA SILVA	GERENTE DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES	***283.811-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MARINILDA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.053.991-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
MARIO DA PAZ ALVES	GERENTE DE ATENDIMENTO E OPERAÇÃO	***.021.071-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
MARIO HENRIQUE DA SILVA	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***908.921-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARISA PIMENTEL DE JESUS SILVA	ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO V	***.719.401-**	Gabinete do Prefeito
MARIUZA FRANCISCA CARDOSO FERREIRA	GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	***.899.161-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MARLENE DE CAMPOS CARDOSO	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.065.361-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MARLENE DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	***.423.901-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARLENE MARIA DA SILVA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.326.881-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARTA HELENA DE ALMEIDA	GERENTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	***129.771-**	Secretaria Municipal de Educação
MARTA KRATZ	GERENTE DE COMUNICAÇOES, REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	***.891.961-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

MARTHA VALERIA CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.174.106-**	Secretaria Municipal de Educação
MATEUS FREITAS DA SILVA	DIRETOR TECNICA DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA GOIANIA OURO	***.177.071-**	Secretaria Municipal de Cultura
MATHEUS JOSE CANDIDO	GERENTE DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.109.791-**	Secretaria Municipal dos Esportes
MATHEUS ROSA LEITE	GERENTE DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO INDIVIDUAL FUNCIONAL	***.064.941-**	Secretaria Municipal de Administração
MATHEUS TAVARES SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.275.111-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
MAURICIO FILIPPO CONTIERO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO I	***.101.631-**	Gabinete do Prefeito
MAURO JUNIO RODRIGUES SILVA DE MORAES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.269.731-**	Secretaria Municipal de Comunicação
MAX DE ALMEIDA ZICA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.384.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO	GERENTE DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	***.961.171-**	Secretaria Municipal de Saúde
MAYARA FRANCO BRENNER DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	***.339.291-**	Secretaria Municipal de Finanças
MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE ANALISE DE CONTRATOS E CONVENIOS	***.144.531-**	Controladoria Geral do Município
MAYRE DIAS FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL	***.270.371-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
MEIRE JULIA FERREIRA RAMOS	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.988.411-**	Secretaria Municipal de Saúde
MELCI DIBE JUNIOR	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	***.556.268-**	Secretaria Municipal de Saúde
MELISSA FERREIRA DE VASCONCELOS CRISPIM	ASSESSOR TÉCNICO II	***.908.511-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MESSIAS DA SILVA FABIANO	SUPERINTENDENTE DE BEM-ESTAR ANIMAL	***.748.101-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MICHAEL RAMOS NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.153.741-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MICHELI CUNHAGO MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL	***.780.551-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MICHELLE PIRES DE SENA PEREIRA	GERENTE DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES FEDERATIVAS E O TERCEIRO SETOR	***.387.841-**	Secretaria de Relações Institucionais
MICHELLE REIS DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO	DIRETORA DE SERVIÇOS	***.183.481-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
MICHELLE RODRIGUES BARROSO	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OCUPAÇÕES HABITACIONAIS	***.788.671-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária

MICKAEL LUCAS NUNES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	***.314.731-**	Programa de Defesa do Consumidor
MIGUEL GOMES DA COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.956.261-**	Secretaria Municipal de Saúde
MIGUEL NEDES ESPINDOLA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.272.893-**	Secretaria Municipal de Finanças
MILENA CARDOSO DE OLIVEIRA BOMFÁ	GERENTE DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS	***.180.648-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
MIRIAM BARRETO LOURENCO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.051.611-**	Secretaria Municipal de Governo
MISHEL REIS SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU/ITU	***.435.601-**	Secretaria Municipal de Finanças
MISMA GUIMARAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.008.941-**	Secretaria Municipal de Saúde
MONICA CRISTINA MENDES GALVAO	ASSESSORA JURIDICA I	***.790.547-**	Secretaria Municipal de Administração
MONICA MOURA SANTOS	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.656.621-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MURIELY FERRAZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.830.991-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MURILO ALVES MAXIMO	GERENTE DE POLITICAS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	***.788.991-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MURILO FALEIROS MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.774.081-**	Secretaria Municipal de Educação
MURILO MARIANO REIS	DIRETOR DE VIGILANCIA EM ZOONOSES	***.292.711-**	Secretaria Municipal de Saúde
NADIA CHAGAS RIBEIRO	GERENTE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS, PECULIO E APOIO ADMINISTRATIVO	***.111.101-**	Secretaria Municipal de Administração
NADIA RAQUEL ALVES CAMPOS	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.826.521-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
NADIR JOSE DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.372.901-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NADSON FERREIRA DE ALQUIMIM	SUPERVISOR DOS MERCADOS ABERTOS	***.992.626-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
NADYLA MARCELLA GOMES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.452.571-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS	PROCURADORA CHEFE DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	***.472.341-**	Procuradoria Geral do Município
NARALLYNE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.928.411-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
NATALIA FEITOZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.557.961-**	Secretaria Municipal dos Esportes
NATHALIA COSTA SILVA	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.208.151-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
NATHALIA LOPES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.974.271-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

NATHALIA RAMOS SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL	***.986.111-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NATHASSYA RIBEIRO BARBOSA ALBINO	GERENTE DE TELECENTROS	***.751.451-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
NAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	***.518.151-**	Secretaria Municipal de Saúde
NEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA	ASSESSORA ESPECIAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	***.060.371-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NEIDIVONE SOUSA LEMOS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CASA ABRIGO - SEMPRE VIVA	***.294.261-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
NELIO BORGES DE OLIVEIRA	GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.504.481-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
NELIO COELHO GUIMARAES	DIRETOR DE CIENCIA E INOVAÇÃO	***.534.171-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
NELSON AFONSO DA SILVA	GERENTE FINANCEIRO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	***.105.961-**	Secretaria Municipal de Saúde
NELSON CHOZE	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.435.967-**	Secretaria Municipal de Cultura
NELY DE LOURDES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.718.441-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
NEVITON MARTINS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.541.481-**	Secretaria Municipal de Governo
NIAME DE JESUS LOIOLA	GERENTE DE REDES SOCIAIS, MÍDIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO E DESIGNER	***.263.991-**	Secretaria Municipal de Comunicação
NICKERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR TECNICO DO MUSEU FREI CONFALONI	***.747.751-**	Secretaria Municipal de Cultura
NILSON RAMOS MAGALHAES	DIRETOR TÉCNICO	***.767.723-**	Secretaria Municipal de Cultura
NILTA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.197.968-**	Secretaria Municipal de Governo
NILTON SANTOS DE ALMEIDA FILHO	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.090.771-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
NILZA MARIA DOURADO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.120.381-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NIVIA MARCIA DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO II	***8.363.121-**	Gabinete do Prefeito
NORMA ANGELICA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO I	***.537.572-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
NUBIA KARULYNA SAETA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.819.461-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ODAEL DA SILVA SOUZA	GERENTE DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS	***.897.831-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
OLIRIA RODRIGUES	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	***719.271-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ORLANDO FERNANDES GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.707.491-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ORMANDO JOSE PIRES JUNIOR	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO	***.216.231-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
OSENILDO DE LISBOA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	***.002.931-**	Programa de Defesa do Consumidor
OSMAN WAGNER DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.108.231-**	Secretaria Municipal de Governo
OTAGIBA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS ESPECIAIS	***.728.761-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
OZIEL BATISTA BRASILEIRO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.042.311-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
PALOMA FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.306.071-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
PAMELA JHENIFER BARBOSA DA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.982.051-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
PAOLA DE OLIVEIRA ONOFRIO	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.333.211-**	Secretaria Municipal de Cultura
PATRICIA ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.409.371-**	Secretaria Municipal dos Esportes
PATRICIA DE AQUINO SILVA LINHARES	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.675.201-**	Secretaria Municipal de Comunicação
PATRICIA DE FREITAS	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.113.721-**	Programa de Defesa do Consumidor
PATRICIA DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL	***.807.197-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
PATRICIA DOMINGAS DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.109.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
PATRICIA GONÇALVES MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL	***.440.051-**	Secretaria Municipal de Governo
PATRICIA LILIANI COSTA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.448.972-**	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
PATRICIA MARIA PEIXOTO LIMA	ASSESSORA TÉCNICA	***.530.681-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
PATRICIA PIMENTA FALEIROS	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.795.531-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
PATRICIA SCHEUCHER AUAD OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.072.051-**	Programa de Defesa do Consumidor
PATRIK PINHEIRO GOMES	ASSESSOR TÉCNICO II	***.067.111-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
PAULA CAROLINA CARDOSO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.926.501-**	Programa de Defesa do Consumidor
PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO	GERENTE DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA	***.713.362-**	Secretaria Municipal de Saúde
PAULA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	***.686.651-**	Gabinete do Prefeito
PAULA TAISA REZENDE BORGES	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.234.491-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

PAULO CEZAR BARBOSA LOPES	DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	***.338.081-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
PAULO HENRIQUE FRAGA DAVY	ASSESSOR JURÍDICO	***.624.811-**	Procuradoria Geral do Município
PAULO HENRIQUE FRANCISCO VARGAS	DIRETOR DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	***991.561-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
PAULO LEAL SILVA	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***.165.941-**	Secretaria Municipal de Administração
PAULO ROBERTO INACIO SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.959.671-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINELI	GERENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	***459.221-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
PEDRO AFONSO AIDAR	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.499.308-**	Secretaria Municipal dos Esportes
PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES	SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE	***.194.491-**	Secretaria Municipal de Saúde
PERCILIA CASIMIRO PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL	***.273.471-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
PLAUTILDES APARECIDA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	***.985.261-**	Secretaria Municipal de Saúde
PLINIO MARCOS NAVES	ASSESSOR JURÍDICO	***.627.561-**	Procuradoria Geral do Município
POLLYANNA DIAS NEVES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.240.791-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
POLLYANNA RIBEIRO DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL	***.710.741-**	Secretaria Municipal de Governo
PRISCILA GONCALVES DA SILVA CARMO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO III	***.658.681-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
QUEILA MAIANE BISPO DA SILVA	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.891.601-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RAFAEL ARAUJO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO I	***.773.261-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
RAFAEL BARROS DE ANDRADE	DIRETOR DO CONTENCIOSO E CONTROLE TRIBUTARIO	***.734.576-**	Secretaria Municipal de Finanças
RAFAEL BATISTA AZEVEDO	GERENTE DE PLANEJAMENTO E INSUMOS	***278.091-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RAFAEL BENICIO VAZ MENDES	ASSESSOR ESPECIAL	***.309.851-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RAFAEL DE OLIVEIRA CAIXETA	PROCURADOR CHEFE DE ASSESSORAMENTO JURIDICO	***.972.501-**	Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.247.551-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RAFAEL FERREIRA LACERDA DE OLIVEIRA	GERENTE DE NOTAS FISCAIS E DECLARAÇOES ELETRONICAS	***.621.101-**	Secretaria Municipal de Finanças
RAFAEL HENRIQUE ZOMIOTI	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.422.121-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
RAFAEL LOPES OLIVEIRA SILVA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.298.401-**	Secretaria Municipal de Governo
RAFAEL LUIZ DUARTE	GERENTE DE TRILHAS E MONITORAMENTO	***.183.869-**	Secretaria Municipal de Finanças

RAIMILTON JOSE LOPES	ASSESSOR ESPECIAL	***.311.182-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RAIMUNDO COTINGUIBA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.925.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RAIMUNDO LOPES DA SILVA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II	***.050.861-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
RAMENE MEDEIROS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.427.961-**	Secretaria Municipal de Governo
RAPHAEL CANHETE GARCIA CHAGAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.616.551-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO	DIRETOR DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	***.561.696-**	Secretaria Municipal de Administração
RAPHAEL PEREIRA VAZ	GERENTE DE CALCULOS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	***.348.361-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
RAQUEL ASSIS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.419.461-**	Secretaria Municipal de Governo
RAQUEL DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.136.821-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
RAQUEL LEITE MORAES DOS SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DE FEIRAS ESPECIAIS	***.748.341-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***789.001-**	Secretaria Municipal de Educação
RAVENA GABRIELLI DO VALE BORGES DIAS	GERENTE DE FORMULAÇÃO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E PESQUISAS AMBIENTAIS	***.712.081-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RAYANA CAETANO DE FREITAS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.030.321-**	Secretaria Municipal de Governo
RAYANNE VIANA DE AQUINO CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO I	***.371.241-**	Secretaria Municipal de Governo
RAYONE PERES AZEVEDO	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	***.494.661-**	Secretaria Municipal de Saúde
RAYSSA ALMEIDA MARTINS	PESQUISADORA	***.936.161-**	Secretaria Municipal de Cultura
REBECA DE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO	ASSESSORA TÉCNICA	***185.031-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
REBECA OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.216.231-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
REGINA HELENA ANTONACIO MONTEIRO	ASSESSORA JURÍDICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	***216.421-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
REGINALDO GOMES DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.159.231-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
REJANE CESARIO MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.482.621-**	Controladoria Geral do Município
REJANE LEAL DA SILVA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.675.821-**	Secretaria Municipal de Administração
REJANE RODRIGUES VIANA DA SILVA	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	***.067.421-**	Secretaria Municipal de Governo
RENATA DANTAS CARRIJO AVILA	DIRETOR DE ANALISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	***.133.881-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RENATA DE SOUZA COSTA	GERENTE DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	***988.501-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RENATA GABRIELA SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.915.041-**	Secretaria Municipal de Finanças
RENATA MELQUIADES RODRIGUES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.966.921-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RENATA SILVA LANDIM	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.127.951-**	Secretaria Municipal de Saúde
RENATO SILVA MEDEIROS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO FISCAL	***.060.071-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RENATO VALIM BOARETTO	GERENTE DE PRE-MOLDADOS E USINAGEM DE CONCRETO	***716.936-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RHAYANNE CARLA DE MORAIS ROCHA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***712.431-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RHUAN PABLO BATISTA FERREIRA	GERENTE DE ANALISE E ESTATÍSTICAS	***.023.621-**	Secretaria Municipal de Finanças
RICARDO ALVES DEODATO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.485.171-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RICARDO FERREIRA DA MATA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.573.511-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
RICARDO MACHADO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.484.201-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
RICARDO PEDROSO BORGES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.207.141-**	Agência de Regulação de Goiânia
RICARDO PINHEIRO DOURADO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.348.971-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RICARDO REGES MACHADO RODRIGUES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.737.311-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
RICARDO RODRIGUES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO II	***.167.151-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
RICARDO SILVA DE SOUZA	GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	***.239.991-**	Secretaria Municipal de Saúde
RICKTAYLOR DANTAS MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL	***.026.151-**	Secretaria Municipal de Cultura
RILVA BARBOSA SILVA	GERENTE CENTRAL DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	***.818.351-**	Secretaria Municipal de Finanças
RINALDO FERNANDES ESTEVEZ	GERENTE DE SUPERVISAO DE OBRAS E EDIFICAÇOES	***390.821-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RITLEY ALVES RODRIGUES	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.357.791-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ROBERTA LOPEZ DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.990.341-**	Secretaria Municipal de Saúde
ROBERTO JOSE DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	***.155.961-**	Gabinete do Prefeito
ROBERTO LOURENÇO DE JESUS	CHEFE DE GABINETE	***.247.111-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ROBERTO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.189.781-**	Programa de Defesa do Consumidor
ROBERTO MARTINS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.433.051-**	Secretaria Municipal de Saúde

ROBERTO VAZ DE ABREU	GERENTE DE ATENÇAO A POPULAÇOES ESPECIFICAS	***.998.221-**	Secretaria Municipal de Saúde
ROBERTO XAVIER BARRETOS DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES	***.778.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ROBSON ALVES DE MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.710.201-**	Agência de Regulação de Goiânia
ROBSON LUGE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.434.421-**	Secretaria Municipal de Administração
ROBSON TAVEIRA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.952.921-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RODRIGO CORREA BITTENCOURT	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.072.491-**	Secretaria Municipal dos Esportes
RODRIGO DA MOTA BASTOS	DIRETOR DE TRANSITO	***.362.401-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
RODRIGO DE OLIVEIRA QUINTANILHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.983.921-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RODRIGO DE SOUZA GUARDIANO REIS	ASSESSOR ESPECIAL	***.265.731-**	Secretaria Municipal de Saúde
RODRIGO RESENDE DE MELLO	GERENTE DE EXAME PREVIO	***.976.091-**	Controladoria Geral do Município
RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.294.891-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RODRIGO SOARES KOZLOWSKI	SUPERINTENDENTE DE APOIO ESTRATEGICO	***.373.307-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
ROGERIO AFONSO DIAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.989.006-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROGERIO DE JESUS SILVA PERCUSSOR	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III	***797.661-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ROGERIO GOMES ROSA DE OLIVEIRA	GERENTE SOCIO-HABITACIONAL	***.477.471-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ROGERIO VERRISSIMO PEREIRA	GERENTE DE INFRAESTRUTURA VIARIA	***625.861-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROMEU MENDES RODRIGUES	GERENTE DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA CULTURAIS	***.021.521-**	Secretaria Municipal de Cultura
RONALDO LEAL NUNES	ASSESSOR ESPECIAL	***.542.142-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RONALDO LUIS PRIMO DA CONCEIÇÃO	GERENTE DE RECEITAS E CONTRIBUIÇOES	***.017.371-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.393.291-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RONAN ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.342.461-**	Secretaria Municipal de Saúde
RONDINELLY DE MOURA GARCIA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.522.621-**	Secretaria Municipal de Governo
RONEY SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.265.541-**	Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA MELO ARAUJO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO III	***628.141-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

ROSANA RODRIGUES BARBOSA	GERENTE DE EDIFICAÇOES	***.649.691-**	Secretaria Municipal de Finanças
ROSANE AQUINO TORRES MORAES	ASSESSOR ESPECIAL	***.538.781-**	Secretaria Municipal de Saúde
ROSANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.148.191-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ROSANGELA GOMES BORELA	GERENTE DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	***392.401-**	Secretaria Municipal de Educação
ROSANGELA SABBAG PONTES	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.785.721-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	DIRETORA DO TESOURO MUNICIPAL	***.124.791-**	Secretaria Municipal de Finanças
ROSILANE MOTA LEITE	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.951.521-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ROSIMARIA GAMA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.529.091-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROSIMEIRE RODRIGUES GUEDES	GERENTE DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PRESTACAO DE CONTAS	***.090.901-**	Secretaria Municipal dos Esportes
ROSIMEIRE SOARES VILELA	GERENTE DO CENTRO DE CONTROLE INTEGRADO	***.693.511-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
ROZANA PONDE AMORIM DE ALMEIDA	GERENTE DE APROVAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS	***004.481-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROZZANE CLAUDIA DE MIRANDA CHAVES	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.812.451-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
RUI BARBOSA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.204.651-**	Secretaria Municipal dos Esportes
RUI CESAR DA SILVA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.813.671-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
RUSKAYA MARQUES RODRIGUES	GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.021.431-**	Secretaria Municipal de Administração
RUY ALVES DE SOUZA NETO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.517.842-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
RUY DE OLIVEIRA MACEDO NETO	ASSESSOR ESPECIAL	***.957.761-**	Secretaria Municipal de Administração
SABRYNA MORENO DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.627.451-**	Secretaria Municipal de Comunicação
SADMAR COSTA MENDES	DIRETOR DE SAUDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	***.883.571-**	Secretaria Municipal de Administração
SALVADOR ABRANTES NETO	DIRETOR DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.677.951-**	Secretaria Municipal de Saúde
SAMANTHA PASSOS BARBOSA	GERENTE DE CONTRATO DE RESULTADOS	***.415.391-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
SAMARA FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.501.061-**	Programa de Defesa do Consumidor

SAMUEL CORSINO NOGUEIRA	GERENTE DE CONSERVAÇÃO DE MALHA VIARIA	***297.721-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SANDOVAL ETERNO DE SOUZA LOPES	GERENTE DE PROJETOS CULTURAIS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	***.409.801-**	Secretaria Municipal de Cultura
SANDOVAL MESSIAS SIQUEIRA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL	***.012.151-**	Secretaria Municipal de Cultura
SANDRA CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.335.481-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
SANDRA HELENA PINTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.288.552-**	Secretaria Municipal de Governo
SANDRA PEIXOTO GUIMARAES NOGUEIRA	GERENTE DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	***.335.086-**	Secretaria Municipal de Administração
SANDREJAN-LA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.743.181-**	Secretaria Municipal de Saúde
SANDRO GERALDO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.903.541-**	Secretaria Municipal de Administração
SANDRO PARREIRA DE CASTRO	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	***.118.901-**	Programa de Defesa do Consumidor
SANDRO RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.571.331-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
SARA AVELINO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.037.441-**	Secretaria Municipal de Saúde
SARA CONTINI ADAMO DE CARVALHO	GERENTE DE AÇÃO CULTURAL	***.890.451-**	Secretaria Municipal de Cultura
SARA FERREIRA MORAES	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.140.241-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
SARA NUNES PEREIRA	GERENTE DE INFORMAÇOES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	***.119.541-**	Secretaria Municipal de Saúde
SARA VIEIRA ARAUJO	GERENTE DE BENS NAO PADRONIZADOS	***.454.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
SAULO GARCES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.103.531-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SAVIO HERCILIO VIEIRA TORRES	SUBPROCURADOR CHEFE DE EXECUÇÃO FISCAL	***.921.293-**	Procuradoria Geral do Município
SAYHURI MENDES DE ARAUJO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.043.231-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
SEBASTIANA NAZARE SOARES DE BRITO CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO I	***.345.891-**	Secretaria Municipal de Governo
SEBASTIAO ALVES PEREIRA	GERENTE DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇOES	***493.421-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS FILHO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.194.291-**	Secretaria Municipal de Administração
SERGINA PIRES DE PAULA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.106.041-**	Controladoria Geral do Município
SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.836.881-**	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
SERGIO JEOVA DE RESENDE	GERENTE DE DADOS	***.458.111-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

SERGIO JOSE DE AGUIAR	DIRETOR DE ESPORTES	***.760.201-**	Secretaria Municipal dos Esportes
SERYGANE ROCHA DA SILVA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.751.451-**	Secretaria Municipal de Saúde
SHEYLLA EMANOELY FERNANDES VIDAL REIS	ASSESSORA TÉCNICA	***042.301-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SHIRLEY FERREIRA FEITOSA	GERENTE DE CALCULO DE PROCESSOS DE ACERTO DE CONTAS, PROGRESSOES, ADICIONAIS E IMPACTOS FINANCEIROS	***.089.831-**	Secretaria Municipal de Administração
SIDNEY SILVA DIAS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.604.901-**	Secretaria Municipal de Saúde
SILBRIA REGINA PEREIRA DA SILVA BARRETO	ASSESSORA EXECUTIVA DE MONITORAMENTO DE ACAO GOVERNAMENTAL	***.246.791-**	Secretaria Municipal de Governo
SILDELLY DA SILVA DIAMANTINO	GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	***428.771-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SILVANA MARIA DE AQUINO ROSA	ASSESSOR ESPECIAL	***.661.311-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
SILVINHA PINTO DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.302.011-**	Secretaria Municipal de Saúde
SIMÃO DIAS CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.129.911-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SIMONE APARECIDA SIQUEIRA LINS	GERENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.707.478-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
SIMONE BRITO CAMELO	GERENTE DE GESTAO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	***.908.561-**	Secretaria Municipal de Finanças
SIMONE GONÇALVES DE QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL	***.178.521-**	Secretaria Municipal de Saúde
SIMONE MARIA FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO I	***.099.621-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SIMONE RODRIGUES DE SOUSA PIRES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.919.431-**	Secretaria Municipal de Educação
SINARA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***.637.961-**	Secretaria Municipal de Saúde
SIRLAN DIAS SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***646.285-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SIRLENE LEMES DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL	***.060.541-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
SIRLENE MACEDO DE MENDONÇA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III	***.555.641-**	Secretaria Municipal de Saúde
SIRLENE MARTINS REZENDE	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.224.101-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
SONIA BATISTA TELES	ASSESSOR ESPECIAL	***.993.291-**	Secretaria Municipal de Governo
SONIA MARCIA DE SENA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***.454.261-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SORAHYA FERNANDES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.530.431-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
STEFANNY MELO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.647.251-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
STEPHANNY ADRIANE SANTOS SOUZA	GERENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE	***.917.671-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
SUELEN ALVES DE SOUZA	GERENTE DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***.165.231-**	Secretaria Municipal de Finanças
SUELÍ ALVES CORRÉA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.227.497-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SUELÍ FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE PESQUISA E CALCULO	***.155.481-**	Programa de Defesa do Consumidor
SUELÍ VILELA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.934.001-**	Secretaria Municipal de Finanças
SUELIO TEODORO DA SILVA	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	***.755.631-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
SUELLEN MARQUES VARGAS NOGUEIRA	CHEFE DE GABINETE	***.077.081-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
SUELMA SANTANA DE ASSIS	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***.805.781-**	Secretaria Municipal de Saúde
SURYA DE SOUZA FURTADO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.869.361-**	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
SUYANE LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.527.381-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
SUZANA MARIA XAVIER SILVA	GERENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME	***.555.611-**	Secretaria Municipal de Educação
SUZIANE DA SILVA SAMPAIO	GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	***.763.641-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
SUZIANE RIBEIRO BATISTA GOUVEIA DA MATA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.139.741-**	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
TAINARA ALINE ROCHA GONÇALVES	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.425.161-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
TALES EDUARDO OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.759.511-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
TALITA ALVES DOS SANTOS	GERENTE DE CADASTRO E LICENCIAMENTO SANITARIOS	***.849.281-**	Secretaria Municipal de Saúde
TALLINNY PEREIRA DE MOURA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO II	***.936.741-**	Programa de Defesa do Consumidor
TALYTTE TAVARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.435.101-**	Secretaria Municipal de Finanças
TAMARA CRISTINA MESQUITA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.620.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
TANIA CAMILO CHAVES DA CUNHA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	***.606.661-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
TANIA MARIA NUNES PADILHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.176.521-**	Secretaria Municipal de Governo
TARCISIO BERNARDINO DE SOUZA PINTO	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	***.864.891-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

TATIANE APARECIDA BRAZ	ASSESSOR TÉCNICO II	***.546.911-**	Secretaria Municipal de Governo
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.705.831-**	Secretaria Municipal de Governo
TATIANY ROBERTA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	***.868.741-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
TATYANA ADELAIDE MENDES DOS SANTOS BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.818.441-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
TAYNA MARTINS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II	***.197.111-**	Secretaria Municipal de Saúde
TAYNARA ALVES FERNANDES DE FREITAS	SUPERVISOR DE AÇÕES AMBIENTAIS	***.579.661-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
TEOBALDO ROSA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.967.171-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
THAENY ALVES RONCOLATO ROCHA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***012.101-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
THAIS MARÇAL VIANA	GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	***987.341-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
THAIS SANTOS DE ANDRADE	ASSESSORA JURÍDICA	***.220.751-**	Procuradoria Geral do Município
THAISA CARMO DE SOUSA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	***673.711-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
THALYNNE ALVES LEAH ROCHA	GERENTE DE RECURSOS GOVERNAMENTAIS	***261.081-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
THATIANE PIVETA	ASSESSOR ESPECIAL	***.211.241-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
THAYS CRISTINA MESSIAS DE ANDRADE SOARES	GERENTE DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE LAZER	***.782.991-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
THAYSE SILVEIRA MIRANDA GONÇALVES	GERENTE DE PROJETOS E CONVENIOS	***239.852-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
THIAGO ANDRADE COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	***.274.881-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
THIAGO BUENO NOGUEIRA DA SILVA	GERENTE DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	***.875.191-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
THIAGO GONÇALVES LINHARES	GERENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	***393.011-**	Secretaria Municipal de Educação
THIAGO JOSE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.049.211-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
THIAGO SOARES DE MELO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	***.652.701-**	Secretaria Municipal de Governo
THUANE BRUNA DA SILVA BOM	ASSESSOR ESPECIAL	***.184.131-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	GERENTE DE SAÚDE MENTAL	***.855.511-**	Secretaria Municipal de Saúde

TIAGO DE SOUZA GONÇALVES MACEDO	GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	***.019.101-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
TIAGO LUIZ ALFAIA	GERENTE DE HABILITAÇÃO DO COMERCIO FIXO, EVENTUAL E AMBULANTE	***.000.561-49	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
TULIO OSTILIO DE OLIVEIRA SANTANA	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	***.739.101-**	Secretaria Municipal de Cultura
TULYANNE ALVES DA SILVA	GERENTE DE IMUNIZAÇÃO	***.543.291-**	Secretaria Municipal de Saúde
TYRONE GOMES CAVALCANTI	GERENTE DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA TURISTICA	***.588.751-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
UANDERSON SILVEIRA TORRES	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	***.019.791-**	Secretaria Municipal de Finanças
ULISSES MICHAELL RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.787.831-**	Secretaria Municipal de Governo
VALDECI DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.318.841-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VALDEMAR MOREIRA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL	***.014.571-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VALDIR ABREU DOS SANTOS	GERENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ÁREAS PÚBLICAS	***.384.188-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	***.962.731-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
VALDSON BATISTA DE SOUZA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	***.048.181-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA CALAÇA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***.282.271-**	Secretaria Municipal de Saúde
VALERIA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.059.541-**	Secretaria Municipal de Comunicação
VALERIA MORAIS DE OLIVEIRA MOHN	ASSESSOR ESPECIAL	***.136.471-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VALERIA NUNES PEREIRA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.730.124-**	Secretaria Municipal de Saúde
VALERIA PEDRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.867.011-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VALMI EUSTACIO DA SILVA	GERENTE DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.209.351-**	Secretaria Municipal de Governo
VALTEMIR ROCHA DIAS	ASSESSOR ESPECIAL	***.523.611-**	Secretaria Municipal de Governo
VALTENIR GONÇALVES DE JESUS	GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	***.114.881-**	Controladoria Geral do Município
VALTER PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.834.301-**	Secretaria Municipal de Finanças
VALTER PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.356.471-**	Secretaria Municipal dos Esportes
VANESSA LOPES DE MORAIS	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	***.990.991-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de

			Goiânia
VANIA CRISTINA CORREA GOMES	GERENTE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	***910.451-**	Secretaria Municipal de Educação
VANIA FERREIRA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	***.426.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
VANIA NONATO VIEIRA SQUEFF SAHB	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.235.701-**	Secretaria Municipal de Administração
VANILDA COUTINHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.944.791-**	Secretaria Municipal de Governo
VANUSA DA SILVA FARIAZ	ASSESSOR ESPECIAL	***.989.758-**	Secretaria Municipal de Saúde
VARTI MARIA ALVES DE QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL	***.518.441-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VAULESANDRO CARVALHO DA SILVA	GERENTE DE CREDENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	***.922.371-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
VENCESLAU ALVES PIMENTEL FILHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	***.036.991-**	Secretaria Municipal de Comunicação
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.004.271-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
VERUZA LIMA DA SILVA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA	***.645.581-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
VEYDA FERNANDES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.534.061-**	Secretaria Municipal de Administração
VICENTE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.546.551-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
VICHERSON SANTOS PESSOA	ASSESSOR ESPECIAL	***.086.421-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VICTOR BARRETO VERRASTRO	DIRETOR DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	***.872.961-**	Secretaria Municipal de Finanças
VICTOR HUGO BITTENCOURT SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.060.211-**	Programa de Defesa do Consumidor
VICTOR RITTER DEANCOVICH	DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	***750.101-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
VICTORIA AUGUSTA VAZ QUEIROZ	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	***.220.681-**	Secretaria Municipal de Administração
VICTORIA KAROLLINY SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA	***.551.641-**	Secretaria Municipal de Governo
VILMA CELIA VASCONCELOS BAPTISTA	COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO	***.748.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
VILMAR ARIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	***.430.511-**	Secretaria Municipal dos Esportes
VIMAIR VENANCIA DA SILVA	ASSESSOR DE PROJETOS DE BEM-ESTAR ANIMAL	***.520.311-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
VINICIUS CARDOSO SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	***.887.171-**	Secretaria Municipal de Finanças
VINICIUS DOS REIS COSTA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO PARQUE MUTIRAMA	***.315.871-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
VINICIUS PETRI ALTEFE	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE	***.474.581-**	Secretaria Municipal de Saúde

PESSOAS			
VINICIUS SILVA BARBOSA	PROCURADOR CHEFE JUDICIAL	***.481.611-**	Procuradoria Geral do Município
VINYCIUS RIBEIRO RESPLANDES	DIRETOR DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E LAZER	***.016.891-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
VIRGILIA GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA REIS	GERENTE DE VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	***.312.921-**	Secretaria Municipal de Saúde
VIRGINIA GOMES PAULINO	GERENTE DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	***560.391-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VIRGINIA INACIO MATHIAS COSTA	GERENTE DE ANALISE E LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇOES	***.133.881-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
VITALINO VIEIRA LIMA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CLUBE MORADA NOVA	***.747.451-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
VITOR HUGO GUIDA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.202.681-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VITORIA LAURA MACHADO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	***.128.791-**	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
VITORIA MARTINS DA SILVA	GERENTE DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	***.398.571-**	Secretaria Municipal de Comunicação
VIVIAN MANTOVANI BATTAGLIN	PROCURADOR CHEFE PREVIDENCIARIO	***.318.971-**	Procuradoria Geral do Município
VIVIANE DE SOUZA MORGADO	GERENTE DE AUDITORIA	***.702.981-**	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
VIVIANE LUCIA NOGUEIRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	***.107.291-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
VIVIANE MOREIRA BATISTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.707.441-**	Secretaria Municipal de Saúde
VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	DIRETORA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	***.831.131-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
WAGNER RODRIGUES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.865.601-**	Secretaria Municipal de Saúde
WALDIR VAZ TOME	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	***.272.751-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
WALDIVINO AUGUSTO DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS ESPECIAIS	***.453.481-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
WALID AUGUSTO DE CARVALHO ALKAS	ASSESSOR TÉCNICO I	***.602.991-**	Secretaria Municipal de Saúde
WALISSON KEVENY SOUZA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	***.316.031-**	Secretaria Municipal de Saúde
WALTER MAURICIO DE SOUZA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.521.211-**	Secretaria Municipal de Cultura
WALTER PEREIRA DE LUCENA	GERENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	***.025.861-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
WANDEIR PEREIRA DOURADO	GERENTE CONTABIL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	***.027.801-**	Secretaria Municipal de Saúde

WANDER ALVES DE AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III	***.170.651-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
WANDERSON CLEITON RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.030.211-**	Secretaria Municipal de Administração
WANDERSON PEREIRA CORTEZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***190.251-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
WANESSA CAROLINA SILVA DE CASTRO	CHEFE DE GABINETE	***.095.051-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
WANESSA SUZIELLEN RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.671.351-**	Secretaria Municipal de Saúde
WANILLA DE SOUZA MENDES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE	***.364.061-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
WARLENDHON MENDES PINTO	GERENTE DE ARTICULAÇÃO E AÇÕES TEMÁTICAS DE JUVENTUDE	***.905.571-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
WARLEY JOHNY SANTOS DE SOUZA	GERENTE DE OBRAS EMERGENCIAIS	***015.551-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
WASHINGTON DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	***.204.221-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
WASHINGTON FLAVIO DE ABREU VALOZ	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.536.501-**	Secretaria Municipal de Governo
WAUDREY JAMES NASCIMENTO CAMPOS	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	***.597.501-**	Secretaria Municipal de Governo
WEDER DINIZ PIRES DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	***.230.481-**	Programa de Defesa do Consumidor
WELINGTON TRISTAO DA ROCHA	GERENTE DE CONTROLE DE ANIMAIS SINANTROPICOS	***.996.491-**	Secretaria Municipal de Saúde
WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	GERENTE DE EXTRAÇÃO, BRITAGEM E USINAGEM DE ASFALTO	***761.921-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	***.000.514-**	Procuradoria Geral do Município
WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	***.000.514-**	Procuradoria Geral do Município
WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	***.268.531-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	GERENTE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	***.392.107-**	Secretaria Municipal de Governo
WELLINGTON RIBEIRO DE ARAÚJO COUTINHO	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.501.701-**	Secretaria Municipal de Governo
WELLINGTON ROCHA DE MEDEIROS	GERENTE DE ESTUDO, PESQUISA E ORIENTAÇÃO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO	***.599.091-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
WENDEL DA COSTA E SILVA	DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	***.864.711-**	Secretaria Municipal de Administração
WENDER VELOSO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.516.381-**	Secretaria Municipal de Cultura
WENIVANIA MARTINS DE FIGUEIREDO	GERENTE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	***.471.791-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e

			Habitação
WERTON LUIS DA SILVA	GERENTE DE PESQUISA E INDICADORES	***.187.971-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
WESLEY DOS SANTOS CHAVES	DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	***.732.623-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
WESLEY KENNEDY AMARAL DE CARVALHO	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO	***.245.501-**	Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos
WESLEY MARCOS DE SOUZA TELES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	***.574.491-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
WEYLLA RODRIGUES COSTA	GERENTE DE ATENÇÃO AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS	***.200.151-**	Secretaria Municipal de Saúde
WILHANS NONATO DE OLIVEIRA	GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	***.227.641-**	Programa de Defesa do Consumidor
WILLIAN DE ASSUNÇÃO SILVA QUEIROZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III	***.178.361-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
WILLIAN SANTANA BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	***.242.661-**	Secretaria Municipal de Saúde
WILLIAN SERONE	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***.086.831-**	Secretaria Municipal de Saúde
WILMAR ALVES DE SOUZA	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	***.119.572-**	Procuradoria Geral do Município
WILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.530.491-**	Secretaria Municipal de Governo
WILSON LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	***.982.761-**	Secretaria Municipal de Cultura
WILSON PEREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I	***.630.261-**	Secretaria Municipal de Governo
WILTON MATHEUS GOMES DE MORAIS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III	***.685.931-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO	DIRETOR DE GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	***.863.511-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
YAGO MOREIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	***.717.121-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
YARA TEIXEIRA SANTOS	GERENTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO	***.094.391-**	Secretaria Municipal de Finanças
YUISNAKTON GASPAR MELO DE OLIVEIRA	GERENTE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E OBRAS PRIORITÁRIAS	***.221.621-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ZENOBIA DE OLIVEIRA BARROS DO VALE	ASSESSOR ESPECIAL	***.749.264-**	Secretaria Municipal de Saúde
ZILMA SANTOS PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	***.523.331-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Avenida do Cerrado, 999 -  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.341, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR, a partir da data da publicação, os servidores ocupantes das funções de confiança discriminadas no Anexo deste Decreto.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NOME	CARGO	CPF Nº	LOTAÇÃO
ABADIA APARECIDA VIEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***129.101-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ABADIA HELEUSA DE ARAUJO PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***580.861-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADAILTON ALVES MAIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***412.991-**	Secretaria Municipal de Administração
ADALTO CORREIA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***420.911-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ADEILTON DOS SANTOS CASTRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***517.371-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ADEJALMA JOSE DA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***755.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADEMIS CONCEICAO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***017.921-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ADILSON EDIO LUIZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***992.251-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADNA FREITAS LIMA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***457.341-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADORILDE MARIA ALENCAR CAVALCANTE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***336.241-**	Secretaria Municipal de Governo
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***340.601-**	Secretaria Municipal de Finanças
ADRIANA ARAUJO CARNEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***835.071-**	Procuradoria Geral do Município
ADRIANA ELISIARIO DA S SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***119.761-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ADRIANA JOSE DE SOUZA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***768.561-**	Secretaria Municipal de Saúde
ADRIANA MARTINS DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***533.471-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
ADRIANA PAES MOURA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***746.611-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ADRIANO MARCUS TAVARES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	***821.251-**	Secretaria Municipal de Administração
AELTON JOSE DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***459.481-**	Secretaria Municipal de Finanças
AGDA ALVES DA PAIXAO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***920.001-**	Secretaria Municipal de Governo
AGNA MARTE LEMES DA SILVA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***485.311-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
AILTON JOSE DA SILVA BARROSO	COORDENADOR DE CEMITÉRIOS	***024.151-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
AKHNATON ALEXANDRE VITORINO DE PADUA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***867.851-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ALBANY RODRIGUES DE SIQUEIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.614.191-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ALCY CARLOS ALVES CORDEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***485.732-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ALESSANDRA ALVES PEREIRA DE MELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***340.501-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***235.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
ALESSANDRO FERREIRA DE SENA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***453.371-**	Secretaria de Relações Institucionais
ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO MAIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***720.781-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***189.621-**	Secretaria Municipal de Educação
ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***547.671-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ALEXSANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***323.421-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ALICE ALVES PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.490.411-**	Secretaria Municipal de Finanças
ALICE MARTINS NORONHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***846.451-**	Secretaria Municipal de Saúde
ALINE CAVALCANTI MOREIRA JACOMO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.254.261-**	Secretaria Municipal de Educação
ALINE CRISTINE TAVARES DE MELO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***086.411-**	Secretaria Municipal de Saúde
ALINE DIAS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***552.391-**	Secretaria Municipal de Saúde
ALLEN THALITA DE MACEDO SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***930.401-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
ALVIRENE ALVES PEREIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***155.791-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
AMANDA ADALLIA BARBOSA SANTOS PORTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***917.611-**	Secretaria Municipal de Administração
AMANDA SERRADOURADA RODRIGUES DIAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***929.611-**	Procuradoria Geral do Município
AMAURI FERNANDES CUNHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***805.501-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ANA CRISTINA DE BESSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***447.401-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ANA FLAVIA SANTOS FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***347.971-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
ANA LUCIA LOURENÇO GOUVEIA MAGALHAES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.354.496-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ANA MARIA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***952.131-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA PAULA ALVES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***971.341-**	Secretaria de Relações Institucionais
ANA PAULA DOS REIS SILVEIRA GENTIL	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.546.321-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA PAULA FREIRE BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***842.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANA PAULA GOMES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***935.481-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDERSON GONÇALVES XAVIER	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***778.721-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDERSON LUIZ COSTA E SILVA DE MORAES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***210.181-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANDERSON OTAVIANO DA CRUZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***078.261-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDERSON SILVA ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***824.091-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

ANDRE LUIS DO CARMO	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***676.921-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDRE LUIZ DUARTE	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	***790.481-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDRE LUIZ SANTANA GARCIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***483.771-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDRE SOARES DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***576.501-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ANDREA APARECIDA DO CARMO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***765.201-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDREA MONTALVAO BORGES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***706.231-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANDREIA ALCANTARA BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***869.231-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ANDREIA CRUVINEL DOS SANTOS GOMES	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***883.611-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANDREIA DIAS COSTA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***856.791-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANDREIA DOTI DA SILVA MAGALHAES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***304.111-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANESIO MILLER DOS SANTOS RODRIGUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***362.851-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ANGELA TERESINHA DE ARAUJO MERO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***731.801-**	Secretaria Municipal de Saúde
ANGELITA MARIA PEREIRA MACHADO	COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO	***419.251-**	Secretaria Municipal de Educação
ANNE CRISTINA NAVES GODOI	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***201.401-**	Procuradoria Geral do Município
ANNE MOTA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***325.901-**	Secretaria Municipal de Cultura
ANTONIA BEZERRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***224.411-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
ANTONIA LUCIA CAVALCANTI	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***892.461-**	Secretaria Municipal de Educação
ANTONIO EUDES PEREIRA DIAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***061.891-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ANTONIO PEDROSA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.509.642-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ANTONIO UELLINTON RODRIGUES FEITOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***911.403-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
APARECIDA DE FATIMA ALVES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.978.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
APARECIDO CESAR PEREIRA DA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***160.939-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
ARLETE NOLETO SARAIVA DE MACEDO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***727.081-**	Secretaria Municipal de Finanças
ATANAEL RODRIGUES DE SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***158.341-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
AZESIO BARRETO SOBRINHO	COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO	***920.541-**	Secretaria Municipal de Educação
BEATRIZ REGINA BATISTA DA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.825.431-2**	Secretaria Municipal de Saúde

BRUNO PEREIRA RONCOLATO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***026.961-**	Secretaria Municipal de Saúde
BYRON IZAACK SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***202.461-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
CAIO DE LIMA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***093.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***680.161-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CAMILA DOS REIS FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***541.401-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
CAMILLA MARÇAL MEIRELES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	***807.091-**	Secretaria Municipal de Administração
CANDIDO ARAUJO MOURA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***267.501-**	Secretaria Municipal de Educação
CARLOS ALBERTO NOVAIS DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***014.721-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
CARLOS ALBERTO SARDINHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***763.811-**	Secretaria Municipal de Finanças
CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***274.231-**	Secretaria Municipal de Saúde
CARLOS SERGIO ALVES GONDIN	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***040.371-**	Secretaria Municipal de Saúde
CARMEN LUCIA FERRUGEM BONFIM	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***521.871-**	Secretaria Municipal de Cultura
CASSIO FERNANDO CANDIDO SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***239.591-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
CELIA MARIA DE FARIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***204.521-**	Secretaria Municipal de Saúde
CELIA REGINA DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***792.971-**	Secretaria Municipal de Saúde
CELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***769.101-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CHARLES CAVALCANTE DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***784.621-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
CHARLES STANLEY INACIO DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***002.051-**	Secretaria Municipal de Cultura
CHERLESTON VEIGA GLERIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***737.541-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
CIDINALVA GONÇALVES MACIEL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***117.831-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CINTIA DA COSTA LIMA MELHEM	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***683.891-**	Secretaria Municipal de Finanças
CLARA LUCIENE FERREIRA	COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO	***231.431-**	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIA BERNARDES BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***078.571-**	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
CLAUDIA CRISTINA PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***320.631-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
CLAUDINE DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***899.611-**	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIO REIS DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***721.491-**	Secretaria Municipal de Finanças
CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.811.791-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
CLEBER MARCIANO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***166.721-**	Procuradoria Geral do Município
CLEBER MOREIRA NEVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***096.641-**	Secretaria Municipal de Finanças

CLEOMAR BARBOSA DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO SANITÁRIO	***024.731-**	Secretaria Municipal de Saúde
CLEUSA CANDIDA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***470.591-**	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
CLEYTON CAMARGO BRASIL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***240.551-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
CLEYTON MARTINS LOPES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***317.641-**	Secretaria Municipal dos Esportes
COLEMAR FERREIRA CORREA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***038.221-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
CORACY COSTA BARROS DUARTE	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***195.943-**	Secretaria Municipal de Saúde
CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***638.791-**	Secretaria Municipal de Educação
DAGNA CRISTINA AZEREDO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***858.161-**	Secretaria Municipal de Cultura
DAIANE RODRIGUES DAMASCENO	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***156.491-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DAILY DAMAS PEREIRA ARANTES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***676.691-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
DALILA PEREIRA DE FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***014.081-**	Secretaria Municipal de Administração
DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESPEC. EM ASSISTENCIA SOCIAL	***018.428-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DAMEIRE SENA ALMEIDA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***530.131-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANICLEIA FARIA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***950.121-**	Secretaria Municipal de Administração
DANIEL FERREIRA SOARES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***437.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.074.941-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
DANIEL MESQUITA DA FONSECA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***671.561-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
DANIEL RAMOS BARBOZA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	***.847.601-**	Secretaria Municipal de Administração
DANIELA NOGUEIRA DAVID ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***599.341-**	Programa de Defesa do Consumidor
DANIELLE DE OLIVEIRA SENE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***103.311-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
DANIELLE MENDES XAVIER DE BRITO MONTEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***639.961-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANIELLE RIBEIRO AIRES LACERDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***227.911-**	Procuradoria Geral do Município
DANIELLY CRISTINE MARIANO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***281.201-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
DANILLO MARQUES BARROZO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***506.821-**	Secretaria Municipal de Saúde
DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***140.001-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
DANUBIA PADRA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***109.101-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
DARDANIA MIRANDA DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***082.611-**	Secretaria Municipal de Saúde

DARILENE COSTA AZEVEDO MATOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***393.151-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
DAVID FERREIRA DE FRANÇA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***342.691-**	Secretaria Municipal de Saúde
DAVID RODRIGUES ROMEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***857.621-**	Secretaria Municipal de Finanças
DAYANA LUIZA DE SIQUEIRA MELO OLIVEIRA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***066.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
DEBORA LEMES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***187.671-**	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
DEBORA LUCINDO ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***147.821-**	Secretaria Municipal de Saúde
DEBORAH DANYELLA BORGES ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***401.301-**	Secretaria Municipal de Administração
DENELANDIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***528.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
DENIS LOURENÇO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***080.561-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
DECLECIO CLAUDINO BESSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.010.051-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
DEUSANIRA GOMES MACIEL MOREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***911.831-**	Secretaria Municipal de Saúde
DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.064.141-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DIANA FREITA MESSIAS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***716.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
DILMO LUIS VIEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***282.421-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
DIOGENES WALACE DE CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***600.781-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
DIVINA VANDERLENA FELICIO FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***587.381-**	Secretaria Municipal de Administração
DORCA NOGUEIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***052.831-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***033.551-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
EBBE MILLAN DA CUNHA FERREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO SANITÁRIO	***115.851-**	Secretaria Municipal de Saúde
EDFAGNA BARBOSA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***905.751-**	Procuradoria Geral do Município
EDILBERTO MARINHO MATOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***475.001-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
EDILSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***317.601-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
EDILSON FERREIRA CARDOSO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***038.571-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
EDINE MARIA CARDOSO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***175.651-**	Secretaria Municipal de Saúde
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.361.488-**	Secretaria Municipal de Saúde
EDJANE MARTINS DE SIQUEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***231.411-**	Secretaria Municipal de Administração
EDNEY CANDIDO PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***314.451-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
EDUARDO SOUZA DA SILVA OTTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***828.061-**	Secretaria Municipal de Comunicação

EDWYLDIEN DIAS DOS SANTOS LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***278.841-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
ELAINE FERNANDES DE AQUINO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***899.131-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELEUNA MILHOMEM JACOBINA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***196.601-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ELIANA APARECIDA FERREIRA GONCALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***936.191-**	Secretaria Municipal de Educação
ELIANA BRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***060.771-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIANA DE OLIVEIRA BRITO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***578.441-**	Secretaria Municipal de Cultura
ELIANE DA FONSECA LOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***879.441-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIAS CORREIA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***528.291-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ELIAS NAZARENO DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.969.981-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIAS WINDERMURGUE DOS SANTOS BORGES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.691.763-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***983.541-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELIETE RODRIGUES DE CAMARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***228.551-**	Secretaria Municipal de Administração
ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***222.731-**	Procuradoria Geral do Município
ELISA NUNES DA SILVA MARQUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***490.511-**	Secretaria Municipal de Administração
ELISANGELA DA CUNHA PIKHARDT	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***344.591-**	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
ELISANGELA MARIA MARQUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***993.581-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELISLAINY REGIS DE ALMEIDA TAVARES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***359.171-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELITON ELIAS DA SILVA FILHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***442.601-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
ELIZANGELA MARIA DO AMPARO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***513.811-**	Secretaria Municipal de Educação
ELIZANIA DE ASSIS SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***284.431-**	Procuradoria Geral do Município
ELIZARIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***079.231-**	Secretaria Municipal de Finanças
ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***316.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELSON DA SILVA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***389.803-**	Secretaria Municipal de Saúde
ELTO FERREIRA DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***553.051-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ELZA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***611.151-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
ELZIMAR DA SILVEIRA LEAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***061.761-**	Secretaria Municipal de Educação
EMILIA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***078.951-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
EMILIA MARIA AMELIA RODRIGUES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***761.366-**	Secretaria Municipal de Saúde
EMLY DIAS SOARES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***746.321-**	Secretaria Municipal de Saúde

ERLON MURILO DE JESUS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***096.761-**	Secretaria Municipal de Saúde
ESTER FAGUNDES DO CARMO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***894.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
EULALIA TOLEDO DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***509.731-**	Secretaria Municipal de Saúde
EUNA SERGIA PINTO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***999.871-**	Secretaria Municipal de Saúde
EUNICE RODRIGUES DA SILVA MENDES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.721.391-**	Secretaria Municipal de Saúde
EVA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***018.181-**	Secretaria Municipal de Saúde
EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***133.711-**	Secretaria Municipal de Saúde
EVA LUCIA BATISTA ARANTES SPINDOLA	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	***396.211-**	Secretaria Municipal de Saúde
EVA LUCIA ROSA LEONEL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***280.811-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
EVA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***411.401-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
EVANDO APARECIDO MARTINS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***445.301-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
EVANEY PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.339.203-**	Secretaria Municipal de Saúde
EZELIS GONCALVES DE ANDRADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***661.261-**	Secretaria Municipal de Finanças
FABIANA KARLA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***370.491-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
FABIANA TAVARES ESTRELA PORTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***680.561-**	Secretaria Municipal de Administração
FABIO ALVAREZ DE MELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***.600.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
FABIO ALVES DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***535.661-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
FABIO ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.861.001-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***871.911-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
FABRICIO MAGALHAES RODRIGUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***850.391-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FATIMA SANTANA ADIB	COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO 'COMPLEXO 24 HORAS'	***001.651-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FERNANDA CRISTINA PEREIRA CARES	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	***966.391-**	Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA LANUSSE DA SILVA DE URZEDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***875.311-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
FERNANDO LUIZ ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***872.301-**	Secretaria Municipal de Administração
FLAVIA NUNES PERDIGAO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***177.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCA CAVALCANTE NETA FEITOSA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO SANITÁRIO	***143.671-**	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA GONÇALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***515.253-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

FRANCISCO DO NASCIMENTO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.825.601-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***063.771-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
FRANCISCO RIBAMAR VITALINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***099.111-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
FRANNKLYN GONÇALVES MARINHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***477.381-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
GABRIEL CASTRO SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***326.751-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GABRIEL DE SOUZA REIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***117.745-**	Secretaria Municipal de Saúde
GABRIELA GOMES COELHO PINTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***202.791-**	Secretaria Municipal de Educação
GABRIELA MORAIS ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***080.801-**	Procuradoria Geral do Município
GABRIELA PIRES RIBEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***895.831-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
GEDEONY EDUARDO PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***443.171-**	Secretaria Municipal de Saúde
GERALDO DOS REIS MORAIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***665.601-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GERSON RIBEIRO NETO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***640.651-**	Secretaria Municipal de Saúde
GESLAINE GARCIA MONTEIRO	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***731.081-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GIANE MARIA ALVES SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***557.291-**	Secretaria Municipal de Saúde
GILBERTO JOSE DOS REIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***266.611-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
GILDETE RODRIGUES PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***248.651-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GILMA MOREIRA DE SOUSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***746.351-**	Secretaria Municipal de Saúde
GILSON JOSE DE JESUS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***168.431-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
GISA DA SILVA QUINTILHANO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***678.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
GISLAINÉ SOMBRIÓ SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***.029.241-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GISLAINÉ TOMAZ DE AQUINO SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***760.231-**	Secretaria Municipal de Saúde
GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***.871.925-**	Secretaria Municipal de Governo
GISLENO VIEIRA DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***720.071-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
GIZELLY ALVES BORGES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***058.461-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
GLAUCIA DIAS PEREIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***851.231-**	Secretaria Municipal de Saúde
GLAUCIENE ARAUJO FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.685.881-**	Secretaria Municipal de Saúde
GLAUCY ZULMIRA DELFINO BATISTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***761.821-**	Secretaria Municipal de Saúde
GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***340.991-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e

			Social
GRAZIELE OLIVEIRA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***040.281-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GUILHERMINO VIEIRA FILHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***122.701-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.168.641-**	Secretaria Municipal de Saúde
GUNTTER PAVEL FERREIRA ASSUNÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***530.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
HAMMA CAROLINA DE LIMA NOGUEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.372.111-**	Secretaria Municipal de Saúde
HELI CORREIA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***577.911-**	Secretaria Municipal de Finanças
HELTON DE OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR DE CEMITÉRIOS	***.281.321-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***741.051-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
HESRON JUNIOR CARDOSO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***153.651-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
HEYLHA MAR COSTA PINTO DA SILVA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO V	***152.171-**	Secretaria Municipal de Saúde
HILDELENE MARIA SANTOS	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	***441.421-**	Secretaria Municipal de Saúde
HORACIO FERREIRA MARTINS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***918.331-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
HOZANA FERREIRA FERNANDES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.410.551-**	Secretaria Municipal de Governo
HUGO DELEON FERREIRA SANTOS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***035.641-**	Secretaria Municipal de Saúde
IDA VALERIA MARTINS LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***628.201-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
IDELEMA CARDOSO DA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***777.461-**	Secretaria Municipal de Finanças
IGOR NASCIMENTO CARDOSO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA VILA AMBIENTAL	***.184.831-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ILDA CORREA DE SOUZA MOTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***223.901-**	Secretaria Municipal de Saúde
ILZE JEANNE CANDIDA DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***030.331-**	Secretaria Municipal de Saúde
IOLANDA DOS SANTOS CORREIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***825.131-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
IOLANDA PEREIRA ALVES AQUINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***536.021-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
IRACEMA ROSA SEGURADO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***733.151-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
IRACI JOSE DA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***390.036-**	Programa de Defesa do Consumidor
ISMAEL DA SILVA COELHO	COORDENADOR DA CASA DA ACOLHIDA	***031.453-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
IVAINA DE FATIMA OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***873.051-**	Secretaria Municipal de Saúde
IVANA GLEUBER GOMES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***479.681-**	Secretaria Municipal de Saúde

IVANETE CANDIDA CAMILO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***997.041-**	Secretaria Municipal de Saúde
IVANILDES MARIA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***827.711-**	Secretaria Municipal de Saúde
JACQUELINE GOMES DO NASCIMENTO LOPES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***433.011-**	Secretaria Municipal de Administração
JADIR FERREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***774.508-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
JADSON MOREIRA LIMA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ZOONOSES	***531.971-**	Secretaria Municipal de Saúde
JAILTON SILVA DE CASTRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***402.841-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
JAIRO TEIXEIRA BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***347.231-**	Secretaria Municipal de Comunicação
JAMES CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***769.393-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JANE CAVALCANTE FILHO LEAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***545.131-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JAQUELINE CARNEIRO DE ALMEIDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***454.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
JAQUELINE CARVALHO DE SÁ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***443.581-**	Secretaria Municipal de Administração
JAQUELINE JORDANA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***462.071-**	Secretaria Municipal de Cultura
JAQUELINE NASCIMENTO DE ASSIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***146.101-**	Secretaria Municipal dos Esportes
JEAN CESAR PIRES BERNARDES DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***034.381-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JEANNE BATISTA DAS VIRGENS OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***220.846-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
JEFFERSON ALVES DE SOUSA DA CRUZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***175.501-**	Programa de Defesa do Consumidor
JEISA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO SANITÁRIO	***499.271-**	Secretaria Municipal de Saúde
JEOSAFA GOMES DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.295.741-**	Secretaria Municipal de Saúde
JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***083.681-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
JEREMIAS DE PASSOS LIMA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***507.041-**	Secretaria Municipal de Saúde
JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***396.961-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
JERRY PAULA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***346.981-**	Secretaria Municipal de Governo
JOAO BATISTA ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***937.061-**	Secretaria Municipal de Governo
JOAO BATISTA GOMES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***567.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOAO FLAVIO SOUZA ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***.394.181-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOAO MARCELINO RIBEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***793.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOAO PAULO BENFICA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***895.781-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
JOAO VITOR DE SOUZA DEZEM	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***427.481-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOAQUIM PEIXOTO DE MORAES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.735.581-**	Secretaria Municipal de Saúde

JOAQUIM WAGUIMAR FIGUEIRAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***906.251-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JOHNNY KENNEDY DO BRASIL DOS SANTOS PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***501.841-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JONDENILDA FRANCISCO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***930.611-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JORCI FREITAS VIEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***506.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
JORDANA CRISTINA DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	***789.161-**	Secretaria Municipal de Administração
JORDANA SILVA NOMINATO SALGADO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***037.421-**	Secretaria Municipal de Saúde
JORGE ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***478.151-**	Secretaria Municipal de Cultura
JORIVER DOS SANTOS LEAO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***808.051-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JOSE APARECIDO DOS SANTOS DIAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***306.601-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE CARLOS DE MOURA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***592.545-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***260.305-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE FRANCA FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***195.731-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE ISMARIANO CARDOSO	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO V	***.941.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE LIMIRIO NETO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***456.651-**	Procuradoria Geral do Município
JOSE MARCIO DE MELO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***417.851-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE MARCOS DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***272.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE NILTON RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***083.601-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
JOSE OLINTRO DOS REIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***393.121-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JOSE PEREIRA DA CRUZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***293.341-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***946.301-**	Secretaria Municipal de Cultura
JOSE SIQUEIRA DE SA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***251.711-**	Secretaria Municipal dos Esportes
JOSEMAR RODRIGUES DE FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***423.881-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
JOSINA SOARES DA COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***227.221-**	Secretaria Municipal de Saúde
JOSINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***258.881-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
JUCELIA ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***408.911-**	Secretaria Municipal de Saúde
JUDILEA MARTINS FERREIRA PESSOA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***770.413-**	Secretaria Municipal de Saúde
JULIANA SIQUEIRA JACOB	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***522.601-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
JULIANNA DIAS BATISTA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO	***247.131-**	Secretaria Municipal de Saúde

	DISTRITO SANITÁRIO		
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***868.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
KAMILLA ERNESTO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***791.061-**	Secretaria Municipal de Saúde
KARINA MENDONCA MARTINS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***180.991-**	Secretaria Municipal de Administração
KARINE RODRIGUES SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***669.251-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
KATIA ADRIANA CARNEIRO RIOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***108.296-**	Secretaria Municipal de Saúde
KEDNA DUARTE GONCALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***770.011-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
KEILA MONICA RODRIGUES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO SANITÁRIO	***469.711-**	Secretaria Municipal de Saúde
KEILA SANTANA BIANCHINI	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***487.811-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
KEILLA RODRIGUES PINTO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***771.791-**	Secretaria Municipal de Saúde
KELLEM CRISTINA RONCOLATO ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***323.671-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
KELLY CRISTINA LIMA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***779.421-**	Secretaria Municipal de Saúde
KETY MONTEIRO LOUREIRO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***313.411-**	Secretaria Municipal de Saúde
KEZIA REGINA DE OLIVEIRA LEAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***489.941-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
KLAUBER DE ARAUJO RAIMUNDO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.584.291-**	Secretaria Municipal de Finanças
KLEBER CARDOSO SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***603.381-**	Secretaria Municipal de Governo
KLEYBYSYELA FONSECA NAKANO MAIA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.858.841-**	Secretaria Municipal de Saúde
LADISLAU PORTILHO DA SILVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***443.821-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LAILA HANNA ANTUNES SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***413.881-**	Secretaria Municipal de Finanças
LAILA YASMINN BASTOS SANTANA PRUDENTE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***573.231-**	Secretaria Municipal de Saúde
LARISSA SOARES BORGES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***015.911-**	Secretaria Municipal de Saúde
LARISSE SILVA GOMES NASCIMENTO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***223.141-**	Secretaria Municipal de Saúde
LAUCIENE DO SOCORRO SILVA SANTOS FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***304.001-**	Secretaria Municipal de Comunicação
LAYSSON AUGUSTO GARGHELLI VENÂNCIO MESQUITA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***881.321-**	Secretaria Municipal de Educação
LAZARO CARDOSO DE SIQUEIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.823.581-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LEANDRO CALDEIRA DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.353.271-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***397.141-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

LEDA ANDRADE PEREIRA DE ALENCASTRO TEIXEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***846.761-**	Secretaria Municipal de Saúde
LEDA DA SILVA LUZ	COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL PROF. NISO PREGO	***101.281-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LEDA MARQUES CORREIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***991.921-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
LEIDIANE BRAGA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***426.941-**	Secretaria Municipal de Saúde
LEONARDO AGUIDES MARTINS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***558.081-**	Secretaria Municipal de Educação
LEONARDO FELIX E SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***580.961-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LIDIANA SILVERIA DE FARIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.606.211-**	Secretaria Municipal de Saúde
LILIAN SOARES RAMOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.124.871-**	Secretaria Municipal de Saúde
LINDOMAR SOARES PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***950.021-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LIVIO MOTTA DE ARAUJO	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	***017.521-**	Secretaria Municipal de Saúde
LORENA SEABRA GUIMARAES E SOUZA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***065.341-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LOUISE LIMA RIBEIRO LIAH	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***250.351-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCAS GOUVEIA CASTILHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***003.081-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
LUCELIA MARIA BORGES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***042.871-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIA HELENA CAMARGO DE PAULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***089.491-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***914.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANA GRACIELLA SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***348.641-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANA LIMA DA SILVA LEMOS	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***255.101-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUCIANA MARIA DE CASTRO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***847.681-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BORGES	COORDENADOR DA CASA DA ACOLHIDA	***476.101-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUCIANO ALVES DE CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***211.151-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO BARBOSA DE QUEIROZ	COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA	***801.401-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA SANTOS JOKA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***317.901-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
LUCIENE APARECIDA GARCIA DE FARIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***272.041-**	Secretaria Municipal de Educação
LUCIENE CORREA BARBOSA RODRIGUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***366.471-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

LUCIENE DA SILVA PINHEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***346.011-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUCILEIDI LUIZA ESPERANDIR MOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***801.111-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
LUCILEY ADRIANA DE ALMEIDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***633.091-**	Procuradoria Geral do Município
LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***809.531-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
LUDIMILA RODRIGUES DE CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***709.331-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
LUDMILA CAROLINE RIBEIRO TEODORO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***509.881-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
LUDMILLA PEREIRA DE AMORIM SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***582.906-**	Secretaria Municipal de Educação
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS	COORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	***109.961-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
LUIS FERNANDO RIBEIRO SILVA MACHADO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***627.131-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUISE GOMES CHAVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***579.161-**	Secretaria Municipal de Finanças
LUIZ ARMANDO MAIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***920.227-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ CLAUDIO DA CUNHA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***832.601-**	Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ ROMULO MAFRA BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***561.251-**	Secretaria Municipal de Administração
LUZIA CASUSÃO DA CRUZ SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***433.931-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
MAGNA CRISTINA DE SOUZA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***699.131-**	Secretaria Municipal de Saúde
MANOELA RIBEIRO CAMELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***442.911-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO BERNARDO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***015.131-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
MARCELO BORGES DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***376.431-**	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
MARCELO DE SOUZA LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***439.631-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARCELO FELICIO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***317.891-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MARCELO MACEDO DE ALENCAR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***015.121-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MARCELO MAGNO GONÇALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.075.931-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCIA E SILVA LEAO DE SIQUEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***849.201-**	Procuradoria Geral do Município
MARCIA RODRIGUES TEODORO SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***772.641-**	Secretaria Municipal de Administração
MARCA ROMUALDO DE CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***311.911-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MARCIO LENINE RODOVALHO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.865.741-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCIO PAULA DE FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***485.461-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARCO ANTONIO CUNHA TORRES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***009.201-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
MARCO AURELIO BARROS LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***202.541-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***495.891-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
MARCOS PINHEIRO DE MATOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***823.041-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARCOS VINICIUS ALVES BORGES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***228.871-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MARGARETE NUBIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.866.571-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARGARETH MARIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***585.191-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARIA APARECIDA DE SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***491.481-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***429.231-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARIA APARECIDA FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***110.301-**	Secretaria Municipal de Educação
MARIA CHRISTINA DE FREITAS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***682.621-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA CRISTINA DA COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***269.800-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA DE FATIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***845.841-**	Secretaria Municipal de Administração
MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA DE FREITAS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***776.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***549.621-**	Secretaria Municipal de Cultura
MARIA DENISE VASCONCELOS DA PAIXAO SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***377.671-**	Secretaria Municipal de Finanças
MARIA DIVA BRAZ DE FRANÇA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***538.261-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
MARIA DIVINA OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***375.541-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MARIA DO CARMO ALVES RABELO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***932.571-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA FRANCISCA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***534.361-**	Secretaria Municipal de Educação
MARIA ILZE PEREIRA LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***926.601-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA IONES MARTINS CORDEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***206.972-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***328.721-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA LUIZA BERNARDES BONIFACIO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***363.481-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
MARIA NELIA FERREIRA MARTINS NUNES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***078.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA CAETANO	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESPEC. EM ASSISTENCIA SOCIAL	***021.881-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARIA RUTH TEIXEIRA BARBOSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***799.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA SANDRA DE ALMEIDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.949.801-**	Secretaria Municipal de Administração

MARIA TEREZA DE CASTRO FLEURY CURADO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***631.471-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIANA LINHARES MUSGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.366.681-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARIANA PEREIRA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***622.611-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIELLY AMARA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***247.601-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
MARINA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***045.911-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MARINALVA ROSA DE SOUZA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***473.511-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARINILDE DOS SANTOS SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***974.291-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARIO HENRIQUE BORGES OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***195.361-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARISA DE SOUSA PASSOS ALEIXO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***577.341-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARISSOL MARTINS DE SANTANA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***247.541-**	Secretaria Municipal de Cultura
MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***083.001-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARLENE BORGES GRACIANO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***737.681-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARLENE MARIA DE JESUS ASCENÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***767.511-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARLENE MOREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***751.851-**	Secretaria Municipal de Saúde
MARLI GOMES DE ALMEIDA LOPES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***188.001-**	Programa de Defesa do Consumidor
MARLY SOARES DE JESUS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***216.341-**	Secretaria Municipal de Governo
MARUCIA PEREIRA DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***070.601-**	Procuradoria Geral do Município
MATILDDES PEREIRA CIRINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***875.521-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
MAURICIO GONCALVES SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***247.531-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MAURICIO MORAIS BEZERRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***199.481-**	Secretaria Municipal de Saúde
MAURO XAVIER DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***950.781-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
MAYKON RAFAEL CORREA DE MORAIS	COORDENADOR DE CEMITÉRIOS	***949.661-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MEYREANE LAURINDA DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***.083.841-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
MILAIDE CLARICE LOPES RODRIGUES FONSECA	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***452.711-**	Secretaria Municipal de Saúde
MILENA RODRIGUES DO CARMO	COORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	***648.241-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MIRELLA COELHO MENDONCA DE CASTILHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***807.021-**	Secretaria Municipal de Administração
MISLEI SANTOS DE CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***348.751-**	Secretaria Municipal de Educação

MONALINE DE SOUZA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***294.171-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MONICA DA SILVA LOPES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***884.201-**	Secretaria Municipal de Cultura
MONICA DULCINEIA OLINTO FONSECA BARBOSA	COORDENADORA DO CENTRO POP	***680.731-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
MONICA LIMA DE SANTANA CARMO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***591.151-**	Secretaria Municipal de Saúde
NAITE ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***255.271-**	Secretaria Municipal de Saúde
NEEMIAS MENDES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***202.771-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
NEEMIAS VIEIRA ASSIS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***.138.451-**	Secretaria Municipal de Saúde
NEILA ANTUNES DE SOUSA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***814.321-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NELIO GALHARDO JUNIOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***205.421-**	Secretaria Municipal de Saúde
NEUSA NOGUEIRA MARIA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***620.981-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
NEUZA ALVES CAMILO VIEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***068.341-**	Secretaria Municipal de Administração
NEUZA ROSA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***972.601-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
NEUZIRENI DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***505.841-**	Secretaria Municipal de Administração
NILVA MARTINS PEREIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESPEC. EM ASSISTENCIA SOCIAL	***923.611-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NIVAIR BERNARDES DE ARRUDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***673.251-**	Secretaria Municipal de Saúde
NORMACY MARIA MENDONÇA SILVA LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***579.691-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
NUBIA APARECIDA DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***007.801-**	Secretaria Municipal de Saúde
NUBIA NUNES LIBORIO RODRIGUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***540.631-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
OCIAM JOSE VIEIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***224.361-**	Secretaria Municipal de Cultura
ODAIR ANTENOR MARCIANO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***014.701-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
OLIVIA ALVES BRAGA MARTINS	COORDENADOR DA CASA DA ACOLHIDA	***682.401-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ORLANDO EDMILSON CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***236.701-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
OSWALDO DOS SANTOS ROSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***042.561-**	Secretaria Municipal de Finanças
PATRICIA VALERIA QUIRINO DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***796.181-**	Programa de Defesa do Consumidor
PAULO CESAR DE MELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***247.071-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de

			Goiânia
PAULO CLEMENTE DA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***969.801-**	Secretaria Municipal de Finanças
PAULO HENRIQUE ALVES COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***740.001-**	Secretaria Municipal de Saúde
PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***344.981-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
PAULO JOSE ALVES LOPES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***175.501-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***998.851-**	Secretaria Municipal de Saúde
PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***940.202-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
PAULO SERGIO ALVES DE LELES	COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO	***578.311-**	Secretaria Municipal de Educação
PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***994.431-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
PEDRO SILAS NOGUEIRA DO LAGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***471.701-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
POLYANE PAIVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***934.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
PRISCILLA PAOLLA PAGOTTO SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***247.381-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
QUEGINALDO DA SILVA PIRES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***488.651-**	Secretaria Municipal de Saúde
RAFAEL DE REZENDE CAMARGOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***962.031-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RAFAEL HEBERTY ALVES DUARTE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.675.291-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RAQUEL FLEURY MAGALHAES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.080.831-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***888.751-**	Secretaria Municipal de Saúde
RAULMENDES RAMOS CAVALCANTE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***190.511-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
REGES NERES SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***760.811-**	Secretaria Municipal de Saúde
REGINA CELIA NUNES DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***878.271-**	Secretaria Municipal de Saúde
REGINA GONÇALVES DO AMARAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***579.741-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
REGINALDO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***580.751-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
REINALDO VIEIRA MENDES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***076.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
RENARIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***335.911-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RENATA CARDOSO AZEVEDO	COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO 'COMPLEXO 24 HORAS'	***268.141-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RENATA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***110.451-**	Secretaria Municipal de Governo

RENATA KRATKA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***089.031-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
RENATA RIBEIRO FERREIRA DE AZARA XAVIER	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***727.771-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RENATO MARTINS DE MOURA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***587.701-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RENATO RODRIGUES FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***457.601-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
RENE GOMES VALENTINE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***041.921-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
RENIVALDO PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***906.164-**	Secretaria Municipal de Governo
RITA DA SILVA ROCHA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***618.601-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ROBERTA CANTUARIA SIDNEY	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***916.671-**	Procuradoria Geral do Município
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.259.511-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROBSON DOS SANTOS ALMEIDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***633.431-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RODNEY DE JESUS MONTEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***611.821-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RODRIGO LISITA RIBERA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***194.091-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ROGERIO ABDALA GOMES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***201.341-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ROGERIO ALVES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***266.761-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
ROGERIO BONIFACIO DA CUNHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***887.971-**	Secretaria Municipal de Comunicação
RONALDO DE ALMEIDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***250.041-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
RONAN DE MORAIS PRIMO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.879.081-**	Secretaria Municipal de Saúde
RONER IVO GOULART OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***094.761-**	Secretaria Municipal de Saúde
RONICLEY FRANCO JANUARIO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***165.701-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
RONIE GABRIEL COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***270.501-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RONIVALDO BATISTA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***789.041-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
RONY PAULINO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***046.991-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROSANA BARCELOS DE SOUZA SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***479.721-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ROSANA MONTES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***.901.761-**	Secretaria Municipal de Saúde
ROSEDALIA MARCAL ALVES DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***488.721-**	Secretaria Municipal de Administração
ROSELY DO CARMO XAVIER	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***408.271-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e

			Habitação
ROSEMAR BATISTA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***997.141-**	Secretaria Municipal de Cultura
ROSEMARA ADELINO SANTIAGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***732.187-**	Secretaria Municipal de Comunicação
ROSEMARY MARIA CHAGAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.268.351-**	Secretaria Municipal de Cultura
ROSIDENE RODRIGUES CARNEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***104.521-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
ROSIMAR DIMAS PREGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***853.401-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
ROSIMEIRE BARBOSA DE SOUSA ALMEIDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***066.411-**	Secretaria Municipal de Educação
ROSIMEIRE MORAIS CAMPOS DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO SANITÁRIO	***827.092-**	Secretaria Municipal de Saúde
ROSINEIDE SILVEIRA MOREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***380.521-**	Secretaria Municipal de Finanças
ROZINETE SOUZA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***277.722-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
RUBENS TEIXEIRA MATEUS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***260.301-**	Escritório de Prioridades Estratégicas
RUBIA BENEVIDES VASCO BARBOSA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***608.271-**	Secretaria Municipal de Saúde
RUTI FRANCISCO PINTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***092.531-**	Secretaria Municipal de Governo
SAMARA DOS SANTOS GANCALVES BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***982.221-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
SAMARA JORGE GADIA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***557.581-**	Secretaria Municipal de Saúde
SAMARA LOPES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.512.551-**	Secretaria Municipal de Educação
SANDOVAL DE SOUSA SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***624.571-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SANDRA ALVES TAVARES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***352.601-**	Secretaria Municipal de Saúde
SANDRA LEIA BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***971.081-**	Secretaria Municipal de Saúde
SANDRA TELES APARECIDA OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***260.411-**	Secretaria Municipal de Saúde
SARA CRISTINA MONTEIRO GONCALVES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	***363.231-**	Secretaria Municipal de Administração
SARA MOREIRA AGAPITO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***079.601-**	Secretaria Municipal de Saúde
SEBASTIANA DE ANDRADE ARRAIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***453.191-**	Secretaria Municipal de Administração
SEBASTIAO JUNIO MENEZES CAMPOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***204.011-**	Secretaria Municipal de Saúde
SELMA ANGELA REZENDE	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***631.621-**	Secretaria Municipal de Saúde
SELOMITE BERNARDES DE MORAES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***551.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
SELSO DIVINO PIRES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***.765.941-**	Programa de Defesa do Consumidor
SERGIO GOMES DE ARAÚJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***573.711-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
SERGIO VENANCIO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***999.191-**	Secretaria Municipal de Governo

SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***.299.701-**	Secretaria Municipal de Governo
SHEILA DA SILVA SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***932.601-**	Agência Municipal do Meio Ambiente
SHEYLA BARBARA VASQUES DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***216.861-**	Secretaria Municipal de Saúde
SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***735.041-**	Secretaria Municipal de Saúde
SHIRLEY CARVALHO BORGES LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***116.691-**	Secretaria Municipal de Saúde
SILVIA MARIA PEREIRA PEIXOTO SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***287.291-**	Secretaria Municipal de Finanças
SIRLENE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***376.101-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
SIRLEY PEREIRA DA TRINDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***476.951-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SIRLON CRISTINO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***240.011-**	Secretaria Municipal de Educação
SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANTOS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***776.171-**	Secretaria Municipal de Saúde
SOLANGE DO SOCORRO COSTA NUNES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***639.161-**	Secretaria Municipal de Governo
SOLIENE SOUSA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.629.861-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SONIA DIAS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***063.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
SONIA DO CARMO RIBEIRO	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***855.981-**	Secretaria Municipal de Saúde
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***815.841-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SONIA REGINA ALVES TOBIAS SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***529.111-**	Secretaria Municipal de Saúde
STHEFANYA BARCELOS BUENO FERNANDES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***399.161-**	Secretaria Municipal de Saúde
SUELEN NUNES CARVALHO MEIRELLES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***848.401-**	Secretaria Municipal de Administração
SUELENA AZEVEDO DE SOUZA VERANO	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***640.811-**	Secretaria Municipal de Saúde
SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***881.501-**	Secretaria Municipal de Saúde
SUELY SILVEIRA LEITE ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***994.241-**	Secretaria Municipal de Saúde
SULISVAN SILVA FREIRE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***304.421-**	Secretaria Municipal de Governo
SUZANA CANDIDA DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***939.701-**	Secretaria Municipal de Saúde
TALVANE GARCIA VIEIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***832.201-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
TANIA APARECIDA MESSIAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***314.491-**	Secretaria Municipal de Cultura
TATIANE DA COSTA RODRIGUES COQUEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***322.711-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
TATIANE DE SOUSA SILVA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***873.391-**	Secretaria Municipal de Saúde
TAYLLANE SUCENA FERREIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***780.191-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
TEREZINHA DE FATIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***563.311-**	Secretaria Municipal de Saúde

THARLIS DAVID DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***006.811-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
THIAGO CASSIO PIRES RIBEIRO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***611.881-**	Secretaria Municipal de Saúde
THIEGO SANTANA DE SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***985.501-**	Secretaria Municipal de Saúde
TIAGO LEVERGGER PICCIRILLI	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***002.981-**	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
TILMA CASTRILLON DE MACEDO	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	***268.187-**	Secretaria Municipal de Saúde
TONY RODRIGUES SAMPAIO	COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE TIPO IV	***047.111-**	Secretaria Municipal de Saúde
VADILSON NUNES NEVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***508.621-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
VALDA PEREIRA CIRINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***.022.141-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
VALDEIR JUSTINO DA CUNHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***.735.681-**	Agência de Regulação de Goiânia
VALDEIR NICOLAU MUSGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***822.601-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
VALDENOR FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***805.543-**	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***976.911-**	Secretaria Municipal de Saúde
VALDIRENE RIBEIRO MARINHO LEAL	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***326.541-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
VALDIVINO MARCOS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***030.691-**	Secretaria Municipal de Saúde
VALDIVINO ROSA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***830.821-**	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
VALERIA BATISTA RODRIGUES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***510.461-**	Secretaria Municipal de Educação
VALERIA BORGES PINTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***111.841-**	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
VALERIA PACHECO FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***656.167-**	Secretaria Municipal de Administração
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***521.621-**	Secretaria Municipal de Saúde
VALQUES SOUSA NOGUEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***717.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
VANDEIR NUNES BORGES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***606.201-**	Secretaria Municipal de Saúde
VANDERLAN ALEXANDRIA SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***838.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
VANESSA SOARES MAGELA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO III	***516.501-**	Secretaria Municipal de Saúde
VANESSA TIENI COUTINHO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***101.411-**	Secretaria Municipal de Saúde
VANETH DE ALCANTARA VILELA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***634.361-**	Secretaria Municipal dos Esportes
VANIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***463.041-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
VERA LUCIA ABRANTES DOSVUALDO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***260.061-**	Secretaria Municipal de Educação
VERA LUCIA MACHADO PARREIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PARQUE	***.807.631-**	Agência Municipal do Meio Ambiente

VERA LUCIA RODRIGUES DE SENA MELGACO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***948.651-**	Secretaria Municipal de Saúde
VICENTE DE PAULA MACEDO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***985.551-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
VILMA CORDEIRO DUARTE LUSTOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***747.781-**	Secretaria Municipal de Saúde
VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***185.151-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
VINICIOS REIS GALVAO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV	***367.401-**	Secretaria Municipal de Educação
VIVIANE DE ARAUJO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	***517.831-**	Secretaria Municipal de Administração
VIVIANE GOMES DE LACERDA NOLASCO	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV	***956.101-**	Secretaria Municipal de Saúde
WAGNER FERREIRA MARTINS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***037.471-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
WAGNER MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR DE CEMITÉRIOS	***601.801-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
WALCRISIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***208.021-**	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
WALDEMIR JERONIMO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***.148.021-**	Secretaria Municipal de Saúde
WALDETE TELES CAMARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***126.021-**	Secretaria Municipal de Administração
WANESSA PONTES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***797.591-**	Secretaria Municipal de Saúde
WEBER ALESSANDRO ROSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***230.681-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
WELINGTON DOS SANTOS SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***571.041-**	Secretaria Municipal de Cultura
WELITON RODRIGUES MACHADO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***138.001-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
WELLINGTON HEBERLING DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***980.391-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
WENDELL REGOSINO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***147.981-**	Secretaria Municipal de Saúde
WENDER PEREIRA DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***497.101-**	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
WENISKEY MARQUES DE BRITO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	***122.351-**	Secretaria Municipal de Cultura
WERLANE MARIA DA SILVA NUNES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***138.301-**	Secretaria Municipal de Saúde
WERMERSON ANTONIO BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***146.201-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
WESLEI ALVES MENDONCA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***864.081-**	Secretaria Municipal de Finanças
WESLEY BATISTA DA COSTA	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***712.121-**	Secretaria Municipal de Saúde
WEVERSON ALVES DA CUNHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***066.251-**	Secretaria Municipal de Saúde
WILDER SILVA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***762.491-**	Secretaria Municipal de Mobilidade
WILMA GLEICE DE LIMA LOPES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA V	***594.551-**	Secretaria Municipal de Governo
WILWAGNER LOPES BARBOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	***626.691-**	Secretaria Municipal de Saúde
WOLNEY MOREIRA DE PAULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***949.441-*	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e

			Social
ZEILY DA SILVA CAETANO ALVES	COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO I E II	***723.631-**	Secretaria Municipal de Saúde
ZELIA EUNICE CORDEIRO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	***292.988-**	Secretaria Municipal de Administração

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002449-3

SEI Nº 5297275v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.342, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000020090-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

KRYST HELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 1351699-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	30/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000020090-8

SEI Nº 5297291v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.343, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000018393-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARCELLA LHAIS GOMES DE LIMA  
Matrícula nº 1339982-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000018393-0

SEI Nº 5297293v1

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.344, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000018849-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ANA CAROLINA XAVIER BORBA DOS SANTOS  
Matrícula nº 683248-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	24/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000018849-5

SEI Nº 5297295v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.345, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000018828-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ANA PAULA NERES SILVA  
Matrícula nº 1395890-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	24/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000018828-2

SEI Nº 5297296v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.346, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000018412-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

DEISI ROSANE SCHNEIDER  
Matrícula nº 1244612-02

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000018412-0

SEI Nº 5297298v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.347, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000021032-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA ALVES  
Matrícula nº 655120-12

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	3/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000021032-6

SEI Nº 5297300v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.348, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000018816-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ROSANA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA  
Matrícula nº 776815-06

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	24/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000018816-9

SEI Nº 5297299v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.349, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000023953-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

ADRIANA DE SOUSA BUENO SANTANA  
Matrícula nº 1101021-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	16/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000023953-7

SEI Nº 5297297v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.350, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000023582-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GABRIELA NUNES MAPELLI RODRIGUES  
Matrícula nº 1149865-04

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	15/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000023582-5

SEI Nº 5297294v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.351, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000021703-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

DALINY LIMA DA SILVA  
Matrícula nº 1336533-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	7/5/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000021703-7

SEI Nº 5297292v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.352, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000019465-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

NATALIA SANTANA ARANTES ELIAS  
Matrícula nº 1335057-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	26/4/2024

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000019465-7

SEI Nº 5297290v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3232/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000004187-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JUCINEDE SILVA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 579319-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4522370** e o código CRC **11E18BF5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3355/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000006854-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **RODRIGO LOURENCO GALVAO**, matrícula nº 1354043-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4569096** e o código CRC **26238DA3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3400/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000005184-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 974714-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4586303** e o código CRC **534197B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3406/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000013505-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **RUTHINEIA RODRIGUES REIS**, matrícula nº 1324527-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4589200** e o código CRC **596D66C5**.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3605/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.17.000003390-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **VILMAR BICUDO DA ROCHA**, matrícula nº 994634-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4644462** e o código CRC **1DB6EFB4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3613/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000013885-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **MARCIO ANTONIO GUIMARAES**, matrícula nº 943053-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4646694** e o código CRC **07ECC28D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3686/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.4.000000160-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **CLAUDINEI RAIMUNDO**, matrícula nº 1147005-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4670100** e o código CRC **2CB52AC8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4288/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000004850-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JOAQUINA ROSA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 695033-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4898435** e o código CRC **849BC7C0**.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 4298/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000001369-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JOESTOW SILVA DURAES**, matrícula nº 793973-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4901323** e o código CRC **COC9531F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4585/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 24.16.000006114-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **EVELYN LELITSCEWA DA BELA CRUZ ARANTES**, matrícula 517771-03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2024, às  
10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**, **Secretária**  
**Municipal de Administração**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5056866** e o código  
**CRC 359AFA89**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2110/2024

**DESPACHO N.º 2110/2024 - SEMAD/GAB** - Versam os presentes autos acerca do 1º Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 048/2023, celebrado entre a SEMAD e a empresa **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, que tem como objeto a concessão pela CONSIGNATÁRIA, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal e de cartão de crédito aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia.

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico n.º 643 (5035709) SEMAD/CHEADV, informo que **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 046/2023 por mais 12 (doze meses), a partir de 19 do mês de outubro de 2024 até a data de 19 de outubro de 2025 e, **DECLARO**, nos termos do item 16 do checklist do Parecer Jurídico Referencial Nº 1263 PGM/PEAA (4972956), em atenção às orientações contidas no referido expediente, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do referido Parecer e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme registrado no Despacho n.º 1238 (5094868) SEMAD/GERGES.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
**Secretária Municipal de Administração - SEMAD**



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 01/10/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5135856** e o código CRC **80BCBE22**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

**CERTIDÃO Nº 2083/2024**

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO	92251403 - SEI 24.5.000047597-4			
INTERESSADO	PAMELLA DOS SANTOS ANDRADE SILVA			
INSCRIÇÃO IPTU	40407102131300			
ENDERECO				
QUADRA	ÁREA	LOTE(S)	8	BAIRRO
LOGRADOURO	AVENIDA OESTE E AVENIDA DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXERA (AV. LESTE OESTE)			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	8			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA OESTE			213,53+23,26
FUNDO	AVENIDA DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA (AV. LESTE OSTE)			17,082
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 8A			112,52
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADA PELO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1938, QUE POR FORÇA DELE, A QUADRA ÁREA COMPOSTA DOS LOTES 8 E 8A, DO SETOR NORTE FERROVIÁRIO, INCORPOROU AO SETOR CENTRAL, DELIMITADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 24/03/1999. NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 7.764, DE 23/12/1997, FICA DENOMINADA DE À AVENIDA DONA LOURDES ESTIVALETE (AV. LESTE OESTE), EM TODO O LEITO DA ESTRADA DE FERRO. O APARTAMENTO Nº 202, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO BLOCO Nº 5-A, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTAL DO OESTE É UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,3573% OU 65,0469M <sup>2</sup> DO TERRENO DESCrito. CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 45.630 DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	45.630	CARTÓRIO	2º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 24/09/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 27/09/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 29/09/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5191612** e o código CRC **E6F01E46**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000047597-4

SEI Nº 5191612v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2090/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO		92264466 - SEI 24.5.000052574-2		
INTERESSADO		JADER EUSTAQIO PEREIRA E OUTRO		
INSCRIÇÃO IPTU		40400306110005		
ENDEREÇO				
QUADRA	X	LOTE(S)	15	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR AEROPORTO AVENIDA INDEPENDENCIA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	15			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA AVENIDA INDEPENDENCIA			12,00
FUNDO	CONFRONTANTE COM OS LOTES 19 e 20			12,00
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 16			28,58
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 14			28,58
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR AEROPORTO, APROVADA PELO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1938. POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 066 DE 26/03/1999, ARTIGO 2º, AS QUADRAS V, X, XI, Y, Z E W, DO SETOR NORTE FERROVIÁRIO FORAM INCORPORADAS AO SETOR AEROPORTO. A LEI Nº 4.948, ALTEROU A NOMENCLATURA DA RUA 67 PARA AVENIDA INDEPENDENCIA NESSE TRECHO; CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 2.800, DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;				

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	2.800	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA
------------------------	-------	----------	-----------------------------

**Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.**

Goiânia, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 25/09/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 27/09/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 29/09/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5198033** e o código CRC **43B7B42E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000052574-2

SEI Nº 5198033v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2146/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO		92261312 - SEI 2450000540482		
INTERESSADO		KESLEY RODGER FERREIRA BARBOSA		
INSCRIÇÃO IPTU		45703111090000		
ENDERECO				
QUADRA	31	LOTE(S)	90	BAIRRO
LOGRADOURO	RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE RUA RB31-A			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINOS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	90			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA RB31-A			10,00
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 17			30,00
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 91			30,00
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 89			30,00
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.938, DE 03/07/1.997.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	150.854	CARTÓRIO	2 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 01/10/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 01/10/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/10/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5250640** e o código CRC **64611E2A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000054048-2

SEI Nº 5250640v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2162/2024

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Nº PROCESSO	92255287 - SEI 2450000539875			
INTERESSADO	MARCELINO FRANCISCO OSORIO			
INSCRIÇÃO IPTU	45415502460010			
ENDERECO				
QUADRA	13-B	LOTE(S)	13	BAIRRO JARDIM CURITIBA
LOGRADOURO	RUA JC-51			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	13	ÁREA (m²)	254,34
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA JC-51	11,03	
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 13-A	12,01	
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 14	21,84	
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 12	22,39	

## OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM CURITIBA, APROVADA PELO DECRETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 1.795 DE 22/07/2014.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	141.350	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
------------------------	---------	----------	-----------------------------

**Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.**

Goiânia, 02 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 02/10/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 02/10/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/10/2024, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5259839** e o código CRC **268B7812**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053987-5

SEI Nº 5259839v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2164/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO		92253106 - SEI 2450000539760		
INTERESSADO		LUCIA ANASTACIA DA SILVA		
INSCRIÇÃO IPTU		43106603360008		
ENDERECO				
QUADRA	77	LOTE(S)	9	BAIRRO
LOGRADOURO	JARDIM LIBERDADE RUA TRANSVERSAL			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	9			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA TRANSVERSAL			11,00
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 27			11,00
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 10			25,00
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 8			25,00
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO JARDIM LIBERDADE, APROVADA PELA LEI Nº 1.079, DE 03/09/1987; A LEI Nº 8.291, DE 18/11/2004, RETORNA A DENOMINAÇÃO PRIMITIVA DA VILA MUTIRÃO II E DIVIDE A AVENIDA DO Povo, A ESQUERDA VILA MUTIRÃO II E A DIREITA FICA DENOMINADO DE JARDIM LIBERDADE.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	46.322	CARTÓRIO	2 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 03/10/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 03/10/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 03/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5260643** e o código CRC **0D4AD261**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053976-0

SEI Nº 5260643v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2179/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
Nº PROCESSO	92253113 - SEI 2450000539735		
INTERESSADO	LUCIANA GONÇALVES DE ARAUJO		
INSCRIÇÃO IPTU	43107402810001		
ENDEREÇO			
QUADRA	73	LOTE(S)	4 BAIRRO JARDIM LIBERDADE
LOGRADOURO	RUA VMB-12		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	4	ÁREA (m <sup>2</sup> )	275,00
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	PARA RUA VMB-12	11,00	
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 32	11,00	
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 5	25,00	
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 3	25,00	
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM LIBERDADE, APROVADA PELA LEI Nº 1.079 DE 03/09/1987; A LEI Nº 8.291 DE 18/11/2004, RETORNA A DENOMINAÇÃO PRIMITIVA DA VILA MUTIRÃO II E DIVIDE A AVENIDA DO Povo A ESQUERDA VILA MUTIRÃO II E A DIREITA FICA DENOMINADA DE JARDIM LIBERDADE.			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	103.821	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>			

Goiânia, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano, em 03/10/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 03/10/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 03/10/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5264232** e o código CRC **2E412315**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053973-5

SEI Nº 5264232v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2191/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO	92257132 - SEI 2450000539646			
INTERESSADO	MARIA NICESIO GOMES			
INSCRIÇÃO IPTU	43111602540006			
ENDEREÇO				
QUADRA	87	LOTE(S)	1	BAIRRO SETOR NOVO PLANALTO
LOGRADOURO	RUA VM 4-A COM A RUA VM 3-C			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	1			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA VM 4-A			9,00
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 34			14,00
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM A RUA VM 3-C			20,00
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 2			25,00
LINHA DE CHANFRO	ENTRE A RUA VM 4-A E RUA VM 3-C			7,07
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR NOVO PLANALTO, APROVADA PELA LEI Nº 7.158 DE 08/12/1992, POR FORÇA DA MESMA, CONFORME O ARTIGO 1º, A VILA MUTIRÃO III, PASSOU A DENOMINAR-SE DE SETOR NOVO PLANALTO.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	45.982	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 03/10/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 03/10/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 03/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5266619** e o código CRC **915508C1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053964-6

SEI Nº 5266619v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2216/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO	92267274 - SEI 2450000536949			
INTERESSADO	CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMARAL LTDA ME			
INSCRIÇÃO IPTU	45415001960004			
ENDERECO				
QUADRA	92	LOTE(S)	29	BAIRRO
LOGRADOURO	JARDIM CURITIBA RUA JC-48			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	29			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA JC-48			12,04
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 6			11,78
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 30			25,18
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 28			25,20
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM CURITIBA, APROVADA PELO DECRETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 1.795 DE 22/07/2014.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	135.469	CARTÓRIO	2 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 03/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 03/10/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 03/10/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Analista em Obras e Urbanismo**, em 04/10/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5271469** e o código CRC **001EF67C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053694-9

SEI Nº 5271469v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

**CERTIDÃO Nº 2218/2024**

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO	92266171 SEI 24.5.000053205-6/2024			
INTERESSADO	SPE JARDIM CALIFORNIA LTDA			
INSCRIÇÃO IPTU	124.007.0300.0006			
ENDEREÇO				
QUADRA	7	LOTE(S)	CHÁCARA 3	BAIRRO
LOGRADOURO	RUA 2			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	CHÁCARA 3			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA 2			30,00
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE ÁREA			55,64
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM A CHÁCARA 2			108,64
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM A CHÁCARA 4			138,73
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DA CHÁCARAS CALIFÓRNIA, APROVADA POR MEIO DO EDITAL Nº 1, DE 01/03/1956; CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 61.977 DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA; MEDIDAS ENCONTRADAS "IN LOCO" NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR LUCAS DIAS SILVA CARVALHO - TÉCNICO EM AGRIMENSURA - REGISTRO: 75545845100 - TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403805485.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	61.977	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	LUCAS DIAS SILVA DE CARVALHO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT2403805485	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 03/10/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 03/10/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 03/10/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Analista em Obras e Urbanismo**, em 04/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5272879** e o código CRC **A39BAF01**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053205-6

SEI Nº 5272879v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2236/2024

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Nº PROCESSO	92266429 - SEI 2450000533354			
INTERESSADO	PWA S/A			
INSCRIÇÃO IPTU	47006500770003			
ENDERECO				
QUADRA	228	LOTE(S)	40	BAIRRO SETOR PARQUE TREMENDÃO
LOGRADOURO	RUA LARISSA			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	40	ÁREA (m²)	240,00
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA LARISSA	12,00	
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 33	12,00	
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 39	20,00	
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 41	20,00	

## OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR PARQUE TREMENDÃO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 75 DE 18/01/2000;

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 140.166 | CARTÓRIO | 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

**Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 04/10/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 06/10/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5282154** e o código CRC **5C6979EF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053335-4

SEI Nº 5282154v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 2237/2024

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
Nº PROCESSO	92266436 - SEI 2450000533354			
INTERESSADO	PWA S/A			
INSCRIÇÃO IPTU	47006500650008			
ENDERECO				
QUADRA	228	LOTE(S)	39	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR PARQUE TREMENDÃO RUA LARISSA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	39			ÁREA (m <sup>2</sup> )
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	PARA A RUA LARISSA			12,00
FUNDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 34			12,00
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM O LOTE 38			20,00
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM O LOTE 40			20,00
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR PARQUE TREMENDÃO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 75 DE 18/01/2000;				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	140.165	CARTÓRIO	2 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>				

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Atanael Rodrigues de Souza, Guarda Civil Metropolitano**, em 04/10/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce, Gerente de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**, em 04/10/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloísa Lima De Moraes Morué, Diretora de Ordenamento Urbano**, em 04/10/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 06/10/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5282453** e o código CRC **0EBAB54E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000053335-4

SEI Nº 5282453v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>877/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92248148/2024</b>
INTERESSADO	<b>NAGIBE FAUSTINO MESQUITA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>407.001.0210.001-2</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>93-B</b>	LOTE(S)	<b>14</b>	BAIRRO	<b>SETOR CAMPINAS</b>
LOGRADOURO	<b>RUA JOSÉ HERMANO</b>				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>14</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>211,20</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA JOSÉ HERMANO	9,65
FUNDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 5 E 6	8,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 15	24,05
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 13	23,40

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CAMPINAS, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.198, DE 13/10/1.986; QUE POR FORÇA DELE, O ANTIGO LOTE 10, PASSOU A DENOMINAR - SE LOTE 14.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº</b>	54.908	<b>CARTÓRIO</b>	<b>1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA</b>
<b>RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>	NC	<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	<b>NC</b>

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, ao 01 dia do mês de outubro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>918/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92250780/2024</b>
INTERESSADO	<b>ANTÔNIO DE CARVALHO SOBRINHO</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>351.032.0194.000-8</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	QR-154	LOTE(S)	23-A	BAIRRO	CONJUNTO VERA CRUZ
LOGRADOURO		<b>RUA VC-77</b>			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	23-A	ÁREA (m <sup>2</sup> )		<b>184,00 m<sup>2</sup></b>	
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		PARA A RUA VC-77		8,00	
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 6-B		8,00	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 24-B		23,00	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 23-B		23,00	

<b>OBSERVAÇÕES</b>			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO CONJUNTO VERA CRUZ, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 140, DE 15/03/1.979;</li> <li>• CERTIDÃO EM RELATÓRIO EMITIDA EM 10/09/2024, NA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;</li> <li>• O TERRENO DESCrito É PROCEDENTE DA ÁREA MAIOR MATRÍCULA Nº 20.228, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.</li> </ul>			
<b>MATRÍCULA DO LOTEAMENTO Nº</b>	20.228	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>1008/2024</b>				
Nº PROCESSO	<b>92260747/2024</b>				
INTERESSADO	<b>R TRANSBRASILIANA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>				
INSCRIÇÃO IPTU	<b>310.034.0125.000-7</b>				

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	<b>247</b>	LOTE(S)	<b>10</b>	BAIRRO	<b>PARQUE AMAZÔNIA</b>
LOGRADOURO		<b>RUA DOS BOMBEIROS</b>			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº		<b>10</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>490,00</b>	
<b>TESTADA</b>			<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE			PARA A RUA DOS BOMBEIROS	14,00	
FUNDO			CONFRONTANTE COM O LOTE 3	14,00	
LADO DIREITO			CONFRONTANTE COM OS LOTES 11 E 13	35,00	
LADO ESQUERDO			CONFRONTANTE COM O LOTE 4/9	35,00	

**OBSERVAÇÕES**

- A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE AMAZÔNIA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 44, DE 31/01/1.955.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº</b>	3.235	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>		TRT OBRA /SERVIÇO Nº	

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT – MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projeto stopocaro@gmail.com](mailto:projeto stopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>1006/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92260749/2024</b>
INTERESSADO	<b>R TRANSBRASILIANA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>310.034.0201.000-0</b>

<b>ENDEREÇO</b>									
QUADRA	<b>247</b>	LOTE(S)	<b>13</b>	BAIRRO	<b>PARQUE AMAZÔNIA</b>				
LOGRADOURO		<b>RUA SOLIMÕES</b>							
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:									
LOTE Nº	<b>13</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )			<b>435,10</b>				
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>			<b>DIMENSÃO (m)</b>				
FRENTE		PARA A RUA SOLIMÕES			12,00				
FUNDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 3 E 10			12,00				
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 1 E 2			36,26				
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 11 E 12			36,26				

**OBSERVAÇÕES**

- A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE AMAZÔNIA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 44, DE 31/01/1.955.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> <b>Nº</b>	3.403	<b>CARTÓRIO</b>	1 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO</b> <b>TOPOGRÁFICO</b>		TRT OBRA /SERVIÇO Nº	

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT – MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>1007/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92260752/2024</b>
INTERESSADO	<b>R TRANSBRASILIANA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>310.034.0141.000-4</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	<b>247</b>	LOTE(S)	<b>11</b>	BAIRRO	<b>PARQUE AMAZÔNIA</b>
LOGRADOURO		<b>RUA DOS BOMBEIROS</b>			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº		<b>11</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )		<b>435,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		<b>PARA A RUA DOS BOMBEIROS</b>		15,00	
FUNDO		<b>CONFRONTANTE COM O LOTE 13</b>		15,00	
LADO DIREITO		<b>CONFRONTANTE COM O LOTE 12</b>		29,00	
LADO ESQUERDO		<b>CONFRONTANTE COM O LOTE 10</b>		29,00	

### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE AMAZÔNIA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 44, DE 31/01/1.955.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> <b>Nº</b>	40.476	<b>CARTÓRIO</b>	<b>1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA</b>
<b>RESP. LEVANTAMENTO</b> <b>TOPOGRÁFICO</b>		<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT – MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>1009/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92260754/2024</b>
INTERESSADO	<b>R TRANSBRASILIANA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>310.034.0278.000-0</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	<b>247</b>	LOTE(S)	<b>3</b>	BAIRRO	<b>PARQUE AMAZÔNIA</b>
LOGRADOURO		<b>AVENIDA TRANSBRASILIANA</b>			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	<b>3</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>490,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA TRANSBRASILIANA	14,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 10	14,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 4/9	35,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 2 E 3	35,00

<b>OBSERVAÇÕES</b>			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE AMAZÔNIA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 44, DE 31/01/1.955;</li> <li>• AV-2-3.890, DE 19/06/2023.</li> </ul>			

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	3.890	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		TRT OBRA /SERVIÇO Nº	

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT – MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	986/2024
Nº PROCESSO	92260786/2024
INTERESSADO	ISABEL CAROLINA DIAS GARCIA
INSCRIÇÃO IPTU	405.041.0141.173-8

ENDEREÇO					
QUADRA	P-64	LOTE(S)	1/9-22/23	BAIRRO	SETOR DOS FUNCIONÁRIOS
LOGRADOURO		RUA P-16 COM RUA P-10 E COM RUA P-9			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	1/9-22/23	ÁREA (m²)		4.014,70	
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)	
FRENTE		PARA A RUA P-16		74,58	
FUNDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 10 E 21		31,21 + 31,21	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM A RUA P-10		58,18	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE P-9		50,42	
1ª LINHA DE CHANFRO		DA RUA P-16 COM A RUA P-10		6,00	
2ª LINHA DE CHANFRO		DA RUA P-16 COM A RUA P-9		6,72	

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 177, DE 07/10/1.952, POR FORÇA DELE, O SETOR OESTE FUNCIONÁRIOS PASSOU A DENOMINAR-SE SETOR DOS FUNCIONÁRIOS;
• O APT Nº 1.901, 19º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO PRAÇA DO CORETO – CONDOMÍNIO GRAN CAMPINAS, É UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,52% OU 21,03 m <sup>2</sup> DO TERRENO DESCrito.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	79.894	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projeto stopocaro@gmail.com](mailto:projeto stopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	984/2024
Nº PROCESSO	92260866/2024
INTERESSADO	ELIZABETH RAIMUNDA LÁZARA ROCHA
INSCRIÇÃO IPTU	351.034.0460.000-0

ENDEREÇO					
QUADRA	QR-151	LOTE(S)	10-A	BAIRRO	CONJUNTO VERA CRUZ
LOGRADOURO		RUA VC-75			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	10-A	ÁREA (m <sup>2</sup> )	184,00 m <sup>2</sup>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA VC-75	8,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 19-B	8,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 11-B	23,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 10-B	23,00

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO CONJUNTO VERA CRUZ, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 140, DE 15/03/1.979;</li> <li>CERTIDÃO EM RELATÓRIO EMITIDA EM 05/06/2024, NA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;</li> <li>O TERRENO DESCrito É PROCEDENTE DA ÁREA MAIOR MATRÍCULA Nº 20.228, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.</li> </ul>			

MATRÍCULA DO LOTEAMENTO Nº	20.228	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>982/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92262689/2024</b>
INTERESSADO	<b>BRUNO DA SILVA OLIVEIRA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>122.083.0235.000-0</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	<b>10</b>	LOTE(S)	<b>6</b>	BAIRRO	<b>RESIDENCIAL VILLAGIO TOSCANA</b>
LOGRADOURO	<b>RUA SESIA</b>				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	<b>6</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )		<b>304,97</b>	
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		PARA A RUA SESIA		D=12,25	
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 8		12,20	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 7		25,54	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 5		24,53	

### OBSERVAÇÕES

- A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO RESIDENCIAL VILLAGIO TOSCANA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 3.224, DE 23/11/2017;
  - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – RNP: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2303091757.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	139.988	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT 2303091757

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>1005/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92262922/2024</b>
INTERESSADO	<b>IROM GUILHERMINO DA COSTA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>308.036.0156.001-1</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	<b>585</b>	LOTE(S)	<b>4</b>	BAIRRO	<b>BAIRRO NOVA SUÍÇA</b>
LOGRADOURO	<b>RUA C-257</b>				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	<b>4</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )		<b>396,50</b>	
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		PARA A RUA C-257		13,00	
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 2		13,00	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 3		30,50	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 5		30,50	

### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO NOVA SUÍÇA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 166, DE 27/08/1.952;
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR IRAMAR ALVES FERREIRA FILHO – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 01619485109 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403818943.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	91.878	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	IRAMAR ALVES FERREIRA FILHO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT 2403818943

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>1012/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92263535/2024</b>
INTERESSADO	<b>PAROQUIA DE SÃO JUDAS TADEU</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>408.098.0100.000-9</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	IV	LOTE(S)	ÁREA	BAIRRO	SETOR COIMBRA
LOGRADOURO		<b>RUA 238 COM A RUA 242 E COM A RUA 234</b>			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	ÁREA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>5.988,46</b>
<b>TESTADA</b>	<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE	PARA A RUA 242	130,62	
LADO DIREITO	CONFRONTANTE COM A RUA 234	102,58	
LADO ESQUERDO	CONFRONTANTE COM A RUA 238	99,27	
1º CHANFRO DA	<b>RUA 234 COM A RUA 238</b>	2,64+1,77	
2º CHANFRO DA	<b>RUA 238 COM A RUA 242</b>	7,11	
3º CHANFRO DA	<b>RUA 242 COM A RUA 234</b>	4,28	

<b>OBSERVAÇÕES</b>			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR COIMBRA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938;</li> <li>• A LEI Nº 4.817, DE 26/12/1.973, ART. 1º- MUDA A DENOMINAÇÃO DE VILA COIMBRA PARA SETOR COIMBRA;</li> <li>• TRANSCRIÇÃO Nº 8.905, LIVRO 3, FL. 266, EM 25/05/1.956;</li> <li>• TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 8.904, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO ;</li> <li>• LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR SARAH NÚBIA DE MORAIS SANTOS – TÉCNICA EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 01893507173 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403737291.</li> </ul>			
<b>TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº</b>	8.905	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>	SARAH NÚBIA DE MORAIS SANTOS	<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	CFT 2403737291

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, ao 01 dia do mês de outubro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>992/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92263676/2024</b>
INTERESSADO	<b>ESPÓLIO DE WALTER SOUZA MORAIS</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>408.078.0250.000-2</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	64	LOTE(S)	37	BAIRRO	SETOR COIMBRA
LOGRADOURO	<b>RUA 228</b>				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	37	ÁREA (m <sup>2</sup> )		<b>390,00</b>	
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		PARA A RUA 228		13,00	
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 34		13,00	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 35		30,00	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 39		30,00	

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR COIMBRA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1938;
- A LEI Nº 4.817, DE 26/12/1973, MUDA A DENOMINAÇÃO DE VILA COIMBRA, PARA SETOR COIMBRA CONFORME O ARTIGO PRIMEIRO;
- CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 58.305, LIVRO 3-A-K, fl. 124, DE 20/02/1970;
- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 28.598 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.

<b>TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL</b>	58.305	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº</b>	28.598	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>998/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265120/2024</b>
INTERESSADO	<b>ILSON MARQUES DE LIMA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>401.073.0185.001-0</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>53</b>	LOTE(S)	<b>79</b>	BAIRRO	<b>SETOR CENTRAL</b>
LOGRADOURO	<b>AVENIDA ANHANGUERA</b>				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>79</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>254,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA ANHANGUERA	12,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 6	12,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 77	22,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 81	22,00

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> <b>Nº</b>	25.359	<b>CARTÓRIO</b>	3 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO</b> <b>TOPOGRÁFICO</b>	NC	<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>996/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265123/2024</b>
INTERESSADO	<b>ILSON MARQUES DE LIMA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>401.073.0065.001-7</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>53</b>	LOTE(S)	<b>4</b>	BAIRRO	<b>SETOR CENTRAL</b>
LOGRADOURO			<b>RUA 17</b>		

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>4</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>264,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA 17	12,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 77	12,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 6	22,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 56-2	22,00

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938;
• AV-6-40, DE 22/03/2023.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	40	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>995/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265124/2024</b>
INTERESSADO	<b>ILSON MARQUES DE LIMA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>401.073.0077.001-2</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>53</b>	LOTE(S)	<b>6</b>	BAIRRO	<b>SETOR CENTRAL</b>
LOGRADOURO			<b>RUA 17</b>		

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>6</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>264,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA 17	12,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM A RUA 79	12,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O RUA 8	22,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A RUA 4	22,00

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938.
<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b>
<b>Nº</b>
19.938
<b>RESP. LEVANTAMENTO</b>
<b>TOPOGRÁFICO</b>
NC
<b>CARTÓRIO</b>
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>
NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>994/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265130/2024</b>
INTERESSADO	<b>ILSON MARQUES DE LIMA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>401.073.0053.001-1</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>53</b>	LOTE(S)	<b>56-2</b>	BAIRRO	<b>SETOR CENTRAL</b>
LOGRADOURO					<b>RUA 17 COM A</b>
					<b>RUA 7</b>

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>56-2</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>361,50</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA 17	12,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 75-54	17,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 4	22,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A RUA 7	17,00
PELA LINHA CHANFRADO DA		<b>RUA 17 COM A RUA 7</b>	7,07

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938;
- AV -14-14.901, DE 14/12/2022.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> Nº	14.901	<b>CARTÓRIO</b>	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>997/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265136/2024</b>
INTERESSADO	<b>ILSON MARQUES DE LIMA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>401.073.0197.000-7</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>53</b>	LOTE(S)	<b>77</b>	BAIRRO	<b>SETOR CENTRAL</b>
LOGRADOURO	<b>AVENIDA ANHANGUERA</b>				

**CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:**

LOTE Nº	<b>77</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>264,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA ANHANGUERA	12,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 4	12,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 75-54	22,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 79	22,00

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938;
• AV-3-36.370, DE 22/03/2023.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> Nº	36.370	<b>CARTÓRIO</b>	3 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO</b> <b>TOPOGRÁFICO</b>	NC	<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>993/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265210/2024</b>
INTERESSADO	<b>MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DA SILVA E OUTRA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>446.002.0027.000-7</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	2	LOTE(S)	1	BAIRRO	PARQUE DAS FLORES
LOGRADOURO	<b>AVENIDA MARIA PESTANA COM A</b>				
	<b>RUA FL-20</b>				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	1	ÁREA (m <sup>2</sup> )			<b>408,70</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>			<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA MARIA PESTANA			9,040
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 33			14,040
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM A RUA FL-20			25,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 2			30,00
LINHA DE CHANFRO		CONFRONTANTE AV. MARIA PESTANA COM A RUA FL-20			7,07

### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE DAS FLORES, APROVADA POR MEIO DO DECRETO DE Nº 2.864, DE 30/11/2004.

**MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**Nº**

54.543

**CARTÓRIO**

2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

**RESP. LEVANTAMENTO**

**TOPOGRÁFICO**

NC

**TRT OBRA /SERVIÇO Nº**

NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1016/2024
Nº PROCESSO	92265333/2024
INTERESSADO	TIAGO ÂNGELO SCHMIDT
INSCRIÇÃO IPTU	302.025.0177.000-7

ENDERECO								
QUADRA	250	LOTE(S)	16	BAIRRO	SETOR MARISTA			
LOGRADOURO		RUA 1.138 COM A						
		ALAMEDA RICARDO PARANHOS						
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:								
LOTE Nº	16	ÁREA (m²)			545,73			
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)			
FRENTE		PARA A RUA 1.138			9,594			
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 15			34,938			
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 17			35,902			
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS			11,773			
PELA LINHA DE CHANFRO DA		RUA 1.138 COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS			9,144			
OBSERVAÇÕES								
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:								
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR MARISTA, APROVADA PELA LEI Nº 5.396, DE 21/08/1.978, QUE POR FORÇA DELA, NO ARTIGO PRIMEIRO; A QD. 250 DO SETOR PEDRO LUDOVICO INCORPOROU – SE À DELIMITAÇÃO DO SETOR MARISTA.</li> </ul>								
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	108.794	CARTÓRIO		1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA				
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº		NC				

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projeto stopocaro@gmail.com](mailto:projeto stopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>1015/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265343/2024</b>
INTERESSADO	<b>ARTHUR LUCENA FERREIRA E ESPOSA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>302.025.0214.000-7</b>

ENDEREÇO					
QUADRA	250	LOTE(S)	18	BAIRRO	SETOR MARISTA
LOGRADOURO		RUA 1.138			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	18	ÁREA (m²)		<b>489,76</b>	
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)	
FRENTE		PARA A RUA 1.138		20,222	
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 2		21,996	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 1		19,897	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 17		28,546	

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR MARISTA, APROVADA PELA LEI Nº 5.396, DE 21/08/1.978, QUE POR FORÇA DELA, NO ARTIGO PRIMEIRO; A QD. 250 DO SETOR PEDRO LUDOVICO INCORPOROU – SE À DELIMITAÇÃO DO SETOR MARISTA.</li> </ul>			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	50.922	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)  
Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>1014/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92265351/2024</b>
INTERESSADO	<b>ARTHUR LUCENA FERREIRA DA SILVA E ESPOSA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>302.025.0194.000-0</b>

ENDERECO					
QUADRA	250	LOTE(S)	17	BAIRRO	SETOR MARISTA
LOGRADOURO		RUA 1.138			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTEIS DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	17	ÁREA (m <sup>2</sup> )			553,87
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE		PARA A RUA 1.138			17,189
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 3			18,697
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 18			28,546
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 16			35,902

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTEIS DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR MARISTA, APROVADA PELA LEI Nº 5.396, DE 21/08/1.978, QUE POR FORÇA DELA, NO ARTIGO PRIMEIRO; A QD. 250 DO SETOR PEDRO LUDOVICO INCORPOROU – SE À DELIMITAÇÃO DO SETOR MARISTA.</li> </ul>			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	15.449	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

## EDITAL – SEPLANH Nº 43/2024

O Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas (GERFEP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a conservarem os respectivos imóveis quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, **noprazo de 20 (vinte) dias**, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º §3º c/c Art. 148, VI da Lei Complementar nº 364/2023, Art. 60, da Lei Complementar nº 368/2023 e Art. 4º, III c/c Art. 3º§1º do Decreto nº 1128/2010.

Nº	Nome	Endereço	Insc. Cadastral	Processo	CPF/CNPJ
1	EDUARDO BILENJIAN	AV C10, QD.54 LT.07, SETOR SUDOESTE	30701304040001	60028028	067.091.331-68
2	ESPOLIO LIBERTA BILEMJJIAN	AV C10, QD.54, LT.12, SET SUDOESTE	30701305210008	60029253	598.729.931-49
3	ESPOLIO DE STEPAN NALBANDIAN FILHO	AV C10, QD.54, LT.02, SET SUDOESTE	30701303290004	60201323	509.779.621-72
4	LB EVENTOS E PROMOCOES LTDA	AV C10, QD.54, LT.29, SET SUDOESTE	30701302300006	60027889	01.567.805/000 1-84
5	LB-EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R C51, QD.54, LT.20, SET SUDOESTE	30701300880005	60028079	01.567.805/000 1-84

Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas, em Goiânia, aos 25/09/2024.

**José Cabral Filho**  
GERFEP

**Fausto Henrique de Faria Gomes**  
DIRFIS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

## EDITAL – SEPLANH Nº 45/2024

O Gerente da Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstos no Art. 136 da LC 364/2023 e Art. 40, Inciso V do Dec. Nº522/2022, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nome	Endereço	Processo	CPF/CNPJ
1	SUELEN MARCARIO DE OLIVEIRA	AL ALFREDO L. DE MORAIS, QD.130 Lt.11, SETOR PEDRO LUDOVICO	92252622	04202300173
2	SAGA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	AV MUTIRÃO, QD.94, LT 17/20, SETOR BUENO	92258591	10257223/0001-92
3	JOÃO GABRIEL TOMÉ OLIVEIRA	AL DOM EMANUEL, QD.236 Lt.15, SETOR MARISTA	92249455	01012845192
4	DIVINO SEBASTIÃO FELISBINO CESARIO	RUA CRISTOVÃO COLOMBO, QD.47 Lt.19, PRQ JOÃO BRAZ CIDADE INDUSTRIAL	92249486	82547190125
5	FABIANA RESENDE DE MENDONÇA	RUA VALENTIM CAPUZZO, QD.11, LT.02, LOT LORENA PARQUE	92249482	98599720104
6	ALINE SOARES DOS SANTOS	RUA IRMA CIBELE DE AQUINO SALES, QD.08, LT.07, RES MONTE PASCOAL	92245288	75091801120

Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas, em Goiânia, aos 27/09/2024.

**José Cabral Filho**  
GERFEP

**Fausto Henrique de Faria Gomes**  
DIRFIS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

## EDITAL – SEPLANH Nº 49/2024

O Gerente da Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstos no Art. 136 da LC 364/2023 e Art. 40, Inciso V do Dec. Nº522/2022, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nome	Endereço	Processo	CPF/CNPJ
1	GOIANY APARECIDA FERREIRA	AV ROSENTHAL, QD.77, Lt.11, JARDIM MARILZA	92262758	21855293153
2	CANADA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV ADERUP, QD.220 Lt. 1E, SETOR CIDADE JARDIM	92258850	21999592/0001-77
3	DOSF LTDA	RUA RIACHUELO, QD.75 Lt.07, BRO SÃO FRANCISCO	92262753	52262494/0001-86
4	DOSF LTDA	RUA RIACHUELO, QD.75 Lt.05, BRO SÃO FRANCISCO	92262752	52262494/0001-86

Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas, em Goiânia, aos 02/10/2024.

**José Cabral Filho**  
GERFEP

**Fausto Henrique de Faria Gomes**  
DIRFIS

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 325/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 325/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 07/10/2024, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5286400** e o código CRC **878C5020**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000007215-9

SEI Nº 5286400v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 326/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 326/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 07/10/2024, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5286410** e o código CRC **C575E798**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 327/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 327/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 07/10/2024, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5286431** e o código CRC **5F5D884B**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000007217-5

SEI Nº 5286431v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 328/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 328/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 07/10/2024, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5286452** e o código CRC **E4D99023**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 532, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.**

Retira a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas da servidora elencada neste ato e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 3172, de 20 de agosto de 2024, e no art. 7º, incisos I e III do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e ainda art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e considerando:

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 5667/2024 (5153465), referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializada – Processo SEI nº 24.24.000041164-0, resolve:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora Daniella Borges de Faria Vasconcelos, Matrícula 569844-01, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – Semad, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024, ressalvadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5251190** e o código CRC **6301D6A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 537, 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Retira concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas do servidor elencado neste ato, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 3172, de 20 de agosto de 2024, e no art. 7º, incisos I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e ainda art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 2024/01664 (SEI 5154129), referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada – Processo SEI nº 24.24.000041170-4; resolve:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, do servidor Helder Melo Almeida, Matrícula Funcional nº 230090-03, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024, ressalvadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5273925** e o código CRC **61047D65**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 537, 3 DE OUTUBRO DE 2024**

SERVIDOR	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Helder Melo Almeida	230090-03	01/01/2024	Retirar Gratificação Sobre 60h	Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas	Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5273942** e o código CRC **290492D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000041170-4

SEI Nº 5273942v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

**RESOLUÇÃO CME N.º 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 073/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000005993-2,

**Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, à Escola Âncora, com o nome empresarial, Escola Âncora Ltda, CNPJ n.º 02.492.084/0001-53, localizada na Avenida Vicente Ferreira, Número 35, Quadra 39, Lote 25, Setor Progresso, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à representante da instituição, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - apresentar as Certidões Negativas das Fazendas Federal e Municipal, conforme determina o artigo 55, I, "c", até 31 de dezembro de 2024;

II - providenciar acessibilidade no sanitário de uso das crianças (barras de apoio e portas de 0,80m), conforme determina o artigo 47, §2º, até 31 de julho de 2025;

III - providenciar acessibilidade no parque infantil, conforme determina o artigo 48, VIII, até 31 de julho de 2025;

IV - promover a participação, na formação continuada, dos profissionais administrativos, conforme artigo 25, inciso XVI e o artigo 43, a partir de 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - reelaborar o Projeto Político-Pedagógico incluindo a proposta de formação continuada, a organização dos tempos e espaços, o currículo fundamentado nas orientações legais e a revisão do calendário escolar, conforme determina os artigos 21, 22 e 25 VI, IX, XVI, §1º, até 31 de março de 2025;

VI - protocolizar processo de Autorização de Funcionamento conforme prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

106ª (centésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos cinco dias do mês de setembro de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 19/09/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3785776** e o código CRC **B36E9877**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000005993-2

SEI Nº 3785776v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2024**

**PROCESSO SEI Nº:** 24.24.000021432-1

**CONVENENTES:** O Município de Goiânia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e as **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO EVANGELHO.**

**OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a celebração de parceria, em regime de mútua colaboração, destinada a reforma e adequações do prédio da Escola Neio Lúcio Naciff, mediante Termo de Fomento referente a Emenda nº 677/2024, vinculada à Lei nº 11.134, de 10/01/2024, no valor de R\$ 90.203,14 (noventa mil duzentos e três reais e quatorze centavos) para a continuidade das atividades de caráter sócio educacional, com a aquisição de materiais diversos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.634.1500 1001

**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 26 de setembro de 2024.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 01/10/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5222052** e o código CRC **BF7FE96F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000021432-1

**SEI Nº:** 5222052v1



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 235 / 2024 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
23.29.000033448-4	1013/2023	LUCIANA GONÇALVES	MÉDICO PSIQUIATRA	19/10/2023	18/10/2024	230.400,00

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023****PROCESSO SEI nº:** 24.29.000021023-3**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** CEPHEID Brasil, Importação, Exportação e Comercio de Produtos de Diagnósticos Ltda

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023 decorre do disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, item 3.1 da Cláusula Terceira e item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato, em conformidade com Parecer nº 3314/2024-PGM/PEAA, constante do Processo SEI nº 24.29.000021023-3.

**DO OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como a redução do valor do Contrato nº 166/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 166/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 19 de setembro de 2024**.

**DO VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 22.010,68** (vinte e dois mil, dez reais e sessenta e oito centavos), com a redução de -3,461930% de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) do período.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO:** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 166/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2023****PROCESSO SEI nº:** 24.29.000033943-0**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Associação Down De Goiás

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 073/2023, decorre do disposto no art. 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 1232/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo SEI nº 24.29.000033943-0.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 073/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DOWN DE GOIAS**.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Compromisso nº 073/2023, prorrogada por mais 12 (doze) meses, **a partir de 21 de setembro de 2024**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso nº 073/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 183, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**Instaura Processo de Sindicância e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 961, de 05 de abril de 2024, conforme estabelece o Art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** o teor dos documentos anexados ao Processo Administrativo nº 24.10.000009980-2, e a dispor do art. 165 da Lei Complementar nº.: 011 de 11 de maio de 1992;

**Considerando**, a Portaria nº.: 47/2024, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo de Sindicância para fins de apurar a denúncia constante no processo nº **24.10.000009980-2**, referente à responsabilidade de servidora por possível descumprimento de jornada de trabalho e acúmulo irregular de cargos, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para conduzir os trabalhos de investigação, composta pelos servidores efetivos: **Maria Iones Martins Cordeiro**, matrícula funcional nº 891576-1, **Adriana Lima de Farias**, matrícula funcional nº 903930-1, e **Railson Gomes da Silva**, matrícula funcional nº 905992-1, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos apurados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 04 dia do mês de outubro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 04/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5276336** e o código CRC **1588B585**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000010055-0

SEI Nº 5276336v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 184, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**Instaura Processo de Sindicância e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 961, de 05 de abril de 2024, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** o teor dos documentos anexados ao Processo Administrativo nº 24.10.000009979-9, e a dispor do art. 165 da Lei Complementar nº.: 011 de 11 de maio de 1992;

**Considerando**, a Portaria nº.: 47/2024, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo de Sindicância para fins de apurar a denúncia constante no processo nº **24.10.000009979-9**, referente à responsabilidade de servidora por possível descumprimento de jornada de trabalho, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para conduzir os trabalhos de investigação, composta pelos servidores efetivos: **Maria Iones Martins Cordeiro**, matrícula funcional nº 891576-1, **Adriana Lima de Farias**, matrícula funcional nº 903930-1, e **Railson Gomes da Silva**, matrícula funcional nº 905992-1, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos apurados.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 04 dia do mês de outubro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**,  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 04/10/2024, às  
16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5276719** e o  
código CRC **85461CA4**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000010056-8

SEI Nº 5276719v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 185, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**Instaura Processo de Sindicância e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS,** com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 961, de 05 de abril de 2024, conforme estabelece o Art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** o teor dos documentos anexados ao Processo Administrativo nº 24.10.000006077-9, e a dispor do art. 165 da Lei Complementar nº.: 011 de 11 de maio de 1992;

**Considerando**, a Portaria nº.: 47/2024, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 24.10.000006077-9, relacionados à possível conduta irregular de servidor quanto ao registro de frequência, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para conduzir os trabalhos de investigação, composta pelos servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, matrícula funcional nº 891576-1, Adriana Lima de Farias, matrícula funcional nº 903930-1, e Railson Gomes da Silva, matrícula funcional nº 905992-1, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos apurados.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 04 dia do mês de outubro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**,  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 04/10/2024, às  
16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5277126** e o  
código CRC **8DC57DF1**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000010012-6

SEI Nº 5277126v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1399, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais, e considerando o instruído no Despacho nº 1847/2024 da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município, em face do contido no Acórdão nº 05684/2024– Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO - nos processos de nº 05213/2024 e 05521/204, daquela Corte de Contas, e do que mais consta do processo SEI nº 23.20.000002117-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a PORTARIA Nº 713, DE 28/09/2022**, publicada no DOM Eletrônico nº 7895, de 29/09/20234, que havia excluído dos proventos da aposentadoria da servidora **MARIA DA SILVA DE MORAIS FREITAS**, matrícula nº 105252-01, CPF nº xxx.945.621-xx, na parcela intitulada Adicional de Produtividade, passando o benefício a ser composto das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.545,36** (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 927,22** (novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 703,69** (setecentos e três reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 77,26** (setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Produtividade: R\$ 2.817,44** (dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 6.995.318-2/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 (vinte e nove) de setembro de 2022.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5278752** e o código CRC **B9DD3F39**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1400, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40. §7º, II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, I; 115, I; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e considerando o teor do Parecer nº 3584/2024 da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000004465-6,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a pensão por morte concedida a **JULIA MARIA SALES DE ASSIS**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.959.231-xx, filha do ex-servidor **NEUDES CARLOS DE ASSIS FILHO**, matrícula nº 391883-01, inscrito no CPF sob o n.º xxx.251.241-xx, através da **PORTARIA Nº 278, DE 25/06/2021**, publicada no DOM Eletrônico nº 7582, de 28/06/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de setembro de 2024, devendo perdurar até 04 (quatro) de setembro de 2027**, quando a dependente completará 24 (vinte e quatro) anos de idade, ressaltando que o mesmo deverá comprovar semestralmente que se encontra regularmente matriculado em curso superior, sob pena de cessação do benefício.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5279100** e o código CRC **4815B258**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1401, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 C/C Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/2012, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput, e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000004361-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **CLEIDIOMAR GARCIA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº xxx.863.751-xx, viúvo da ex-servidora **CELIA DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 289477-04, inscrita no CPF sob o nº xxx.588.611-xx, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível AA1, Referência “F”.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.622,98** (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço -Quinquênios (04): R\$ 649,19** (seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59), sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 (vinte e dois) de agosto de 2024**.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5279570** e o código CRC **1931DF81**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do instruído no Parecer Jurídico Nº 3611/2024, que retifica o Parecer Jurídico nº 996/2024, ambos da Procuradoria Especializada Previdenciária/Procuradoria Geral do Município e em face do requisitado através do Despacho nº 1795/2024, da Secretaria de Atos Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, no processo n.º 05907/2024, daquela Corte de Contas, e do que mais consta do processo SEI n.º 24.20.000000543-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o preâmbulo da **PORTARIA Nº 594, DE 23/04/2024**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico edição nº 8277, de 24/04/2024, que aposentou o servidor **AIMBIRE GONCALVES LIMA FILHO**, matrícula nº 370550-01, inscrito no CPF sob o nº xxx.463.391-xx, no cargo de Auditor de Tributos Municipais, Cargo C42, Padrão “L”, na parte relativa à fundamentação legal, para considerá-la nos termos nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com o art. 127 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281817** e o código CRC **BEE1B5D3**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1403, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119, 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000004271-8,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **VALCI SANTOS MAGALHÃES VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.053.951-xx, viúva do ex-servidor **JOEVANINI FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 46094-01, inscrito no CPF sob o nº xxx.558.971-xx, aposentado no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível “G”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 3.670,98** (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos) e **Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (03): R\$ 1.101,29** (um mil, cento e um reais e vinte e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59), e reajustados para preservá-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 (vinte e quatro) de julho de 2024**.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5282364** e o código CRC **DDB71E7E**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTRARIA Nº 1404, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 907/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1979/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.29.000009857-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **HEROINA ROSA MESQUITA**, matrícula nº 476161-01, CPF nº xxx.621.361-xx, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Padrão “K”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência- GOIASPREV.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.01.1992 a 01.01.1994</b>	02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5282766** e o código CRC **6F300D6C**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

DESPACHO Nº 529/2024

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar a fundamentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, firmado entre o IMAS e a empresa CLÍNICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), CNPJ nº 02.852.408/0001-17, conforme Despacho - Diligência nº 725/2024 da Chefia da Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município, nos autos do processo SEI nº 22.14.000005141-7, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000005141-7, DESPACHO nº 3195/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, com amparo legal no disposto do art. 57 inciso I e § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:**

**FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000005141-7, DESPACHO nº 3195/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e a prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da mesma lei.

Ratifica-se todos os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4795563** e o código CRC **843D4CCA**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

DESPACHO Nº 966/2024

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS,** no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar a fundamentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022, firmado entre o IMAS e a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA, CNPJ nº 01.552.868/0001-67, conforme Despacho - Diligência nº 697/2024 da Chefia da Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município, nos autos do processo SEI nº 22.14.000004361-9, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000004361-9, DESPACHO nº 2880/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, com amparo legal no disposto do art. 57 inciso I e § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000004361-9, DESPACHO nº 2880/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e a prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da mesma lei.

**Onde se lê:** "O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2022.."

**Leia-se:** "O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022.."

Ratifica-se todos os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5168759** e o código CRC **92F07992**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 536/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar a fundamentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, firmado entre o IMAS e a empresa ANDRÉ LUIZ D. S. SOBRINHO-ME (VIVRE SAÚDE E TECNOLOGIA), CNPJ nº 10.261.013/0001-78, conforme Despacho - Diligência nº 606/2024 da Chefia da Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município, nos autos do processo SEI nº 22.14.000005074-7, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000005074-7, DESPACHO nº 3285/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, com amparo legal no disposto do art. 57 inciso I e § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:**

**FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000005074-7, DESPACHO nº 3285/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e a prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da mesma lei.

Ratifica-se todos os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4824364** e o código CRC **D220B609**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 964/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar a fundamentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022, firmado entre o IMAS e a empresa FISIOCAMP CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 04.849.315/0001-69, conforme Despacho - Diligência nº 716/2024 da Chefia da Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município, nos autos do processo SEI nº 23.14.000000191-1, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a importância de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais), ao contrato original.

**Leia-se:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente, ao contrato original.

**Onde se lê: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 23.14.000000191-1, DESPACHO nº 1.774/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Art.65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Leia-se: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 23.14.000000191-1, DESPACHO nº 1.774/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/2021.

**Onde se lê:** O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até 09/11/2023.

**Leia-se:** O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura, ou seja, 10/11/2022 até 09/11/2023.

Ratifica-se todos os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167646** e o código CRC **381E3BEB**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1150/2024****A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

- IMAS, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar a fundamentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022, firmado entre o IMAS e a empresa HOSPITAL GOIÂNIA LESTE, CNPJ n.º 01.615.632/0001-22, conforme Despacho - Diligência nº 722/2024, da Chefia da Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município, nos autos do processo SEI nº 22.14.000004803-3, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000004803-3, DESPACHO nº 2886/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, com amparo legal no disposto do art. 57 inciso I e § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000004803-3, DESPACHO nº 2886/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e a prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da mesma lei.

**Onde se lê:** Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

**Leia-se:** Goiânia, 25 de novembro de 2023.

Ratifica-se todos os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5257614** e o código CRC **DA86253D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1152/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar a fundamentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022, firmado entre o IMAS e a empresa INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA (CENTRO DE ONCOLOGIA DE IHG), CNPJ nº 01.275.163/0001-40, conforme Despacho - Diligência nº 720/2024, da Chefia da Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município, nos autos do processo SEI nº 22.14.000004334-1, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000004334-1, DESPACHO nº 2863/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, com amparo legal no disposto do art. 57 inciso I e § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se: FUNDAMENTO:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022, decorre do constante do Processo SEI nº 22.14.000004334-1, DESPACHO nº 2863/2023 - GERCGC/IMAS, com a finalidade de acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e a prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da mesma lei.

**Onde se lê:** Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

**Leia-se:** Goiânia, 16 de novembro de 2023.

Ratifica-se todos os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5258108** e o código CRC **406D8FF6**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1174/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente ERRATA, para retificar o **Termo Autorizativo**, firmado entre o IMAS e a empresa DIAG CENTER SS LTDA, CNPJ nº 00.068.027/0001-16, conforme publicação no DOM Eletrônico, Edição nº 8173, de 24 de novembro de 2023, nos autos do processo SEI nº 23.14.000004419-0, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ..."no Despacho nº 744/2022"..."Despacho nº 1899/2022"..."Parecer Jurídico nº 4020/2022"..."Fatura nº 1934879"..."referente ao mês de janeiro de 2022"...

**Leia-se:** ..."no Despacho nº 744/2023"..."Despacho nº 1899/2023"..."Parecer Jurídico nº 4020/2023"..."Fatura nº 1210"..."referente ao mês de dezembro de 2022"...

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5260964** e o código CRC **993EBBF2**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1176/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente ERRATA, para retificar o **Termo Autorizativo**, firmado entre o IMAS e a empresa CLÍNICA MATERNA DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ n.º 37.273.034/0001-60, conforme publicação no DOM Eletrônico, Edição nº 8172, de 23 de novembro de 2023, nos autos do processo SEI nº 23.14.000004458-0, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ..."no Despacho nº 766/2022"..."Despacho nº 1905/2022"..."Parecer Jurídico nº 4035/2022"..."Fatura nº 1936620"..."referente ao mês de janeiro de 2022"...

**Leia-se:** ..."no Despacho nº 766/2023"..."Despacho nº 1905/2023"..."Parecer Jurídico nº 4035/2023"..."Fatura nº 535"..."referente ao mês de dezembro de 2022"...

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5261928** e o código CRC **8E35984D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1181/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente ERRATA, para retificar o **Termo Autorizativo**, firmado entre o IMAS e a empresa IGPR INSTITUTO GOIANO DE PILATES E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.867.978/0001-09, conforme publicação no DOM Eletrônico, Edição nº 8172, de 23 de novembro de 2023, nos autos do processo SEI nº 23.14.000004495-5, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ..."no Despacho nº 783/2022"..."Despacho nº 1894/2022"..."Parecer Jurídico nº 3942/2022"..."Fatura nº 1932865"..."referente ao mês de janeiro de 2022"...

**Leia-se:** ..."no Despacho nº 783/2023"..."Despacho nº 1894/2023"..."Parecer Jurídico nº 3942/2023"..."Fatura nº 1252"..."referente ao mês de dezembro de 2022"...

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5265219** e o código CRC **E1753352**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1190/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar o **Termo Autorizativo**, firmado entre o IMAS e a empresa CADI LABORATÓRIO AVICENNA DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 03.877.107/0001-00, conforme publicação no DOM Eletrônico, Edição nº 8172, de 23 de novembro de 2023, nos autos do processo SEI nº 23.14.000004751-2, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ... "no Despacho nº 817/2022"..."Despacho nº 1968/2022"..."Parecer Jurídico nº 3953/2022"..."Fatura nº 1955102"..."referente ao mês de janeiro de 2022"...

**Leia-se:** ... "no Despacho nº 817/2023"..."Despacho nº 1968/2023"..."Parecer Jurídico nº 3953/2023"..."Fatura nº 1316"..."referente ao mês de dezembro de 2022"...

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5267421** e o código CRC **4E787799**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1191/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar o **Termo Autorizativo**, firmado entre o IMAS e a empresa CENTRO DE ANALISE CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, CNPJ n.º 24.999.864/0001-27, conforme publicação no DOM Eletrônico, Edição nº 8120, de 31 de agosto de 2023, nos autos do processo SEI nº 23.14.000004806-3, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ..."referente ao mês de novembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela **ANALISE CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA.**, CNPJ: **24.999.864/0001-27**".

**Leia-se:** ..."referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CENTRO DE ANALISE CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA,** CNPJ: **24.999.864/0001-27**".

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5268200** e o código CRC **0A131EF2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**DESPACHO - RETIFICAÇÃO Nº 1193/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelos Decretos nº 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, realiza a presente **ERRATA**, para retificar o **Termo Autorizativo**, firmado entre o IMAS e a empresa GOIÂNIA PROCARDIACO SS, CNPJ n.º 06.283.679/0001-50, conforme publicação no DOM Eletrônico, Edição nº 8172, de 23 de novembro de 2023, nos autos do processo SEI nº 23.14.000004821-7, para correção na digitação, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ... "no Despacho nº 837/2022"..."Despacho nº 1924/2022"..."Parecer Jurídico nº 4065/2022"..."Fatura nº 1943935"..."referente ao mês de janeiro de 2022"...

**Leia-se:** ... "no Despacho nº 837/2023"..."Despacho nº 1924/2023"..."Parecer Jurídico nº 4065/2023"..."Fatura nº 852"..."referente ao mês de dezembro de 2022"...

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5268562** e o código CRC **81666422**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 297, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** WAGNER VERRISSIMO DA SILVA, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.978.471-04, estabelecida na Alameda das Rosas, nº 2155, Setor Oeste, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008557-0 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61244; 61798 e 62219**, no valor total de **R\$ 26.026,09 (vinte e seis mil, vinte e seis reais e nove centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual .

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 26.026,09 (vinte e seis mil, vinte e seis reais e nove centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280253** e o código CRC **9F44FB0E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 298, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** THAIS OLIVEIRA BOARETO, odontólogo, inscrita no CPF/MF sob o nº 927.030.621-68, estabelecida na Rua 09, nº 2338, Setor Marista, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008549-0 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61472; 61876 e 62233**, no valor total de **R\$ 30.910,60 (trinta mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 30.910,60 (trinta mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

Presidente – IMAS

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280300** e o código CRC **A68C9D56**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 299, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** WALDER CRUVINEL DE CASTRO, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.509.561-49, estabelecida na Rua 68, nº 377, Setor Central, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008558-9 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61221; 61539 e 62023**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280329** e o código CRC **0BB4779C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 300, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** HELIO WALCACER LIMA, odontólogo, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.096.411-34, estabelecida na Rua 94, nº 217, Setor Sul, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008396-9 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61435; 61835 e 62240**, no valor total de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280363** e o código CRC **593A7C65**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 301, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** WANDER TEIXEIRA TELES, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.424.801-06, estabelecida na Rua 28, nº 477, Qd. 7-14, Lt. 10, Setor Marista, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008559-7 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61728 e 62080**, no valor total de **R\$ 1.303,05 (um mil, trezentos e três reais e cinco centavos)**, referente aos **meses de maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 1.303,05 (um mil, trezentos e três reais e cinco centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280404** e o código CRC **7D323FCA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 302, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** **SOFIA GOMES MARTINS MUSTAFE**, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.647.071-91, estabelecida na Av. Anhanguera, nº 5674, Qd. 74, Lt. 11-E, Ed. Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no mês de **junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008545-7 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente a **Fatura de nº 62208**, no valor total de **R\$ 1.635,20 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, referente ao **mês de junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 1.635,20 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280437** e o código CRC **52C7180C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 303, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JOSE ITABIRA DOS SANTOS, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 436.111.091-34, estabelecida na Avenida São Paulo, Qd. 27-A, Lt. 11, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008438-8 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61379; 61655 e 61989**, no valor total de **R\$ 17.545,52 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 17.545,52 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280479** e o código CRC **CC579D1B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 304, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JUAREZ TAVORA DE SIQUEIRA JUNIOR, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 518.121.501-72, estabelecida na Rua T-02, nº 1.941, Setor Bueno, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008441-8 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61125; 61600 e 61926**, no valor total de **R\$ 10.455,32 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 10.455,32 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280563** e o código CRC **C53BE3DB**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 305, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.505.441-49, estabelecida na Rua 9-B, nº 130, Setor Oeste, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008442-6 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61220; 61541 e 62094**, no valor total de **R\$ 27.236,68 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$27.236,68 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280607** e o código CRC **6F6CCE0F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 306, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** PATRICIA HELEN RANULFO DE MENDONCA, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.245.381-53, estabelecida na Rua 1123, nº 385, Qd. 220, Lt. 17, Setor Marista, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no mês de **abril de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008503-1 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente a **Fatura de nº 61268**, no valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)**, referente ao **mês de abril de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280724** e o código CRC **30C8207E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 307, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JOSE EDUARDO NASCIUTTI, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.746.991-04, estabelecida na Rua Rio Verde, nº 6841, Setor Campinas, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008436-1 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61324; 61565 e 62051**, no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5280806** e o código CRC **45CE7D48**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 308, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** ASTROGILDO NAVES DE CARVALHO, psicólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.537.011-72

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008328-4 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as Faturas de ns.º 61274; 61665 e 62028, no valor total de R\$ 13.150,40 (treze mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de R\$ 13.150,40 (treze mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281346** e o código CRC **D41891DE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 309, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JEANE DARC CAMPOS TEIXEIRA, CPF 191.557.001-87, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.557.001-87

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008430-2(SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as Faturas de ns.º 61146; 61547 e 61954, no valor total de R\$ 8.734,83 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de R\$ 8.734,83 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281439** e o código CRC **91AADFC2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 310, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

CONTRATADO: JACINTO LEITE PINTO, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.000.861-15,

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008406-0(SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as Faturas de ns.º 61420; 61802 e 62226, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente – IMAS

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281496** e o código CRC **B630A8B4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 311, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JOSE GABRIEL DIAS DE MELO, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.010.601-87, estabelecida na Rua 4, nº 1335, Setor Central, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008437-0 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61264; 61673 e 62105**, no valor total de **R\$ 28.562,75 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 28.562,75 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281504** e o código CRC **F1D4DC5F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 313, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JOAO CAETANO RIBEIRO, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.308.411-20, estabelecida na Rua 68, nº 377, Qd. 125, Lt. 41/43, Setor Central, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008432-9 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61349; 61794 e 62070**, no valor total de **R\$ 43.167,96 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 43.167,96 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281609** e o código CRC **CC28A154**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 314, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JOANA ESTER DA CRUZ, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.424.041-04.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008431-0,(SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as Faturas de ns.º 61440; 61827 e 62244, no valor total de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**  
Presidente – IMAS

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281614** e o código CRC **6A16D38A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 315, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** JOAO GOMES DO SACRAMENTO, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.394.261-04, estabelecida na Rua 10, nº 77, Qd. 31, Lt. 09, Setor Leste Marechal Rondon, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no mês de **abril de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008433-7 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente a **Fatura de nº 61391**, no valor total de **R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**, referente ao **mês de abril de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281721** e o código CRC **4D265CE4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 316, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

**CONTRATADO:** ICARO GUILHERME DONADI FERREIRA CALAFIORI, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.150.701-78, estabelecida na Rua 225, nº 158, Bairro Setor Leste Vila Nova, Goiânia - Goiás.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril, maio e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008400-0 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61413; 61679 e 62152**, no valor total de **R\$ 14.130,37 (quatorze mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos)**, referente aos **meses de abril, maio e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

**VALOR:** O valor total da despesa é de **R\$ 14.130,37 (quatorze mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos)**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

Presidente – IMAS

Goiânia, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 07/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5281803** e o código CRC **1AA1E70E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 782/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 4123/2023, nos autos do processo de nº 23.14.000004493-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 10942, no valor total de R\$ 211,29 (**duzentos e onze reais e vinte e nove centavos**) referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **A.D.I. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.428.162/0001-37**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5264990** e o código CRC **9D126DDC**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 119/2024, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3710/2024 (5221455), nos autos do processo de nº 24.14.000002429-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 405, no valor total de **R\$ 13.185,72 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** referente ao mês de dezembro de 2023, no período de 05/12/2023 a 31/12/2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **ANGIOCLEAN CENTRO MÉDICO LASER E DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.664.823/0001-60**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5255170** e o código CRC **8A5E2986**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 860/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3939/2024 (5268903), nos autos do processo de nº 23.14.000004899-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 598, no valor total de R\$ **45.859,92 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)** referente ao mês de novembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIÁS EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.757.265/0001-27**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5273104** e o código CRC **52A40F96**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 797/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 4105/2023 (2696815), nos autos do processo de nº 23.14.000004708-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 947, no valor total de R\$ 6.520,82 (**seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos**) referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **CENTRO DE ENDOSCOPIA SÃO LUCAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.915.546/0001-66**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5266627** e o código CRC **64B0A3CF**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 767/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 4148/2023 (2714277), nos autos do processo de nº 23.14.000004459-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 211347, no valor total de **R\$ 39.352,47 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **CITOCENTER LABORATORIO MÉDICO S/S LTDA.**, CNPJ: **03.810.678/0001-28**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5264328** e o código CRC **20418BC1**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 784/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3924/2024 (5265345), nos autos do processo de nº 23.14.000004512-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 661, no valor total de R\$ 8.381,42 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **COF CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.719.260/0001-05**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5265842** e o código CRC **C00D9A4F**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 236/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3654/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000000751-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 57716, 58164 e 58587, no valor total de **R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)**, referente aos meses de julho, agosto e setembro/2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ELIZABETH TEIXEIRA SILVA, CPF 818.252.771-68**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5256423** e o código CRC **00922604**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 242/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3661/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000000759-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61310, 61683 e 62125, no valor total de **R\$ 2.927,32 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **FABIO SOUSA RODRIGUES LUZ, CPF 937.088.581-15**, sem cobertura contratual.

02 de outubro de 2024.

Goiânia,

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5257055** e o código CRC **309FB994**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 513/2024, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3938/2024 (5268773), nos autos do processo de nº 24.14.000006970-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais n. 27854 e 28052, no valor total de R\$ 496.235,52 (**quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos**) referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS - TRONCO S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.337.035/0001-05**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5268850** e o código CRC **44BC06D9**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 753/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3910/2024 (5261373), nos autos do processo de nº 23.14.000004436-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 4073, no valor total de **R\$ 14.203,07 (quatorze mil, duzentos e três reais e sete centavos)** referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **IBCO - INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA ORAL SS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.860.942/0001-75**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5261497** e o código CRC **DFB4FEFD**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 859/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3937/2024 (5268685), nos autos do processo de nº 23.14.000004895-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 731, no valor total de **R\$ 403,54 (quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **INSTITUTO GOIANO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.536.308/0001-56**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5268731** e o código CRC **FOB070B5**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 777/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 4090/2023 (2691992), nos autos do processo de nº 23.14.000004470-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 5321, no valor total de **R\$ 3.047,37 (três mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)** referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **JB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.693.442/0001-11**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5264811** e o código CRC **55199538**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 768/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 4112/2023 (2701063), nos autos do processo de nº 23.14.000004460-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 158384, no valor total de **R\$ 99.184,26 (noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)** referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **LASER ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.819.694/0001-93**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5264658** e o código CRC **D3953A8C**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 354/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3901/2024 (5257632), nos autos do processo de nº 23.14.000000929-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 57725, 58137 e 58561, no valor total de **R\$ 9.100,00 (Nove mil, e cem reais)**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUZIA APARECIDA BORGES VIANA, CPF 168.044.731-91**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5261116** e o código CRC **F1C35B83**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 355/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3906/2024 (5257757), nos autos do processo de nº 23.14.000000930-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 57682, 58076 e 58525, no valor total de **R\$30.033,30 (Trinta mil, e trinta e três reais e trinta centavos)**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **MANOEL CARLOS BATISTA, CPF 220.031.691-72**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5261383** e o código CRC **DC8C398E**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 356/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3907/2024 (5257909), nos autos do processo de nº 23.14.000000931-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 57672, 58064 e 58515, no valor total de **R\$ 34.363,60 (Trinta e quarto mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **MANUELA FELIPE MARQUES CORDAO, CPF 896.024.631-04**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5260974** e o código CRC **DCEDC2EA**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 358/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3908/2024 (5259933), nos autos do processo de nº 23.14.000000932-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 57685, 58105 e 58366, no valor total de **R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **MARCELA MUNIZ MAIA DE MENEZES FORTUNATO, CPF 024.657.411-95**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5260785** e o código CRC **66B184D1**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 359/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3909/2024 (5260186), nos autos do processo de nº 23.14.000000933-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 57644, no valor total de **R\$ 1.003,70 (Hum mil, e três reais e setenta centavos)**, referente ao mês de julho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **MARCELA SOUZA BERQUO, CPF 950.274.321-00**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5260474** e o código CRC **089329A8**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 760/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3912/2024 (5261739), nos autos do processo de nº 23.14.000004447-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 1553, no valor total de **R\$ 5.969,97 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)** referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.525.849/0001-41**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5261808** e o código CRC **C0B35ABC**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 759/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3911/2024 (5261576), nos autos do processo de nº 23.14.000004446-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 17080, no valor total de R\$ 1.244,74 (**um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos**) referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **OFTALMOSUL HOSPITAL DE OLHOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.638.947/0001-32**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5261651** e o código CRC **492FEC26**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 835/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3639/2024 (5268408), nos autos do processo de nº 23.14.000004817-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 1531, no valor total de **R\$ 3.348,80** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **RENALCLÍNICA CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.043.906/0001-19**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5268477** e o código CRC **B99438A6**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 800/2023, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3929/2024 (5267091), nos autos do processo de nº 23.14.000004711-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 1113, no valor total de **R\$ 1.164,02 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos)** referente ao mês de dezembro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **SOOA - SOCIEDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTONEUROLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.872.223/0001-59**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 04/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5267242** e o código CRC **9C527D73**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**EDITAL DE CONVOAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DO GRUPO AMOR SEMPRE VENCE**

A Associação GRUPO AMOR SEMPRE VENCE, CNPJ: 44.226.048/0001-98, localizada na Avenida José Leandro da Cruz, nº 72, Qd. 150, Lt. 08, Sala 01, Parque Amazônia, CEP 74.843-010, registrada no 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia sob o nº 7572 em 15/10/2021, convoca todos os associados para Assembleia Geral **a realizar-se no dia 02 de outubro de 2024, quarta-feira, às 8h**, em ambiente virtual.

A pauta a ser apreciada será a atualização do Estatuto da Associação e a eleição para o cargo de Secretário (a).

Goiânia, 01 de setembro de 2024.

Valéria de Sateles Faria  
Presidente

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**AUDIO TECH ACESSORIOS E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ/CPF nº 40.541.160/0001-62 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **a Licença Ambiental Simplificada e de Operação** para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar desenvolvida(s) na (Av /Rua) AL CONTORNO Quadra: 04 , Lote: 16 nº 2979, Setor Jd Da Luz, Goiânia, Go.

---

**CLINICA MEDICA CARDIO LIFE LTDA** CNPJ/CPF nº 03.855.471/0001-70 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, **a Licença Ambiental: Simplificada, Instalação e Operação** para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade De Serviços De Diagnóstico Por Registro Grafico-Ecg,Eeg, E Outros Exames Analogos desenvolvida(s) na Rua 1125 Numero 312 Quadra 219 Lote 12 Sala 105, Setor Marista Goiânia, Go.

---

**SMILE ESTHETIC ODONTOLOGIA LTDA**, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a licença Ambiental de Instalação e Operação**, para a Atividade de Odontologia e Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia situado na Rua José Hermano nº 1018Qd. 10 Lt. 03 Setor Campina, Cep. 74.515.030, Goiânia-Go.